

GOVERNO DE JOINVILLE

JORNAL DO *Município*O

Ano 13 — Nº 628 — Sexta-feira, 26 de maio de 2006.

LEIS

LEI Nº 5.478, de 15 de maio de 2006.

Autoriza o Executivo Municipal, com interveniência da Secretaria de Bem-Estar Social, a celebrar Convênio com a União/Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, por intermédio do 62º Batalhão de Infantaria e o Instituto "A Fonte da Alegria".

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, com interveniência da Secretaria de Bem-Estar Social, autorizado a celebrar Convênio com a União/Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, por intermédio do 62º Batalhão de Infantaria e o Instituto "A Fonte da Alegria", nos termos do documento anexo.

Art. 2º O Convênio, referido no art. 1º desta Lei, tem por objeto a cooperação técnico-financeira para a manutenção do Programa Pelotão-Mirim, que visa o atendimento a 30 (trinta) adolescentes do sexo masculino, com atividades no 62º BI e mais 35 (trinta e cinco) adolescentes com atividades em outras instituições, denominadas Pós Pelotão-Mirim, na faixa etária de 12 (doze) a 14 (quatorze) anos, considerados em situação de risco, encaminhados e selecionados pelo Município/Secretaria.

Art. 3º O valor do presente convênio é de R\$87.833,61 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), o qual será repassado em forma de mercadorias, dividido em 09 (nove) parcelas mensais, até o valor de R\$8.504,20 (oito mil, quinhentos e quatro reais e vinte centavos) para o Programa Pelotão-Mirim e R\$1.255,09 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos) para o Programa Pós Pelotão-Mirim.

Art. 4º As despesas com a presente Lei correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

09.01 – Secretaria de Bem-Estar Social
08.243.0002.2241.002 – Promoção Criança e Adolescente
3.3.90.00 – Outras despesas correntes

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Prefeito Municipal em exercício

MARIA JOSÉ LARA FETTBAC
Secretária de Bem-Estar Social

Município de Joinville. Extrato de Convênio.

Espécie: Convênio nº 001/2006-SEPLAN-CV. Partícipes: o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Bem-estar Social, a União/Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, por intermédio do 62º Batalhão de Infantaria, e o Instituto "A Fonte da Alegria". Objeto: a cooperação técnico-financeira para a manutenção do Programa Pelotão-Mirim, que visa o atendimento a 30 adolescentes do sexo masculino, com atividades no 62 BI e mais 35 adolescentes, com atividades em outras instituições, denominadas Pós Pelotão-Mirim, na faixa etária de 12 a 14 anos, considerados em situação de risco. Valor: o Município repassará, mensalmente, mercadorias até o valor de R\$ 7.004,91 (sete mil, quatro reais e noventa e um centavos) para o Pelotão Mirim, e R\$ 1.034,35 (um mil e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) para o Programa Pós Pelotão-Mirim, perfazendo um total anual de R\$ 72.353,34 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), divididos em nove parcelas. Vigência: 9 meses a contar da publicação da Lei. Local e data de assinatura: Joinville, 15 de maio de 2006. Signatários: Marco Antônio Tebaldi e Maria José Lara Fettback, pelo Município; Cel.Inf. Antônio Carlos Freitas de Cordova, pelo 62 BI, e Adriano Bornschein Silva, pelo Instituto "A Fonte da Alegria".

LEI Nº 5.479, de 15 de maio de 2006.

Autoriza o Executivo Municipal, com interveniência da Secretaria de Bem-Estar Social, a celebrar convênio com a Associação Fraterna Arca da Aliança.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, com interveniência da Secretaria de Bem-Estar Social, autorizado a celebrar convênio com a Associação Fraterna Arca da Aliança, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta Lei tem por objeto viabilizar a continuidade do Programa Albergue, que tem por finalidade prestar atendimento, em caráter temporário, às pessoas em condições de vulnerabilidade e risco social, por situações de vivência de rua, por circunstâncias que as colocam em risco pessoal e também aquela em trânsito pelo Município por motivos de saúde.

Art. 3º As despesas com a presente Lei, no valor total de R\$152.820,00 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e vin-

te reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$12.735,00 (doze mil, setecentos e trinta e cinco reais), correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

0901 - Secretaria de Bem-Estar Social
08.244.0005.2.243004 – Subvenção e Convênios
3.3.50.00.00.0000 - Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Prefeito Municipal, em exercício

MARIA JOSÉ LARA FETTBAC
Secretária de Bem-Estar Social

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
Extrato de Convênio.

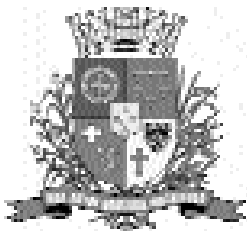
Espécie: Convênio n.º 002/2006-SEPLAN-CV. Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Bem-Estar Social, e a Associação Fraterna Arca da Aliança. Objeto: cooperação entre as partes para a continuidade do Programa de Albergue, de autoria do Município/Secretaria, com a finalidade de prestar atendimento, em caráter temporário, às pessoas em condições de indigência ou de baixo poder aquisitivo, sobretudo àquelas em trânsito pelo Município, por motivos de saúde. Valor total: R\$ 152.820,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte reais), a participação do Município, em parcelas. Vigência: 12 meses a contar da publicação da Lei. Local e data de assinatura: Joinville, 15 de maio de 2006. Signatários: Marco Antônio Tebaldi e Maria José Fettback, pelo Município, e Elias Dimas dos Santos, pela Associação Fraterna Arca da Aliança.

LEI Nº 5.480, de 22 de maio de 2006.

Autoriza o Executivo Municipal, com interveniência da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana - SEINFRA, a celebrar contrato de repasse com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF, objetivando a execução do Programa Segundo Tempo.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, com interveniência da



EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO

Criado através do decreto
7.200/93, de 17 de
dezembro de 1993.

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Benhur Lima

PRODUÇÃO
Diretoria de Comunicação Social
da Prefeitura Municipal de Joinville

IMPRESSÃO
Jornal A Notícia

DIAGRAMAÇÃO
Tempo Comunicação

ENDEREÇO:
Rua: Herman August Lepper, 10
89221-000 PABX (47) 431-3202
Joinville /SC

e-mail
imprensa@joinville.sc.gov.br

homepage
www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM

Como publicar atos no JM
Atos oficiais da administração direta e
indireta da Prefeitura Municipal
de Joinville devem ser encaminhados
para publicação no "Jornal do
Município", diretamente à Diretoria de
Comunicação Social.

Os atos devem estar gravados em
disquete para computador
acompanhados de cópia impressa ou
enviados por e-mail para o endereço
karine@joinville.sc.gov.br em um único
arquivo.

Os arquivos devem conter apenas o
texto a ser publicado, sem qualquer
tipo de imagem, como escudo,
logomarca, símbolo ou assinatura.
O prazo para aproveitamento na edição
da mesma semana vai até o fim do
expediente das quintas-feiras.

Secretaria de Infra-Estrutura Urbana - SEINFRA, autorizado a celebrar contrato de repasse com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O contrato referido no art. 1º desta Lei tem por objeto a transferência de recursos financeiros da União para a melhoria da infra-estrutura para o desenvolvimento do esporte educacional, no Município de Joinville.

Art. 3º O valor total do presente convênio é de R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), sendo R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) a participação da União Federal, cabendo ao Município a contrapartida de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 08 (oito) parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo a primeira a partir do segundo mês.

Art. 4º As despesas com a presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

07.01 – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana - SEINFRA
15.451.0008.1104.004 – Obras Públicas
4490.00 – Investimentos
0124 – Transferências de Convênios

Art. 5º Fica o Executivo Municipal também autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, decorrente do presente contrato, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), para estabelecer a rubrica mencionada no art. 4º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Prefeito Municipal, em exercício

ROBERTO WINTER
Secretário de Infra-Estrutura Urbana – SEINFRA

LEI Nº 5.481, de 22 de maio de 2006.

Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde - FMS, a celebrar convênio com o Município de Campo Alegre.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde – FMS, autorizado a celebrar convênio com o Município de Campo Alegre, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta Lei tem por objeto a conjugação de esforços entre as partes, segundo as disposições da Resolução nº02/2006 do Conselho Municipal de Saúde, para propiciar e agilizar a prestação de serviços de assistência à saúde em atenção básica, bem como, melhorar a resolutividade de atendimento à parte da população de Joinville/SC, a ser referenciada e atendida em sua demanda espontânea no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de Campo Alegre/SC, prejudicada em seu atendimento face as dificuldades de acesso e localização geográfica daquela região.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, na seguinte dotação:

46.01 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
0114 – Transferências Recursos SUS

10.301.0014.2754.001.3390.39 – Ações Ambulatoriais - FMS

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Prefeito Municipal, em exercício

MARILEIA GASTALDI MACHADO LOPES
Secretária da Saúde

LEI Nº 5.482, de 22 de maio de 2006.

Autoriza o Executivo Municipal a alienar uma área de terra remanescente para o lindeiro Celso Ramos Sedrez.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar uma área de terra ao proprietário do imóvel lindeiro Celso Ramos Sedrez, contendo 222,14m_ (duzentos e vinte e dois vírgula quatorze metros quadrados), matriculado sob nº108.125, na 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, pelo valor de R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Art. 2º A importância constante no art. 1º será paga em 1 (uma) só vez, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente à publicação desta Lei.

Parágrafo único. O atraso do pagamento, em no máximo 30 (trinta) dias, sob pena de nulidade da presente Lei, importará em multa de 5% (cinco por cento) e juros de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) ao dia.

Art. 3º A alienação do imóvel não acarretará ônus ao Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Prefeito Municipal em exercício

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

LEI Nº 5.483, de 22 de maio de 2006.

Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, com interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville, a celebrar convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, com interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville, autorizado a celebrar convênio com o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde, gestora do Fundo Estadual de Saúde, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta Lei tem por objeto a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar na conclusão da construção do Complexo Emergencial Ulisses Guimarães,

anexo ao Hospital Municipal São José.

Art. 3º O valor total do presente convênio é de R\$ 3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a participação do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, cabendo ao Município a contrapartida de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º As despesas com a presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

4601 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.0008.1603.011 – Construção, reforma, ampliação na área da saúde
4490.00 – Investimento/Aplicação Direta
0123 – Transferências de convênios - Saúde

Art. 5º Fica o Executivo Municipal também autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, decorrente do presente convênio, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para estabelecer a rubrica mencionada no art. 4º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Prefeito Municipal, em exercício

MARILEIA GASTALDI MACHADO LOPES
Secretária da Saúde

LEI Nº 5.484, de 22 de maio de 2006.

Autoriza o Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, a celebrar convênio com a União Federal, através do Ministério da Saúde, visando a fortalecer o Sistema Único de Saúde - SUS.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, através da Secretaria da Saúde, autorizado a celebrar convênio com a União Federal, através do Ministério da Saúde, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O convênio referido no art. 1º desta Lei tem por objeto dar apoio técnico e financeiro para aquisição de equipamento e material permanente, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º O valor total do presente convênio é de R\$ 301.170,00 (trezentos e um mil e cento e setenta reais), sendo R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) a participação da União Federal, cabendo ao Município a contrapartida de R\$ 51.170,00 (cinquenta e um mil e cento e setenta reais).

Art. 4º As despesas com a presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

4601 – Fundo Municipal de Saúde
10.3020008.1.601011 – Construção, reformas na área da saúde
4490.00 – Investimento
0123 – Transferências de convênios - Saúde

Art. 5º Fica o Executivo Municipal também autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, decorrente do presente convênio, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para estabelecer a rubrica mencionada no art. 4º desta Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Prefeito Municipal, em exercício

MARILEIA GASTALDI MACHADO LOPES
Secretária da Saúde

DECRETOS

DECRETO Nº 12.953, de 16 de maio de 2006.

Aprova o projeto de parcelamento do solo, constituindo o loteamento Parque Residencial Norberto Hochstein, situado na Rua XV de Novembro – Bairro Vila Nova.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 27, da Lei Municipal nº 1.262, de 27 de abril de 1973, do art. 12 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e do art. 1º da Lei Estadual nº 6.063, de 24 de maio de 1982, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento de gleba situada na Rua XV de Novembro – Bairro Vila Nova, constituindo o loteamento Parque Residencial Norberto Hochstein.

- Requerimento: nº 46.036, de 15/12/2004.
- Proprietário: Construtora e Imobiliária Diana Ltda.
- Número de lotes: 40 (quarenta).
- Matrícula do imóvel: 24.608, da 2ª Circunscrição.
- Área total do loteamento: 21.375,65m_ (vinte e um mil, trezentos e setenta e cinco vírgula sessenta e cinco metros quadrados).

- Área total de lotes: 12.519,37m_ (doze mil, quinhentos e dezenove vírgula trinta e sete metros quadrados), equivalente a 58,57% (cinquenta e oito vírgula cinquenta e sete por cento) do loteamento.

- Área total de arruamento: 5.337,74m_ (cinco mil, trezentos e trinta e sete vírgula setenta e quatro metros quadrados), equivalente a 24,97% (vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento) do loteamento.

- Área destinada a equipamentos comunitários: 2.145,29m_ (dois mil, cento e quarenta e cinco vírgula vinte e nove metros quadrados), equivalente a 10,04% (dez vírgula zero quatro por cento) do loteamento.

- Área verde de preservação permanente: 1.187,84m_ (um mil, cento e oitenta e sete vírgula oitenta e quatro metros quadrados), equivalente a 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento) do loteamento.

Área não edificável destinada para tubulação: 185,41m_ (cento e oitenta e cinco vírgula quarenta e um metros quadrados), equivalente a 0,86% (zero vírgula oitenta e seis por cento) do loteamento.

- Total das áreas de arruamento, equipamento comunitário, verde e não edificável: 41,44% (quarenta e um vírgula quarenta e quatro por cento) da gleba total loteada.

Art. 2º Juntamente com o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, deverá ser averbado junto à respectiva matrícula que a área remanescente de 8.831,38m_ (oito mil, oitocentos e trinta e um vírgula trinta e oito metros quadrados) é de preservação permanente.

Art. 3º Em conformidade do art. 22, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, todas as áreas destinadas a arruamento, equipamentos comunitários, verde de preservação permanente e não edificável constantes no artigo anterior, no projeto e no memorial descritivo, passarão a integrar o domínio e patrimônio do Município, a partir da data de registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4º As garantias determinadas pelo art. 1º, da Lei nº 1.396/75, deixam de ser exigidas, já que se encontram realizadas todas as obras de infra-estrutura, inclusive implantadas e ativadas as redes de distribuição de energia elétrica e de água potável.

Art. 5º O loteamento ora aprovado deve ser registrado na Circunscrição Imobiliária que lhe estiver afeta, em consonância com o disposto no art. 18, da Lei nº 6.766/79, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 6º Os alvarás para edificação somente serão concedidos, após o registro do loteamento, na forma determinada pelo art. 4º deste Decreto, exceto para os lotes constantes no art. 3º, deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Prefeito Municipal, em exercício

ROBERTO WINTER
Secretário de Infra-Estrutura Urbana

DECRETO Nº 12.954, de 16 de maio de 2006.

Aprova o projeto de parcelamento do solo, constituindo o Loteamento Egon Mathies, situado no final das ruas Fabrício Koch e Luiz Reduzino Pacheco – Bairro Nova Brasília.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 27, da Lei Municipal nº 1.262, de 27 de abril de 1973, do art. 12 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e do art. 1º da Lei Estadual nº 6.063, de 24 de maio de 1982, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de parcelamento de gleba situada no final das ruas Fabrício Koch e Luiz Reduzino Pacheco – Bairro Nova Brasília, constituindo o Loteamento Egon Mathies.

- Requerimento: nº 21.609, de 12/08/1998.
- Proprietário: Ellos Imóveis Ltda.

- Número de lotes: 78 (setenta e oito).
- Matrícula do imóvel: 8.688, da 2ª Circunscrição.
- Área total do loteamento: 40.604,81m_ (quarenta mil, seiscentos e quatro vírgula oitenta e um metros quadrados).
- Área total de lotes: 23.287,58m_ (vinte e três mil, duzentos e oitenta e sete vírgula cinqüenta e oito metros quadrados), equivalente a 57,35% (cinqüenta e sete vírgula trinta e cinco por cento) do loteamento.
- Área total de arruamento: 8.123,32m_ (oito mil, cento e vinte e três vírgula trinta e dois metros quadrados), equivalente a 20,01% (vinte vírgula zero um por cento) do loteamento.
- Área destinada a equipamentos comunitários: 4.552,91m_ (quatro mil, quinhentos e cinqüenta e dois vírgula noventa e um metros quadrados), equivalente a 11,21% (onze vírgula vinte e um por cento) do loteamento.
- Área verde de preservação permanente: 4.541,00m_ (quatro mil, quinhentos e quarenta e um metros quadrados), equivalente a 11,19% (onze vírgula dezenove por cento) do loteamento.
Área não edificável destinada para tubulação: 100,00m_ (cem metros quadrados), equivalente a 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento) do loteamento.
- Total das áreas de arruamento, equipamento comunitário, verde e não edificável: 43,65% (quarenta e três vírgula sessenta e cinco por cento) da gleba total loteada.
Art. 2º Juntamente com o registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, deverá ser averbado junto à respectiva matrícula que a área remanescente de 8.178,32m_ (oito mil, cento e setenta e oito vírgula trinta e dois metros quadrados) é de preservação permanente.

Art. 3º Em conformidade do art. 22, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, todas as áreas destinadas a arruamento, equipamentos comunitários, verde de preservação permanente e não edificável constantes no artigo anterior, no projeto e no memorial descritivo, passarão a integrar o domínio e patrimônio do Município, a partir da data de registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 4º Para assegurar a execução total das obras de infraestrutura, constante no termo de compromisso registrado no Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos da Comarca de Joinville e aprovado pela Comissão de Análise, Fiscalização e Aprovação do Parcelamento do Solo, os lotes nºs 01 ao 10, da quadra "A", 01 ao 13, da quadra "B", 25 ao 29, da quadra "C", 01 ao 16, da quadra "D", 01 ao 04, da quadra "E" e 01 ao 06, da quadra "F", estão caucionados em favor do Município de Joinville, não podendo ser comercializados até as suas liberações.
Art. 5º O loteamento ora aprovado deve ser registrado na Circunscrição Imobiliária que lhe estiver afeta, em consonância com o disposto no art. 18, da Lei nº 6.766/79, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto, sob pena de caducidade da aprovação.
Art. 6º Os alvarás para edificação somente serão concedidos, após o registro do loteamento, na forma determinada pelo art. 4º deste Decreto, exceto para os lotes constantes no art. 3º, deste Decreto.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Prefeito Municipal, em exercício

ROBERTO WINTER
Secretário de Infra-Estrutura Urbana

DECRETO Nº 12.955, de 16 de maio de 2006.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com os arts. 15 e 33, da Lei Complementar nº 21/95,

EXONERA, no Hospital Municipal São José:
- Jaime Matos Ferreira, do cargo de Gerente da Unidade Técnica, a partir de 10 de maio de 2006.

NOMEIA, no Hospital Municipal São José:
- Glauco Adrieno Westphal, para o cargo de Gerente da Unidade Técnica, a partir de 10 de maio de 2006.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Prefeito Municipal, em exercício

RENATO ALMEIDA COUTO DE CASTRO
Diretor Presidente do Hospital Municipal São José

LUIZ CLÁUDIO GUBERT
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 12.956, de 17 de maio de 2006.

Nomeia membros para integrar o Conselho Municipal da Juventude.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei nº 4.095/00, que criou o Conselho Municipal da Juventude,

DECRETA:
Art.1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal da Juventude:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Secretaria de Educação
Titular: Tiago Furlan Lemos
Suplente: Rose Cléia Darolt

b) Secretaria de Bem-Estar Social
Titular: Laíse Pfeffer
Suplente: Ida Duarte

c) Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia – Gerência Regional
Titular: Dulcelina Frasseto
Suplente: Helena Böing

d) Sub-Delegacia do Trabalho e Emprego de Joinville
Titular: Ricardo Bessa Albuquerque
Suplente: Zenir Gervasi Olska

e) 8º Batalhão da Polícia Militar
Titular: Benevenuto Chaves Neto
Suplente: Antônio Fernando Pinheiro

f) Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE
Titular: Sônia Regina Pereira
Suplente: Fabiana Schroeder

g) Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville
Titular: Gerliane Maria Teixeira
Suplente: Sandro Daumiro da Silva
h) Secretaria da Saúde
Titular: Samir Satiro de Oliveira
Suplente: Alba Lucínia de Souza

i) Ministério Público Estadual
Titular: Valmir Poly
Suplente: José Vilson Martins

j) Fundação Cultural de Joinville
Titular: Germano Busch
Suplente: Valmir Neitsch

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Associação Empresarial de Joinville – ACIJ Jovem
Titular: Adalto Luís Moreira
Suplente: Gregory Barbieri

b) Centro Acadêmico Livre de História Eunaldo Verdi
Titular: Cibebe Piva
Suplente: Fellipe Ferrari

c) Diretório Acadêmico Nove de Março - DANMA
Titular: Felipe Ramon Gesser Cardoso
Suplente: Rodrigo Jensen Cechinel

d) Diretório Central dos Estudantes da UNIVILLE
Titular: Carlos Henrique Schneider
Suplente: Daniela Luíza Garcia

e) Movimento Reviva
Titular: Elton Zattar Guerra
Suplente: Rafael Bernardo Silveira

f) União dos Escoteiros do Brasil – UEB
Titular: João Batista Fiorini Thomé
Suplente: Marcus Vinicius de Souza Nogueira

g) União dos Estudantes Joinvilenses – UEJ
Titular: Samuel Duarte de Araújo
Suplente: Alexandre Sartoti

h) Juventude das Igrejas Evangélicas
Titular: Cristiano dos Santos
Suplente: Billy Robson Ferreira

i) Juventude da Igreja Luterana
Titular: Peter Alexandre Decker
Suplente: Valcir Piske

j) Associações Atléticas Acadêmicas do Município
Titular: Emerson Luis Tizoni
Suplente: Jean Machado

k) Empresas Juniores do Município
Titular: Wilian Ricardo Bussata Bonatto
Suplente: Douglas Warmeling

l) Entidades que atuam na prevenção e tratamento de dependentes químicos
Titular: Patrícia Pontaldi
Suplente: Maria Marlene Ritzmann

m) Entidades da Área Cultural
Titular: Eduardo Baumann
Suplente: Caroline Liza Schultz

n) Pastorais da Juventude
Titular: Ciro Ceccato
Suplente: Daniel Tomazoni

o) Organizações não governamentais de proteção ao meio ambiente
Titular: Daiane Bauer
Suplente: Daniel Ramos dos Santos da Paz

p) Juventude de clubes de serviço
Titular: Leandro Fabrício Dix
Suplente: Luciano Edgard Holz

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal da Juventude será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.
Art. 3º Será excluído do Conselho Municipal da Juventude o representante que faltar 03 (três) reuniões não justificadas, no período de um ano.
Art. 4º As funções de membro do Conselho Municipal da Juventude não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado de relevante serviço prestado à comunidade.
Art. 5º O representante da Secretaria de Educação será o Presidente nato do Conselho Municipal da Juventude.
Art. 6º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº 12.957, de 23 de maio de 2006.

Transfere a permissão de serviço de táxi de Agostinho David de Vila Nova para Odenilson Rech.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, em consonância com o inciso II, do art. 5º, da Lei nº 3.282/96, alterada pela Lei nº3.444/97,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a permissão de serviço de táxi, cadastro nº 1205, de Agostinho David de Vila Nova - identidade nº 2R-189.003 e CPF/MF nº 146.868.729-87 para

Odenilson Rech, portador da identidade nº 2R-1.862.469 e CPF/MF nº 539.595.239-04.
Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Prefeito Municipal em exercício

ROBERTO WINTER
Secretário de Infra-Estrutura Urbana

DECRETO Nº 12.958, de 26 de maio de 2006.

Regulamenta a Lei nº 4.856/03, que institui transporte urbano gratuito aos portadores de câncer.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros de Joinville, portadores de doença oncológica, para serem beneficiados com a gratuidade, prevista pela Lei nº 4.856, de 30 de outubro de 2003, deverão estar cadastrados no Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – CACON (junto ao Hospital Municipal São José), que prestará as seguintes informações:

- tipo de tratamento: quimioterápico e/ou radioterápico;
- frequência semanal do tratamento;
- data de início e do término do tratamento.

Art. 2º Mediante as informações constantes no art. 1º, o paciente deverá dirigir-se à Área de Terapias Complementares (serviço social) do Hospital Municipal São José para comprovação de residência na cidade de Joinville e da renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos. Será fornecido ao paciente uma declaração dirigida às empresas concessionárias do transporte coletivo urbano anexada com o documento constante do artigo anterior e com as seguintes informações: local de residência na cidade de Joinville e renda familiar do paciente.

§ 1º Para comprovação de residência deverá ser apresentada a conta de energia elétrica, água, telefone ou contrato de locação em nome do paciente, esposa ou esposo e, se menor de idade, um dos documentos retros em nome dos pais;

§ 2º Para comprovação de renda deverá ser apresentada a carteira de trabalho, atualizada, ou folha de pagamento do paciente e da esposa ou esposo e, se menor de idade, a folha de pagamento dos pais. Se o paciente não tiver trabalho formal, deverá apresentar uma declaração informando os rendimentos com a assinatura de duas testemunhas.

Art. 3º Mediante apresentação da declaração constante no caput do artigo anterior junto às empresas concessionárias do transporte coletivo urbano, o paciente terá direito ao recebimento de 2 (duas) passagens, em cartões ou bilhetes, para cada dia de tratamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT

Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO Nº 12.959, de 26 de maio de 2006.

Cria e nomeia membros para compor a Comissão de Implantação e Acompanhamento do Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,
- considerando que a violência sexual provoca grande impacto na qualidade de vida, pelas lesões físicas, psíquicas e morais que acarreta;
- considerando que ao longo dos anos esses fenômenos estavam sendo tratados como objeto exclusivo da segurança pública;
- considerando que dentre os diferentes tipos de violência, entende-se que a violência sexual é muito grave, pois além do sofrimento da vítima, acarreta preconceito, havendo necessidade de atenção especializada e humanizada visando à prevenção da revitimização;
- considerando a necessidade de atendimento humanizado e de excelência, por pessoas especializadas, com preparação psicológica e conhecimentos relacionados a parte criminal;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Implantação e Acompanhamento do Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual, que será composta pelos seguintes membros:

- I – Rita de Cássia Alves – Secretaria de Bem-Estar Social;
 - II – Graceli Vargas Cardoso – Secretaria de Bem-Estar Social;
 - III – Marcio Sell – Secretaria de Bem-Estar Social;
 - IV - Geni Becker – Secretaria de Bem-Estar Social;
 - V - Lorena Alves Ribas Jimenez Hernández – Secretaria de Bem-Estar Social;
 - VI – Maristela Rholzschuh Hermes – Secretaria de Bem-Estar Social.
 - VII – Diomedes Edite Niebuhr – Secretaria de Educação;
 - VIII – Mônica Elfriede Vollrath – Secretaria da Saúde;
 - IX – Magda Nunes Felizberto Bittencourt – Delegacia de Proteção à Mulher e ao Adolescente;
 - X – Maria Regina Souto – Conselho Tutelar;
 - XI – Fernanda Rossi – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
 - XII – Valquíria Aparecida Duarte – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
 - XIII – Helena Cereser – Instituto Superior e Centro Educacional Luterano – BOM JESUS/IELUSC;
 - XIV – Sílvia Rosana Baumer Souza – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Joinville;
 - XV – Zuleide das Graças Cavalheiro – Secretaria do Desenvolvimento Regional de Joinville;
 - XVI – Paulo Chaves – 23ª Gerência Regional de Saúde;
 - XVII – Pedro Paulo Euclides Rosa – Centro de Atendimento às Vítimas de Crime – CEVIC;
 - XVIII – Janine Gomes da Silva – Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE;
- Art. 2º O Presidente será eleito entre os membros listados no art. 1º.

Art. 3º Os membros da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual terão mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 4º A participação dos membros da presente Comissão não será remunerada, constituindo-se como relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 5º As definições e medidas tomadas por esta Comissão, quanto à implantação do Protocolo de Atendimento às Vítimas de Violência Sexual serão imediatamente aplicáveis no âmbito da administração municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIAS

PORTARIA 003/2006

O Presidente da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Complementar nº 152 de 17 de dezembro de 2003 e o Edital de Processo de Habilitação nº 001/06 de 18 de abril de 2006, que regulamenta o processo de habilitação de Ampliação de Carga Horária dos professores da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, resolve:

I – Homologar o nome do candidato:
21.936-6 Loidir Luiz Chiaparin

Joinville, 18 de maio de 2006.

ANTONIO LENNERT
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE PORTARIA:

Nº 0004, de 10.01.06 – Determina instauração de processo administrativo disciplinar nº 36/06 contra a servidora Justina Giacomelli, matrícula 7.015-5, conforme notificação de resultado de avaliação de desempenho do HMSJ, pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o artigo 19 da Lei Complementar nº 21/95 e Decreto 7.788/96.

Nº 1316, de 15.05.06 – Determina instauração de processo administrativo disciplinar nº 35/06, a fim de apurar o suposto abandono de cargo pelo servidor João José Reis, matrícula 26.619-3, agente administrativo III. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 145, inciso II, da LC 21/95.

Nº 1318, de 15.05.06 – Determina instauração de sindicância administrativa nº 21/06, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Lusinete Henriques Soares, matrícula 6.855-5, médica – plantonista do HMSJ, por comparecer com atraso

ao seu plantão e logo após deixar o setor de emergência sem a presença de um médico – plantonista substituto. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 132, incisos I e II, da LC 21/95.

Nº 1319, de 15.05.06 – Determina instauração de sindicância administrativa nº 22/06, a fim de identificar o autor pelo furto de um aparelho de som, no período entre 02.04.06 e 03.04.06, do paciente Rodrigo Ruvinski, internado no HMSJ. Nº 1320, de 15.05.06 – Prorroga o prazo para conclusão da sindicância administrativa nº 08/06, por mais 30 (trinta) dias.

Joinville, 15 de maio de 2006

FÁBIO LUÍS DE OLIVEIRA
Diretor Executivo da SAGP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE PORTARIA:

Nº 1321, de 16.05.06 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar nº 37/06, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Doroti Koepsel, matrícula 6.865-5, auxiliar de enfermagem, por supostamente deixar de ministrar medicação receitada pelo médico à paciente internada no HMSJ. Tal irregularidade teria infringido o seguinte dispositivo legal: art. 132, incisos I e II, da LC 21/95.

Nº 1344, de 16.05.06 – Determina a instauração de processo administrativo disciplinar nº 38/06, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Valdemir Lopes, matrícula 16.359-8, agente operacional IV – operador de motoniveladora, por ausentar-se do serviço durante o expediente, retirando uma máquina motoniveladora, sem prévia anuência do Secretário Regional do Boehmerwald, para executar serviço de terraplenagem em terreno particular. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 132, incisos I, II, VI, 133, incisos I, II, VI, e 145, inciso IV, da LC 21/95, combinado com o art. 10, inciso XIII, da Lei nº 8.429/92.

Nº 1345, de 17.05.06 – Prorroga o prazo para conclusão do processo de sindicância administrativa nº 013/2006, por mais 30 (trinta) dias.

Nº 1391, de 18.05.06 – Suspender o prazo do processo de sindicância administrativa nº 14/06, por tempo indeterminado, devido a internação do servidor para tratamento de dependência química.

Nº 1392, de 18.05.06 - Prorroga o prazo para conclusão do processo de sindicância administrativa nº 015/2006, por mais 30 (trinta) dias.

Nº 1393, de 18.05.06 – Prorroga o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 21/2006, por mais 60 (sessenta) dias.

Nº 1394, de 19.05.06 – Prorroga o prazo para conclusão do processo de sindicância administrativa nº 11/06, por mais 30 (trinta) dias.

Nº 1404, de 22.05.06 – Determina instauração de sindicância administrativa nº 23/06, a fim de apurar a possível irregularidade no lançamento da COSIP no sistema ARCetil, no período de agosto a novembro de 2003, da conta de energia elétrica nº 180.174-01.

Nº 1457, de 24.05.06 – Determina instauração de sindicância administrativa nº 24/06, a fim de apurar a responsabilidade da servidora Sônia Maria Veiga Garcia Hamagushi, matrícula 21.878-6, professora, por ter jornada de trabalho de 40 horas semanais e estar cumprindo apenas 39 horas. Tal irregularidade teria infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 132, inciso I, II e 133, inciso I, da LC 21/95.

RESUMO DE DECISÃO:

Processo Administrativo Disciplinar nº 27/05 – Determina a exoneração da servidora Catarina Fagundes Xavier, matrícula 26.315-2, com base nos arts. 19, parágrafo 2º e 32, parágrafo único, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 21/95, bem como o art. 6º, parágrafo único, do Decreto 7.788/96.

Joinville, 29 de maio de 2006

FÁBIO LUÍS DE OLIVEIRA
Diretor Executivo da SAGP

PORTARIA Nº 18/2006

Nomeia Comissão de Licitação.

O Diretor Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições,

Nomeia:
JOSÉ FRANCISCO PAYÃO – Presidente
MARIA ESTELITA M. MOHR
RITA DE CASSIA SILVA E S. DA SILVA
CLAILTON BREIS

Para comporem a Comissão de Licitação, modalidade CONVITE Nº 003/2006 cujo objeto é a contratação de empresa para veiculação de publicidade, com a finalidade de atender necessidade do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura.

Joinville, 19 de maio de 2006

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Diretor Presidente

Portaria nº 5, de 24 de maio de 2006.

Estabelece normas para execução da tarefa de coleta de dados e verificação de informações visando a atualização do Cadastro Mobiliário e a cobrança da Taxa de Localização e Permanência no Local, pela equipe do Sistema Integrado de Fiscalização com apoio dos estagiários da UNIVILLE.

O Secretário Municipal da Fazenda, conforme prerrogativas estabelecidas pela legislação vigente,

DETERMINA:

Art. 1º. A tarefa será realizada pelos Fiscais do Sistema

Integrado de Fiscalização, com o auxílio dos Cadastradores selecionados a partir de estagiários da UNIVILLE, devidamente treinados, que estarão identificados por meio de crachás.

Art. 2º. A tarefa será materializada por meio de uma visita ao local onde se realizam as atividades (domicílio tributário) e a conseqüente atualização de dados (mobiliários e imobiliários).

Art. 3º. Após a atualização das informações, deverá ser solicitado ao responsável pelo estabelecimento que assine a Ficha de Visita e Fiscalização para que estes documentos possuam validade legal.

Parágrafo único. Estão aptos a fornecer informações o proprietário do estabelecimento ou seu preposto que esteja exercendo algum cargo ou função no estabelecimento ou atividade na ocasião da visita.

Art. 4º. As tarefas a serem desenvolvidas nesta operação de Cadastramento terão como objetivo:

I - Permitir a obtenção de dados atualizados e corretos que serão utilizados no lançamento da TLL do exercício.

II - Exercer a fiscalização da observância das normas que definem o funcionamento das atividades.

III - Orientar o Contribuinte sobre eventuais pendências com a Fazenda Municipal.

IV - Verificar se não houve alteração nas atividades exercidas pelo Contribuinte ou no seu endereço registrado.

V - Permitir a obtenção de dados que viabilizem a implantação do Cadastro Único.

VI - Apontar possíveis irregularidades que firam os Códigos de Posturas e de Meio Ambiente, da Vigilância Sanitária ou do Uso do Solo, para posterior direcionamento das ações da equipe do Sistema Integrado de Fiscalização.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON CORONA
Secretário da Fazenda

PORTARIA NO 019 /2006

Nomeia a Comissão para Análise dos Produtos Comercializados na Feira de Arte e Artesanato de Joinville. O presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, nomeia a Comissão de Análise dos Produtos Comercializados na Feira de Arte e Artesanato de Joinville, conforme segue:

NOMEIA:

- Gerson Machado
- Heloisa Steffen
- Luciano da Costa Pereira
- Maria Helena Scaglia
- Walter de Queiroz Guerreiro

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Joinville, 26 de maio de 2006.

RODRIGO MEYER BORNHOLDT
Diretor Presidente

RESOLUÇÕES

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN
Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 001/2006

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em caráter de urgência em reunião da diretoria do dia 25 de janeiro de 2006.

Considerando a necessidade de manutenção da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para pagamento da empresa Zattar Informática, referente à aquisição de um Mouse Óptico Branco, conforme orçamento anexo.

Joinville, 25 de janeiro de 2006.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEAN

Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 002/2006

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 08 de fevereiro de 2006.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de até R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para aquisição de materiais de expediente, divididos em 11 parcelas de até R\$ 300,00 (trezentos reais) mês de Fevereiro/2006 a Dezembro/2006.

Joinville, 08 de fevereiro de 2006.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEAN

Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 003/2006

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimen-

tais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 08 de fevereiro de 2006.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de até R\$ 300,00 (trezentos reais) para pagamento de café, água e chá, para as reuniões do COMSEAN, no período de Fevereiro/2006 a Dezembro de 2006.

Joinville, 08 de fevereiro de 2006.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEAN

Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 004/2006

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 08 de fevereiro de 2006.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para despesas com alimentação e aluguel de carro para participação de conselheiros na Reunião do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em Florianópolis, a ser realizada em março de 2006.

Joinville, 08 de fevereiro de 2006.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional COMSEAN

Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 005/2006

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 08 de março de 2006.

Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:

Liberar recursos no valor de R\$ 1.535,00 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais), para o pagamento da empresa Barni Refrigeração e Comércio de Peças Ltda, referente à

aquisição de um ar condicionado Split 7.000 Btu's, conforme orçamento anexo.

Joinville, 08 de março de 2006.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN

Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 006/2006

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 08 de março de 2006.
Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:
Liberar recursos no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), divididos em 03 parcelas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao meses de abril, maio e junho de 2006, para o pagamento do Pabello Organizações Contábeis Ltda, referente serviços de contabilidade.

Joinville, 08 de março de 2006.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN

Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 007/2006

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 08 de março de 2006.
Considerando a necessidade de manutenção do Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da estrutura administrativa do Conselho resolve:
Liberar recursos no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para despesas com alimentação do motorista, na Reunião do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional em Florianópolis, a ser realizada no dia 24 de março de 2006.

Joinville, 08 de março de 2006.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN

Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 008/2006

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 08 de março de 2006.
Considerando:
- A Lei nº 4.839 de 1º de outubro de 2003, Art. 1º - que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN no Município de Joinville, vinculado à Secretaria de Bem-Estar Social, como órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;
RESOLVE:
Constituir comissão para acompanhamento do processo de implantação do Restaurante Popular, com a composição dos seguintes conselheiros:
- Silvia R. de Oliveira
- Giulio Cesare Tártaro
- Romeu Bobel
- Graciela S. Lopes
- Ninon Rose Martins

Joinville, 08 de março de 2006.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN

Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 009/2006

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 08 de março de 2006.
Considerando:
- A Lei nº 4.839 de 1º de outubro de 2003, Art. 1º - que institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN no Município de Joinville, vinculado à Secretaria de Bem-Estar Social, como órgão colegiado deliberativo de caráter permanente, destinado ao planejamento, avaliação, fiscalização e controle da execução das políticas, programas e ações que configurem o direito humano à segurança alimentar e nutricional como parte integrante do direito de cada cidadão;

- Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN:
I - propor, acompanhar e avaliar as ações do governo municipal e das organizações não governamentais na área da segurança alimentar e nutricional;
II - articular áreas do governo municipal com organizações da sociedade civil para a implementação de ações voltadas para o combate às causas da miséria e da fome no âmbito do Município de Joinville;
III - incentivar parceria que garanta mobilização e racionalização no uso dos recursos disponíveis;
IV - promover e coordenar campanha de conscientização da opinião pública, com vistas à união de esforços para a consecução dos fins colimados;
V - formular, em parceria com a Secretaria de Bem-Estar Social, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
VII - realizar estudos e pesquisas voltadas à segurança alimentar e nutricional sustentável;
VIII - articular ações de geração de trabalho, renda, habitação e educação junto às entidades governamentais e não governamentais;
RESOLVE:
Constituir comissão para estudar as diretrizes, bem como critérios norteadores dos fluxos das ações de coleta de alimentos, a serem distribuídos à população em situação de vulnerabilidade social e em insegurança alimentar e nutricional, atendidos nos programas e projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, bem como as demais instituições não governamentais que desenvolvem ações na área de segurança alimentar, visando à garantia do direito humano a alimentação adequada – (DHAA) do cidadão joinvilense.

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN
Lei 4.839 de 01/10/2003
- Comissão:
- Graciela S. Lopes
- Juraci T. Verdi
- Rivelino Simas
- Ninon Rose Martins
- Irma Kniess
- Romeu Bobel
- Giulio Cesare Tartaro
- Olenyr Teixeira
- Silvia R. de Oliveira

Técnica Convidada: Natália Aguiar

Joinville, 08 de março de 2006.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COMSEAN

Lei 4.839 de 01/10/2003

Resolução nº 010/2006

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho do dia 03 de abril de 2006.

Resolve:

Liberar recursos no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais) para despesas com locação de carro e alimentação dos conselheiros e motorista, os quais irão participar do Encontro Estadual a ser realizado no dia 27 de abril, em Florianópolis.

Joinville, 03 de abril de 2006.

GIULIO CESARE DA SILVA TARTARO
Presidente COMSEAN

RESOLUÇÕES JARI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
SECRETARIA DA JARI

Resultado de recursos julgados nos dias 11 e 18 de maio de 2006 pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Joinville, em cumprimento ao disposto no caput do art. 288 do Código de Trânsito Brasileiro.

PROTOCOLO	PLACAS	INFRAÇÃO	NOME	RESULTADO
93169/060	MBX-7827	LE00062151	MARCELO DOS REIS	INDEFERIDO
93382/065	HMP-4628	LE00078169	JOSÉ BARBOSA SOBRINHO	INDEFERIDO
93394/063	LXW-7824	LE00081628	GISELE NASCIMENTO	INDEFERIDO
93449/062	LZR-1093	LE00079907	CRISTIANO CUNHA	INDEFERIDO
93451/067	MAY-0625	LE00064608	ADRIANA GUARNERI S.	INDEFERIDO
93453/060	LZY-6772	CV00086600	RODRIGO SIQUEIRA	INDEFERIDO
93457/065	MAS-5512	LE00028909	JOAQUIM VIANA DOS SANTOS	DEFERIDO
93458/061	ASM-1908	54056778B	PAULA COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO
93531/060	MGZ-4810	CV00085562	JOSÉ CARLOS MENDONÇA	DILIGÊNCIA
93537/069	BLU-9933	LE00079684	ANDRÉ VALDIR DA LAPA	INDEFERIDO
93538/065	ABJ-8989	55732524A	JEAN DO CARMO WEIDIG	INDEFERIDO
93542/062	CMF-4423	LE00080364	FRANCISCO B. LUPION	INDEFERIDO
93545/061	MBP-5965	SF00153939	DANIEL ROEDER FILHO	INDEFERIDO
93546/063	MDM-9329	LE00087024	ENISA C. Z. MENEGOL A.	INDEFERIDO
93547/064	MJA-8020	CV00085932	MARIA CLEUSA DA COSTA	INDEFERIDO
93556/063	MCA-3182	557359321A	LEOPOLDO DE OLIVEIRA P.	INDEFERIDO
93558/066	MMJ-2100	LE00077828	SERVIÇOS CONTÁBEIS B.	INDEFERIDO
93559/062	MMJ-2100	55730985A	SERVIÇOS CONTÁBEIS B.	INDEFERIDO
93560/060	MMJ-2100	LE00079277	SERVIÇOS CONTÁBEIS B.	INDEFERIDO
93561/067	MMJ-2100	CV00080579	SERVIÇOS CONTÁBEIS B.	INDEFERIDO
93585/063	MGD-0090	55683415A	OSNI ALMEIDA MARTINS	DEFERIDO
93284/063	MBG-4857	LE00072490	CIA DESENV. U. JLLE	DEFERIDO
93381/069	MDO-2121	LE00086975	FÁBIO MATTANA TREVISOL	DEFERIDO
93444/060	MDP-9571	LE00074206	JAISON JOSÉ ROSA	DILIGÊNCIA
93447/060	MCR-1476	LE00075182	RUBENS BRAZ	INDEFERIDO
93544/065	MBP-5965	SF00156330	DANIEL ROEDER FILHO	INDEFERIDO
93550/065	MCA-3182	LE00034464	LEOPOLDO DE O. PEREIRA	INDEFERIDO
93551/061	MCA-3182	LE00046189	LEOPOLDO DE O. PEREIRA	INDEFERIDO
93552/068	MCA-3182	55735922A	LEOPOLDO DE O. PEREIRA	INDEFERIDO
93553/064	MCA-3182	CV00074675	LEOPOLDO DE O. PEREIRA	INDEFERIDO
93554/060	MCA-3182	LE00042697	LEOPOLDO DE O. PEREIRA	INDEFERIDO

93555/067	MCA-3182	LE00052313	LEOPOLDO DE O. PEREIRA	INDEFERIDO
93557/060	MCA-3182	LE00047030	LEOPOLDO DE O. PEREIRA	INDEFERIDO
93569/068	MEW-4500	55721522A	JOSÉ ZEFERINO RAMOS	INDEFERIDO
93570/066	MEG-6848	PF00025715	JOSÉ ROBERTO DA COSTA	INDEFERIDO
93575/068	MEN-5379	CV00087208	PEDRO D. C. DA CRUZ	INDEFERIDO
93590/067	MCM-0843	SF00155259	TERESINHA BUENO L.I	INDEFERIDO
93597/061	MFA-6472	LE00060581	EDSON LUIZ SANTOS	INDEFERIDO
93598/068	MFA-6472	LE00060584	EDSON LUIZ SANTOS	DEFERIDO
93600/062	IFQ-6656	LE00074643	IVAN MUNDSTOCK DAUDT	INDEFERIDO
93601/069	IFQ-6656	CV00086020	IVAN MUNDSTOCK DAUDT	DILIGÊNCIA
93602/065	IFQ-6656	LE00074646	Mª. ANDRÉIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
93603/061	LYG-3693	CV00082922	ADILSON DE BORBA	INDEFERIDO
93605/064	MBY-1258	LE00081102	JOSÉ HILÁRIO COUTINHO	INDEFERIDO
93608/063	LCW-3273	55720701A	CLARICE PAZINATO CARLINI	DEFERIDO
93613/067	MAS-6582	LE00086897	TEREZA MARTINS HUBIE	INDEFERIDO
93625/065	MCY-1916	55700553A	JAISON LEONI	INDEFERIDO
93626/061	MCY-1916	55712967A	JAISON LEONI	INDEFERIDO
93627/068	MCY-1916	55712714A	JAISON LEONI	INDEFERIDO
93640/064	MEQ-0942	LE00047673	OSNI KATH	DEFERIDO

LIZANDRA MARGARIDA DA LAPA
Coordenadora da JARI

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281, PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) DE TRNSITO RESPECTIVA(S). PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTES DO CTB.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO 0564 0338/2006

AAF0550	LE00073571	ROBERTO LEONARDO SCHRAMM	621
AAS1710	LE00074295	HELIA WALZBURGER LARSEN	621
AAZ3897	LE00074100	ALAIR DA SILVA	621
ABX7194	LE00075888	ILARIO SCHMOLLER	622
ACH8231	LE00074911	ANDRINO DAVI BORGES	621
ACK3432	SF00157643	ANTONIO BORGES DOS SANTOS	605
ACL0289	LE00075115	LUIZ NUNES	621
ACL6291	LE00076421	MARCIO LUIZ PEREIRA	621
ACP4902	LE00075001	SEBASTIAO DOS SANTOS JUNIOR	621
ACQ4482	LE00074761	JONES ROGERIO DA SILVA	622
ACR9530	LE00073994	ALAOR KLEIN	621
ACR9530	LE00076146	ALAOR KLEIN	621
ACR9671	LE00075552	GUINATO PEREIRA	621
ACT4614	LE00075973	JOSE RONALDO FERREIRA DOS SANT	622
ADJ0380	LE00076755	PLACIDO LOPES DOS SANTOS	621
ADU8809	LE00075445	SIDNEI LUIZ FLOREK	622
AEK8087	LE00078311	EUCLIDES JESUS DO LIVRAMENTO	621
AEP8857	LE00073825	GILBERTO JUVENAL GOMES	621
AEU2537	LE00074615	JOSE AMERICO LEMOS DE ALMEIDA	621
AEV5016	LE00077724	MARCIO NEI CIDRAL	621
AEZ4757	LE00074364	JOSE FRANCISCO HOFFMANN	622

AFB7043	LE00074448	ANTONIO GRUDZIEN	621
AFB8985	LE00074594	JEFERSON CLEBER JARDIM	621
AFD8474	LE00075950	ODAIR FERREIRA DO PRADO	621
AFJ7654	LE00074095	LAURO JOSE ALBERTON	621
AFN4541	LE00076027	CREUSA FURTADO RANZANI	621
AFQ3290	SF00157669	NEUCIR RODRIGUES DA SILVA	605
AFU1727	LE00076112	FABIO ALEXANDRE KUTSCHER DE OL	621
AFV9838	LE00074680	ADOLINO BAUMANN	622
AFW7673	LE00077647	EDSON NORIVAL DE FARIA	621
AGD2614	LE00076293	JOSE DENIVIEIRA	621
AGF1997	LE00077635	EDISON DRAGER	621
AGL6605	LE00076076	LUIZ KELLER	621
AGO7967	LE00078023	GERSON MOGLICH	621
AGT2548	LE00074895	LAUNIR DA SILVA BRUNO	621
AHH2231	LE00074935	GILMAR JOSE PEREIRA	621
AHL9396	LE00076005	JONAS ALVES OURIQUES	621
AHN8561	LE00076457	CLAUDIOMIRO FEIX KRUMMENAUER	621
AHP7740	LE00077821	ANDRE KASMIRSKI	621
AHT7795	LE00074749	RAFAEL MATTOS SANTOS	621
AHU8799	LE00075814	ILSE ALCHINI	622
AHZ0620	LE00074692	ALCIONE SILVEIRA	621
AHZ5029	LE00078326	ALCIONE MARLI DUARTE	621
AHZ6931	LE00074047	OTACILIO CAETANO DA SILVA	621
AIA6883	SF00157709	JOICE LUIZ VARGAS	605
AIQ5450	LE00074763	JOAO MARCOS TAVARES DA SILVA	621
AIZ7916	LE00073082	VALDETE MARIA MAIA	621
AJF0611	LE00073912	EDIO MARTINS CALEGARI	621
AJM5035	LE00073685	MARGARETE BRAZ	621
AJW8731	LE00074859	ANDERSON FRANCISCO DE MELO	621
AJZ5393	LE00073953	LOCACERTO SER LOC E ESTACIONDE	622
AKC4922	LE00075461	GERALDO PRUS	621
AKF7205	LE00073498	TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA	622
AKH9336	LE00076004	MARCOS DE AMORIM LEITE	621
AKH9336	LE00076565	MARCOS DE AMORIM LEITE	621
ALE9656	LE00076442	OSVALDO DA SILVA	622
ALH1030	LE00075293	ARISTIDES RODRIGUES MACHADO	621
ALI0914	LE00076602	LUIZ DOS SANTOS	622
ALY0513	LE00075776	LUIZ ANTONIO ZIMMERMANN	621
ANA0784	LE00075456	ADEMIR SOBRAL DE JESUS EPP	621
ANR3600	LE00075693	REGIANE DOS SANTOS CORREA	621
ASH9990	LE00078352	CRISTIANE MARI DE SOUZA	621
AST0318	LE00074326	ADRIANA MEURER	622
ASV0070	PF00025694	GILBERTO PEDRO BOHRER	567
ATS7077	LE00074125	CLARITE DASSOLER DE RE	621
AVK2504	LE00077727	EDNA DE SOUZA	621
AXE1011	LE00075518	JOEL DE OLIVEIRA	621
BAG8080	LE00075711	DURVILE FERREIRA D A CONCEICAO	621
BM0325	SF00157573	CARIN PATZSCH TAVARES	605
BEM8333	LE00077082	VALDIR DO ROSARIO	621
BFM2658	LE00074318	ERIOVALDO PADILHA	621
BGF2965	LE00073557	VANDERLEI RODRIGUES BUENO	621
BHA4003	LE00074012	MOACIR ADAO	621
BHN9111	LE00075038	JOSE GAUNA	621
BIV8089	LE00075716	GENESIO DE SOUZA	621
BNF7228	LE00073997	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	621
NH5117	LE00074924	CESAR POLTRONIERI	621
BNI9457	LE00073547	JOSE LINO KOH	621
BNO0102	LE00076322	JOSEMAR MACHADO DA SILVA	621
BPJ1998	LE00075723	CLAUDIO LUIZ ORDIG	621
BSD8017	LE00077839	SILVANA PERAZZA	621
BTP3188	LE00075580	IVAN LUIZ STEIN	621
BUI1778	LE00074306	MARCOS ROBERTO DO AMARAL	621

BXG7648	LE00074586	CLEVERSON ALVES CORDEIRO	621	KOT2895	LE00073224	EDSON CLOVIS KOCH	621	LXZ7273	LE00076301	SUSETE APARECIDA DE PAULA FURT	621
CAD0748	LE00076892	IVONEI WIPPEL	622	KOT2895	LE00075317	EDSON CLOVIS KOCH	622	LYA8275	LE00074564	BELARMINO DOS SANTOS FILHO	621
CAV7023	LE00073580	RENATO PADOVANI	622	KOY0520	LE00075556	MARA TEREZINHA MOREIRA	621	LYC6698	LE00076993	OSVALDO JOAO DA SILVA	621
CCG8506	LE00074285	LEONARDO SAMUEL DE OLIVEIRA VA	621	KPU8407	LE00074727	ANTONIO BENO REINERT	621	LYC7492	LE00077243	JOSE SOBERANSKI	621
CCO0882	LE00074409	NEI NADER JUNIOR	621	LAW2309	LE00073784	MARLI FATIMA DA SILVA	621	LYD4206	LE00076467	FERMINO BATISTA	621
CDD0683	LE00078019	ADILSON DA CUNHA	621	LBY1476	LE00076991	MILTON VICENTE BRUNER	621	LYD5319	LE00076044	ALEXANDRE DAVID PUGSLEY	621
CEV9897	LE00074361	GILBERTO CORREA DA SILVA	621	LCH2859	LE00074865	ALUIZIO CEZAR	621	LYE2174	LE00074709	MARIA DE FATIMA ROSA	621
CGM1162	LE00073511	SERGIO LUIZ MOY	621	LCH2859	LE00074963	ALUIZIO CEZAR	621	LYE2899	LE00075238	CLEZIO CANDIDO	621
CHU8801	LE00074757	ALTEMIR ANTUNES BELLO	621	IVS7049	LE00071517	MARIO CORREIA DOS SANTOS	621	LYE3228	LE00074517	ARAILDO PEREIRA	621
CIG8323	LE00074322	ALESSANDRO CRUZ DA SILVA	622	LWR2058	LE00076454	RONI JACSON MELO	621	LYE3228	LE00075626	ARAILDO PEREIRA	621
CIR1384	SF00157554	ADELAIDE MARIA BOGO SCHMITT	605	LWR6760	LE00076244	ALAN ROGERIO SILVA	621	LYE3228	LE00076352	ARAILDO PEREIRA	621
CJC5959	LE00073620	GENTIL DA SILVA BARBOSA	621	LWS6560	LE00074691	CLAUDIO SILVA PRIESTER	621	LYF1017	LE00074136	IVO NATAIR GREIN RAMOS	621
CJJ0105	LE00073991	MARIO FRANCISCO ANGIOLETTI	621	LWS6560	LE00075233	CLAUDIO SILVA PRIESTER	621	LYF6967	LE00074237	SERVILIO ESTEVES GUERRA	621
CJU3591	LE00073981	JOSE FERRETTI	621	LWS8414	LE00076202	VALMOR MATUCHAKI	621	LYG1920	LE00073905	ILAINE CRISTINA DE MELO	621
CJY9817	LE00076998	SCHIA CONSTRUTORA A ADMINISTRA	621	LWU1775	LE00077221	IZARIO FACHINI	621	LYG6148	LE00075418	TELMO GALDINO	621
CLB3000	LE00075448	MARIA DA GRACA GOMES	621	LWU9291	LE00075634	DONIZETE JOSE DOS SANTOS	621	LYH0590	LE00075124	JOAO BATISTA MARCILIO	621
CLB3000	LE00076317	MARIA DA GRACA GOMES	621	LWW2620	LE00074854	JOSE PAULO DO AMARAL	621	LYH0697	LE00075700	VANDERLEI LUIS CABRAL	621
CMP8265	LE00075663	ADAO CARLOS CASTOLDI	621	LWW9751	LE00074638	FABIO LUIZ MACHADO	621	LYH2616	LE00074631	CARLOS ROBERTO SILVA DE SOUZA	621
CMP8265	LE00075687	ADAO CARLOS CASTOLDI	621	LWW9751	LE00074725	FABIO LUIZ MACHADO	621	LYJ2189	LE00074273	VIRGILIO TIRONI	621
CNY3602	LE00074119	MAICON ROBERTO ALEXANDRE	621	LWX7772	LE00073925	DANIEL PEIXER	621	LYJ5714	SF00157696	DORIVAL FRANCISCO SALVADOR	605
CNY3602	LE00074467	MAICON ROBERTO ALEXANDRE	621	LWY3180	LE00073962	DGERSON BEIER	621	LYK0331	LE00072983	HANSON AUTOMACAO INDUSTRIAL LT	621
COK6339	SF00157612	ELOI ASSIS ALBERTUNI	605	LWY4756	LE00074346	ANDRE LUCIANO VIEIRA DE AZEVED	621	LYK3181	LE00075125	FERNANDO FERNANDES DIAS	621
COL0289	LE00077012	ZELIA DELL'AGNOLO	621	LXB7095	LE00075449	FERNANDO CESAR NOWAKOWSKI	621	LYK8317	LE00075017	JORGE BUENO	621
CON1743	LE00073870	ROSIANE APARECIDA MARTINS	621	LXC6868	LE00077565	VALDIR ERNESTO KOCH	621	LYL4098	SF00157606	ANITA APARECIDA FREITAS	605
CRD3135	LE00076524	ERIBERTO BRIETZIG	621	LXD2820	LE00073755	ADILSON VEIGA	621	LYL7436	LE00074921	VALDEMIR JOSE DE SOUSA	621
CRL9666	LE00076124	ANTONIO GALVAO MACHADO	621	LXE2139	LE00078341	BIANCA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	621	LYN2587	LE00073573	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORG	622
CSL5967	LE00074973	ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS IMOBI	621	LXE6027	LE00075603	MAIRA HEINZELMANN DA SILVA	621	LYN2587	LE00073730	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BORG	622
CVA0028	LE00077459	ROSANE LUCHTENBERG	621	LXE6689	SF00157617	CLEIDINEI LAUS FIRMO	605	LYN7904	SF00157716	ADAO ALVES	605
CVC8818	LE00077074	TARO COMERCIO REPRESENTACOES E	622	LXE6728	LE00077617	JEFERSON SOARES BORBA	622	LYO1444	LE00076382	SERGIO HENRIQUE DE JESUS	621
CVC8818	LE00077089	TARO COMERCIO REPRESENTACOES E	621	LXE7453	LE00074836	ADEMAR SOARES DE LIMA	621	LYO3267	LE00073505	JOAO PEDRO CARDOSO	622
CWH1770	LE00075587	PAULO HENRIQUE CERCAL	621	LXG2709	LE00073422	CLEVERTON ISRAEL DANIEL	621	LYO3267	LE00073539	JOAO PEDRO CARDOSO	622
CWI9290	LE00074861	KAFER COMERCIO LTDA	621	LXH4660	LE00074614	LUIZ VERISSIMO P M FILHO	621	LYO3267	LE00073637	JOAO PEDRO CARDOSO	621
DBH1510	LE00074641	ELVIO DA SILVA LIMA	621	LXH5816	LE00073532	BENTO VALDEMIRO MENDES	621	LYO3267	LE00075941	JOAO PEDRO CARDOSO	621
DBO7847	SF00157601	ROBERTO ALVES DE CAMPOS	605	LXI7313	LE00074650	ANTONIO LUIZ BELLUOMINI JUNIOR	621	LYO5209	LE00076740	ROGERIO DOBROTINICK	622
DEA8560	LE00074800	MARIANA GISELLI DOS SANTOS	621	LXK5569	LE00075149	ROBERTO FRANCISCO PEREIRA	621	LYP4405	LE00073723	IZABEL BISCAIA DOS SANTOS	621
DFH7613	LE00075068	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	621	LXL5638	LE00075185	ROSANGELO FELIX ABREU	621	LYP4405	LE00073952	IZABEL BISCAIA DOS SANTOS	621
DHO1532	LE00075437	MAICON ROBERTO SPECK	621	LXM0144	LE00075548	VILSON MULLER	622	LYP4405	LE00074108	IZABEL BISCAIA DOS SANTOS	621
DIC9522	LE00069897	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS LI	621	LXM0144	LE00076227	VILSON MULLER	621	LYP8427	LE00076365	MILTON DA SILVA	621
DIM1119	LE00073587	JOVALTER MAXIMIANO	621	LXN0071	LE00073471	CLAYCON DUARTE SCHUMACHER	622	LYQ1317	LE00075978	ANTONIO CARLOS DA LUZ MENDONCA	621
EWS0007	LE00076064	RENATO LIERMANN	621	LXN9255	LE00073660	VANDERLEI TERTULIANO DOS SANTO	622	LYQ7170	LE00077889	ROSANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	621
GPE8748	LE00074174	PEDRO MUNIZ BARRETO	621	LXO4020	LE00075579	JEAN LUIS DO NASCIMENTO	621	LYR2468	SF00157541	ARI CASTILHO DA ROSA	605
GQN3618	LE00076271	VILMAR MICHELS	621	LXO4020	LE00076211	JEAN LUIS DO NASCIMENTO	621	LYR5639	LE00074134	SIRLEI WIENHAGE	621
GQZ5180	LE00077893	GIANNA VARONI ANNECHINI VARGAS	621	LXQ1677	LE00075879	JAIRO ALVES DE SOUZA	622	LYR5973	LE00075523	ROBERTO DO NASCIMENTO	621
GXF3001	SF00157645	ALEXANDRE RAMOS SILVA	605	LXR4116	LE00074045	JOEL DA SILVA	621	LYS1317	LE00078383	JOAO BERNARDINO DA SILVA	621
GYV0126	LE00074665	PAULO LOURENCO	621	LXR5578	LE00075005	ALESSANDRO CORDEIRO	621	LYS8496	LE00074599	PATRICIA ALEXANDRA DE ARAUJO H	621
GZK7424	LE00076345	MARCIA OZORIO DE PAULA	621	LXR8682	LE00077684	ANDRE LUIS MAIA	621	LYS8929	LE00075904	VALDINEIA DAMASIO ZANINI	621
HOO9320	LE00075265	SILVIA FINOCCHI FERREIRA	621	LXS0461	LE00075757	SILMAR PODIATZKI	621	LYT6223	LE00077855	MARCIA PALMA DA SILVA	621
HOU3640	LE00078141	JORGE MENDES ALEXANDRE	621	LXS7616	LE00073449	DANIEL AGENOR DA SILVEIRA	621	LYT6299	LE00077694	JOSE HAMILTON MEDEIROS HOLTHAU	621
HRH9142	LE00073946	ELISEU DA SILVA	621	LXT2150	LE00075851	MARIA TEREZINHA DA SILVA MOURA	621	LYT7418	LE00075660	JOSIAS ALVES DOS SANTOS	621
HRI0921	LE00074958	ANTONIO KOCH	621	LXT2150	LE00076070	MARIA TEREZINHA DA SILVA MOURA	621	LYU0439	LE00075751	LUCIA HERNATSKI CARVALHO	621
HRI0921	LE00075371	ANTONIO KOCH	621	LXT3605	LE00071097	SALVADOR JOSE LINO	622	LYU4094	LE00075761	ZENESIO MARTINS	621
ICJ1070	LE00074824	OTO JOAO ESTEVAO	621	LXU3088	LE00074345	WALDEMAR RUHMKE	621	LYU4843	LE00072488	ROSANE PELLENS	621
ICM3819	LE00073703	TRANSHUR LTDA EPP	621	LXU4654	LE00073614	FRANCISCO EDSON FERNANDES SOUS	621	LYU6957	LE00076476	DIRCEU DA SILVA	621
IDQ8859	LE00075815	RODRIGO LOZANO	621	LXU9183	LE00076270	GILBERTO DE ESPINDULA	621	LYU7348	LE00076198	MOACIR DA SILVA	621
IES9189	LE00074061	PEDRO CARLOS DE JESUS	621	LXV0322	LE00067802	PEDRO DE OLIVEIRA	621	LYV1315	LE00073883	SIGMAR ADALBERTO DE MIRANDA	621
IFU2173	LE00075281	ILZA BENEDITO RODRIGUES	621	LXV3739	LE00075026	MARIA DA GRACA BORGES	622	LYV6317	LE00076046	SILVIO FRANCISCO CAETANO	621
IIS3256	LE00073605	MAURO SERGIO CORREA	621	LXW3968	LE00075840	IVAN LEANDRO FERREIRA	621	LYW1027	LE00074052	PATRICIA DOS SANTOS	621
IKM9654	LE00074575	SAULO PATRICIO SILVA	621	LXX1218	LE00078263	DANIEL ROBERTO RAMIRES	621	LYW8396	LE00073602	ALICEIA DOS SANTOS VALE MOREIR	621
JKU6733	LE00075698	MARCELO BEZERRA	621	LXY0836	LE00077960	IBRAIL BONETTI	621	LYW9793	LE00076033	CARLOS AUGUSTO MOMMSEN	621
JMZ0113	LE00074894	MAICON KAISER	622	LXY1812	LE00075912	ATAIDES CUNHA	621	LYX8774	LE00075423	JOAO DOS SANTOS FILHO	622
JNE7957	LE00074232	SANDRO JOSE VIDAL	621	LXY1812	SF00157572	ATAIDES CUNHA	605	LYX9038	LE00075164	FABRICIO SILVA DE CARVALHO	621
JTW6666	LE00076455	MARIA ROSELI CURVELLO	621	LXY9191	LE00076256	LEANDRO CAROLLO DE OLIVEIRA	621	LYX9038	LE00076184	FABRICIO SILVA DE CARVALHO	621

LYY5157	LE00075085	EZISLAINE EVELIZE CORREA DOS S	621	LZX1242	LE00078448	ADRIANA FAGUNDES	621	MBK4970	LE00075554	AIRTON AUGUSTO VICARI	621
LYY5157	LE00075099	EZISLAINE EVELIZE CORREA DOS S	622	LZX1801	LE00075576	ELISANGELA VILELA SILVA	621	MBL7429	LE00074058	TARCISO BOSSE	621
LYY5157	LE00075119	EZISLAINE EVELIZE CORREA DOS S	621	LZY3116	LE00073473	LORIVAL JOAO DE BORBA E VILMAR	621	MBN0492	LE00075672	SILVIO CLODOALDO TERLUK	621
LYZ1008	LE00074857	OZIEL DA LUZ MIRANDA	621	LZY8294	LE00066964	JULIANA CANDIDO BATISTA	621	MBN3520	LE00077988	JOAO MARCOLINO DA SILVA	621
LYZ1365	LE00074528	PEDRO MORAES SOTERO	621	LZZ5680	LE00075709	NIVALDO DE BEM BITENCOURT	621	MBN8084	LE00073570	VALCIR KLAGENBERG	622
LYZ2512	LE00078388	ARNO VOSS	621	LZZ7203	LE00074094	ANIZIO LUIS SILVEIRA	621	MBO2661	LE00076452	DEIVSON PETER DE OLIVEIRA	622
LZA1681	LE00078540	NELSON SCHULZE JUNIOR	621	MAA1007	LE00077891	OSWALDO KORB	621	MBP2817	LE00074862	SERGIO WALMIR DE ARAUJO	621
LZA3262	LE00073479	ALDO LANGER	622	MAA3506	LE00075266	STOCK INFORMATICA LTDA ME	621	MBP7652	LE00073922	JAIME BANDOCH	621
LZA8211	LE00075340	CONTROLLER TECNOLOGIA E SISTEM	621	MAB6504	LE00075240	MARCIO ROBERTO DE SOUZA	621	MBQ2563	LE00073911	JADIR DOS PASSOS ROCHADEL	621
LZB0209	LE00074454	ROSICLEIA DE LIMA GORCHOWSKI	621	MAE0501	LE00074874	RUBENS VAZ FEIJO JUNIOR	622	MBQ5416	LE00078490	ALESSANDRO CARLOS DA COSTA	621
LZC1661	LE00074490	VALMIR ALVES RODRIGUES	621	MAF0364	LE00075686	DIONES AUGUSTO RIBEIRO	621	MBR0721	LE00073773	DARLAN MEDEIROS	622
LZC5061	LE00074745	ANTONIO LUIS ALVES	621	MAG1889	LE00078052	ARAI ARRUDA DA SILVA	621	MBR7559	LE00074675	ALESSANDRA MOREIRA	621
LZC5061	LE00074790	ANTONIO LUIS ALVES	621	MAG6502	LE00073467	ARINO SANTANA	622	MBS1007	LE00075056	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	621
LZC7493	LE00076051	NIVALDO GRAPER	621	MAG8957	LE00073871	FRANCISCO ANISIO SOFIATTI	621	MBT0683	LE00073518	ADEMIR LEIZVISKI	621
LZC8746	LE00074350	NAUDIR BECKHAUSER	622	MAI5007	LE00074769	ELIANA MARA ALVES	622	MBT2949	LE00075812	JOEL TIL	621
LZD0202	SF00157742	LUIZ ANTONIO VASQUES	605	MAJ4948	LE00075737	MARCOS ANTONIO DA SILVA	621	MBT9073	LE00073672	IWEBS SISTEMAS INTERATIVOS LTD	622
LZD0813	LE00074998	ALBERTO ALBANO DOS SANTOS	621	MAJ5463	LE00074849	CARLOS LINHARES DE MEDEIROS	622	MBU3874	LE00074811	LUCI TEREZINHA DA SILVA	621
LZE1125	LE00076267	VALTER SCREMIN	621	MAK7135	LE00076464	MAXIMINO BONFANTE	621	MBU4412	LE00075036	ELEMAR JOSE MOTTA	622
LZE1125	LE00076356	VALTER SCREMIN	621	MAL0711	LE00074779	PAULO ROBERTO BRUHN	621	MBV0767	LE00074393	PATRICIA LUCIANE CARRICO	622
LZF4909	LE00077337	JOSE ARANILDO MACHADO	622	MAL0711	LE00076446	PAULO ROBERTO BRUHN	621	MBX3104	LE00074562	IOLANDA BEATRIZ ANACLETO CARDO	621
LZF7615	LE00074988	RENATO ROESLER	621	MAL9743	LE00074184	JAMES ROBERTO DA SILVA	621	MBX4768	LE00074539	EROTON USINGAEM POR ELETROEROS	621
LZG3398	LE00073888	ETTORE BUZZI	622	MAM5127	LE00075205	GILSON VICENTE CORREA	621	MBZ5544	LE00075949	ANTONIO MIRANDA DAL PIVA & CIA	621
LZG7600	LE00073873	JELVACI APARECIDO MARTINS	621	MAN1579	LE00073867	KATHYA THERESA GELBCKE	621	MCC9672	LE00073619	MARCELO CORREA	621
LZI4515	SF00157638	JOAO MARIA PEREIRA DE MORAIS	605	MAN6218	LE00078231	EDSON DOS SANTOS	621	MCD2345	LE00075605	JOAO ELISEU DE BORBA	621
LZI7045	LE00073535	JOAO BRAN DE OLIVEIRA	621	MAO1396	LE00074936	ALCIDES ARANTES	621	MCD6685	LE00078304	BIANCK DISTRIBUIDORA DE FERRAG	621
LZK1501	LE00075508	VERA LUCIA LIMA DE SOUZA	621	MAO1901	LE00073661	CLEITON LAURINDO	621	MCE1462	LE00076107	CLAUDIO MULLER PIRES	621
LZK4828	LE00074288	GABRIEL GONCALVES PADILHA	621	MAP2070	LE00074652	MOLDES E MATRIZES JOINVILLE LT	621	MCE8092	LE00074755	ANDRE PILATTI	622
LZL7692	LE00075558	VALDETE PREUSS	621	MAP2070	LE00075195	MOLDES E MATRIZES JOINVILLE LT	621	MCE9446	LE00077164	PATI NICKI CONFECCHOES LT	621
LZL8915	LE00074577	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	621	MAP3875	LE00076190	AILTON MARTINS DA SILVA	621	MCF1239	LE00074939	MARIA DA GRACA SOCCOL TURRI	621
LZM4577	LE00075870	NORBERTO ARTMANN	621	MAP9975	LE00078143	MARILENE DA SILVA	621	MCF9479	SF00157651	JEFERSON LUIS BARROSO	605
LZN8354	LE00075920	ANTONIO PAES	621	MAQ0308	LE00075337	DENILSON DA LUZ NASCIMENTO	621	MCG7014	LE00077935	DALVA TEREZINHA VIEIRA MANARIN	622
LZN9559	LE00073814	SIDNEI REINALDO DA SILVA	621	MAQ0308	LE00075481	DENILSON DA LUZ NASCIMENTO	621	MCH0505	LE00074107	FRANCISCO DE ASSIS SCHMITZ	621
LZN9559	LE00074742	SIDNEI REINALDO DA SILVA	621	MAQ6821	LE00073369	PAULO LUIZ CORREA	622	MCH2033	LE00076035	FERNANDO NUNES DA SILVA	621
LZN9559	LE00074888	SIDNEI REINALDO DA SILVA	621	MAQ8467	LE00078397	ADALBERTO BELINI FERNANDES	621	MCH7449	LE00074193	JONES ISMAEL GENZ	621
LZN9559	LE00074948	SIDNEI REINALDO DA SILVA	621	MAS9515	LE00076797	LANTRIX INFORMATICA LTDA ME	621	MCH7449	LE00074194	JONES ISMAEL GENZ	621
LZN9559	LE00074970	SIDNEI REINALDO DA SILVA	621	MAT3803	LE00076212	ANTONIO CARLOS BATISTA	621	MCH7449	LE00075252	JONES ISMAEL GENZ	621
LZN9559	LE00075775	SIDNEI REINALDO DA SILVA	621	MAU0375	LE00074765	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	621	MCH9627	LE00073866	ILADIR BERTOLLO	621
LZO1081	LE00073613	FREDERICO LUIZ DE MELLO CLEMEN	621	MAU2219	LE00074067	GERSON SOUSA	621	MCI0822	LE00075061	PAULINO NUNES	621
LZO1894	LE00074010	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO	621	MAU3134	LE00074150	LUIZ FERNANDO WANDEMBRUCK	621	MCI6439	LE00074093	RENATO PAULO GUESSER	621
LZO4622	LE00073520	DIOGO SIMONATO	621	MAU8717	LE00075356	CASAN CIA CATARINENSE DE AGUAS	621	MCI6595	LE00074043	EDSON PROVESI	621
LZO6110	LE00076744	MARCOS KOESTER BINS	621	MAY2181	LE00074417	ORLANDO PEDRO DE OLIVEIRA	621	MCI7219	LE00076215	JUAREZ MEDEIROS	621
LZO6991	LE00073680	AILTON MANOEL DA SILVA	621	MAY8159	LE00075648	COOPERATIVA DOS MOT AUT TRANSP	621	MCI7219	LE00076347	JUAREZ MEDEIROS	621
LZP4983	LE00075610	POSSIDIO SANTOS DE ALMEIDA	621	MBA1790	LE00073521	JONATAN RODRIGO FERNANDES	622	MCJ3949	LE00073860	JOAO ROBERTO BITTENCOURT	621
LZQ5430	SF00157878	SIDNEI DA SILVA	605	MBA1897	LE00076286	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	621	MCJ5913	LE00074243	JULIANO DE SOUZA COELHO	622
LZQ9540	LE00074170	ADELINO BORGES	621	MBA2964	LE00074587	GERALDO APARECIDO NOGUEIRA	621	MCJ5913	LE00074541	JULIANO DE SOUZA COELHO	621
LZR3289	LE00077950	SHEILA DA SILVA AVANCI	621	MBA9521	LE00077881	ALEX JOSE GASPAR	621	MCJ9741	LE00073700	JAIR TEODORO	622
LZS1854	LE00078345	NAIR APARECIDA GALDINO	621	MBB0690	LE00074064	SANDRA GORETE PEREIRA	621	MCJ9944	LE00075181	ROBSON CROSSOI DOS SANTOS	621
LZS1854	LE00078393	NAIR APARECIDA GALDINO	622	MBB2313	LE00078331	EVOIR GUIMARAES	621	MCK3947	LE00078092	ANTONIO DE SOUSA SIQUEIRA	621
LZS9953	SF00157788	ANDERSON NEITSCH	605	MBB4794	LE00076066	MARCOS AURELIO DIAS	621	MCK8362	LE00075667	FABIO MARCELO GODOY	621
LZT1215	LE00075896	ITAJAIBA PEDROSO	621	MBB5535	LE00074406	ULISSES BEZERRA DA ROCHA	621	MCK8582	LE00076185	GEOVANE PADUANO	621
LZT1903	LE00073896	TEREZINHA DE JESUS UBER	621	MBB9458	SF00157579	MARCOXAND SERV TRANSP LOC MAQ	605	MCL3335	LE00073482	JOSE CARLOS APOLINARIO	622
LZT1903	LE00075021	TEREZINHA DE JESUS UBER	621	MBC3670	LE00071702	IVAN ADRIANO DIAS DE ANDRADE	622	MCL9167	LE00075493	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	621
LZT2141	LE00076122	OSNI DE SOUZA	621	MBD1101	LE00075930	ELIZABETI SPERANDIO BENDO	621	MCM0778	LE00075895	WILLIAN DA SILVA	621
LZT2141	LE00077458	OSNI DE SOUZA	621	MBD3595	LE00075077	JEAN CARLOS NUNES	621	MCM2802	LE00076487	JOAO GERARDO DE OLIVEIRA SANTO	621
LZU1457	LE00073796	CELIO DA MAIA	621	MBE4458	LE00073847	DORISVAL VIEIRA FELISBINO	621	MCM2937	LE00074386	LUIS CARLOS MELGAREJO	621
LZU3292	LE00076478	COOPERATIVA DOS MOT AUT TRANSP	621	MBF0023	LE00075218	SAMUEL GONCALVES OLIVEIRA	621	MCN2924	LE00073813	VALMIR DOS SANTOS	621
LZU7381	LE00076242	EMIR BERGAMO	621	MBH8366	LE00076283	FABIO CORDEIRO	621	MCN5061	LE00073633	ARMANDO STUMPF	621
LZV4350	LE00074663	DIOGENES COSTA	621	MBI4832	LE00073754	PEDRO PAULO VIEIRA	621	MCN7956	LE00074311	JOSE LUIS DE OLIVEIRA	621
LZV4350	SF00157641	DIOGENES COSTA	605	MBI5621	LE00076039	ROGERIO SOEIRA	621	MCO9468	LE00076479	GIOVANE DANIEL SILVEIRA	621
LZV4382	SF00157535	SIMONE MARA DE OLIVEIRA	605	MBI8256	LE00078374	LADISLAU PAWLAK	621	MCP0896	LE00075649	VALDEMAR LOPES JUNIOR	621
LZW1995	LE00075975	NUCLEO SUL PUBLICIDADE SC LTDA	621	MBJ9648	LE00076408	CLEIDENIR TERESINHA SILVA TONO	621	MCP7128	LE00075304	JOSIMIEL FELICIO	621
LZW8524	LE00074560	CRISTIANO KONDLATSCH	621	MBK4843	SF00157671	WILSON WALDEMAR NASS	605	MCQ7982	LE00075007	PAULO CESAR FERNANDES	621

MCQ8499LE00074931	DONIZETE MAIATO BERNARDO	621	MEK7102 LE00073217	AGNALDO PENTEADO VIEIRA	622	AEC4083 LE00079593	MARCELO ANDRE DURIEUX	621
MCQ8499LE00074933	DONIZETE MAIATO BERNARDO	621	MEL6509 LE00075145	EDVAN DEREVIANI RODRIGUES	621	AEF4239 LE00068267	DEBORA MENARIM ALMEIDA	621
MCQ8499LE00074937	DONIZETE MAIATO BERNARDO	621	MEN0441 LE00073697	RAFAEL CARDOSO	621	AEJ4135 LE00075134	ANTONIO CESAR PICKLER	621
MCQ8499LE00076307	DONIZETE MAIATO BERNARDO	622	MEN0441 LE00073758	RAFAEL CARDOSO	622	AEJ4135 LE00078582	ANTONIO CESAR PICKLER	621
MCR4283 LE00077784	ELIA DURIEUX BOEGERSHAUSEN	621	MEN0441 LE00074538	RAFAEL CARDOSO	621	AEU5852 LE00074352	SUEDER BORGES	621
MCR7005 LE00077812	ALEXSANDRO VANDRECH	621	MEN0441 LE00074620	RAFAEL CARDOSO	621	AFJ6147 LE00073832	CARLOS KOEPP	621
MCS0719 LE00073617	CLAUDINIR ALVES	622	MEN0441 LE00074918	RAFAEL CARDOSO	621	AFL4983 LE00075439	ROSANE ROSARIO	621
MCS5785 LE00078330	MARCOS NEOTTI	621	MEN0441 LE00074920	RAFAEL CARDOSO	622	AFN6920 LE00072436	ELIZEIA SOARES CONSTANTINO	622
MCS5785 LE00078464	MARCOS NEOTTI	621	MEN0441 LE00075177	RAFAEL CARDOSO	621	AFQ7990 LE00073711	MARCOS VINICIOS FARIA	621
MCT4922 LE00078332	LUCIVALDO FERREIRA DA SILVA	621	MEN0441 LE00075200	RAFAEL CARDOSO	621	AFW1645 LE00075230	LUIZ REIS	621
MCT6846 LE00075421	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	621	MEN0441 LE00075630	RAFAEL CARDOSO	622	AFW2596 LE00076458	DONIZETE CALIXTO	621
MCT9963 LE00073895	OSMAIR MARIO MENEL	621	MEN0441 LE00076450	RAFAEL CARDOSO	622	AFZ9538 LE00073878	LAURENTINO DA SILVA	621
MCV2893 LE00075997	JOSE HUMBERTO MURARA	621	MEO2422 LE00075791	MIRELLE CALVET BENKENDORF	622	AGD0156 LE00074059	MARIA ISABEL PAUL	621
MCV6538 LE00074036	LUIZ ROGERIO DE OLIVEIRA	621	MEP3621 LE00076482	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	622	AGK8918 LE00073621	LUIZ HENRIQUE HETZER	621
MCW0140LE00072516	CARLOS ALBERTO GONCALVES JUNIO	622	MEP7972 LE00074842	JOAO PINHEIRO	621	AGL8463 LE00079842	GISANGELA CROCE DE MIRANDA	621
MCW8192LE00075194	GILBERTO SOCHA	621	MEQ4720LE00077449	ODINEZIO PAGANI	621	AHD8609 LE00073804	AURELIO CZORNEI	622
MCX2643 LE00076196	TIAGO VENTURA	621	MES0491 LE00073749	ANTONIO VIRGILIO GEROLLA	621	AHV8449 LE00079598	LAERTE FERREIRA DE SOUZA	621
MCX2643 LE00077945	TIAGO VENTURA	621	MEV0380 LE00075890	MARIA BETANIA ALEXANDRE	621	AHX5097 LE00075971	PAULO ROBERTO GROSE	622
MCX2643 LE00078190	TIAGO VENTURA	621	MEY6502 LE00076178	MARINES PEREIRA	621	AHZ5029 LE00074503	ALCIONE MARLI DUARTE	621
MCX3869 LE00076312	WANDERLEI MARTINS GOUVEIA	621	MEZ6882 LE00075191	CLEBER RANGEL DE SOUZA	621	AIC7423 LE00080300	C P Q SERVICOS DE TREINAMENTO	621
MCX6632 LE00075214	APARECIDO AURELIANO DE MELO	621	MFA1730 LE00078520	HENRIQUE LEITE	621	AIG9278 LE00079691	VALDEMAR MARIO PAVESI	621
MCY3517 LE00075621	GILBERTO TAMBOSI	621	MFD8930LE00076248	RONILDO SACHT	621	AIS9800 LE00075738	JOAO FELIPE CORREA FILHO	622
MCY4916 LE00075347	ASSOCIACAO CULTURAL NOSSA SENH	622	MFG1222 LE00075688	ANDRE DUTKA	621	AIS9800 LE00076391	JOAO FELIPE CORREA FILHO	621
MCY9652 SF00157611	KJ RECRUTAMENTO E SELECAO LTDA	605	MFJ4090 LE00075090	SANTA EUFELIA LAMBERTY LOPES	621	AJG9695 SF00157584	DARCI DE SOUZA	605
MCZ6297 LE00076354	IVO GREIN	621	MFJ4090 LE00076427	SANTA EUFELIA LAMBERTY LOPES	621	AJJ0444 LE00069696	JOSE MANOEL RODRIGUES	621
MCZ6297 LE00076361	IVO GREIN	621	MFJ6450 LE00075034	CLAUDIO NUNES DA SILVA	621	AJQ6942 LE00074376	RONALDO DE ANDRADE	621
MCZ8807 LE00074565	CLEVERSON DE SOUZA DO PRADO	621	MFK0932 LE00077887	EDIO EURICO PABST	621	AJU1689 LE00073656	ANTONIO MARCOS BARBOSA	621
MCZ8807 LE00075641	CLEVERSON DE SOUZA DO PRADO	621	MFM4700LE00074915	WENDEL VIEIRA	622	AKF7205 LE00078839	TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA	621
MDA9532LE00073706	CLAIRTON DOUDAT	621	MFM7130LE00075878	VALDOMIRO KULAK	621	AKK6743 LE00073485	VALDIR BITTENCOURT	621
MDA9532LE00074687	CLAIRTON DOUDAT	621	MFO2910LE00077114	JOSE ACACIO DE OLIVEIRA	621	AKM3505 LE00074051	ADRIEL ALBANO	621
MDC0001LE00074563	GEOVANE DE MIRANDA	621	MFP6130 LE00074910	ELOI DE CASTILHO	621	AKM3505 LE00074057	ADRIEL ALBANO	621
MDD0547LE00075909	VALCIR VICENTE KONESKI	621	MFP6130 LE00075023	ELOI DE CASTILHO	621	AKM3505 LE00074602	ADRIEL ALBANO	621
MDD2721LE00074407	GIOVANI CARMINATTI	621	MFW7330LE00076247	METVILLE REPRESENTACOES LTDA	621	AKP2894 LE00072746	JOSE JUAREZ PEREIRA	621
MDE3309SF00157841	GILMAR BREIS	605	MGG1919LE00078409	SBIT-CONSULTORIA E ASSESSORIA	621	ALV3559 LE00073536	ALVADIR DE AZEREDO	622
MDG3869LE00076284	VILMAR LUIS CORSO	621	MGS3660 LE00075064	ADEMIR ANTONIO POSSAMAI	622	AMA9779 LE00075609	ROBERTO HARRY BARTSCH	621
MDG5022LE00076416	MARINES ELIAS ROCHA	621	MGS8826 LE00075203	VILMAR DA SILVA	622	AMF2200 LE00078549	LAURIDES MARTINS	621
MDJ7151 LE00077757	SANDRA REGINA HERRMANN CAETANO	621	MGS9190 SF00157578	MIRIAN BRUSKE	605	ARC0233 LE00075316	AMAURI SCHALINSKI	621
MDJ9381 LE00074474	ALCIR VIEIRA	621	MGV4890LE00075186	ALVANIR OSIMOS OLIVEIRA	621	ATF9898 LE00078922	ADEMIR GONZAGA SENA	621
MDK0359LE00074189	ERNANDO SOUZA	621	MGW0690LE00077260	OSCAR GERMANO KRUMHEUER	621	ATT0038 LE00075283	PICKLER MAQUINAS E EQUIPAMENTO	621
MDK7020SF00157745	JESANIAS DA CUNHA CABRAL	605	MGX1760LE00075053	ADILSON GONCALVES DO NASCIMENT	621	AVC1984 LE00075210	KATIA ROSANA GARCIA	621
MDL4557 LE00077137	NOBEL TRANP E TURISMO LTDA ME	621	MGX1760LE00076061	ADILSON GONCALVES DO NASCIMENT	621	BBA0440 LE00079112	JOSE CARLOS FRANCA	621
MDN5391LE00075640	MARLENE PEREIRA COSTA	621	MIG8560 LE00074952	NIENPAL EMPREENDIMENTOS E PART	621	BBH3000 SF00157591	ARNO DOS SANTOS	605
MDQ0509LE00077993	JORGE LUIZ CARDOSO	621	MIR3360 LE00076764	LORIVAL AVELINO	622	BDS8080 LE00076381	MARCO ANTONIO MARTINS	621
MDQ4960LE00078282	JULCINEI PACHECO	621	MKT0480 LE00079721	TETRA IMPORTADORA LTDA	621	BGR0769 LE00074816	ANCELMO NAZARIO	622
MDS4977 LE00073653	MARCELO CESAR DUSSIONI	622	MLV2030 LE00075300	OSNILDA VALDINA MILBRATZ	621	BGZ7142 LE00075772	MARIO CESAR DALCOMUNI	621
MDT3639LE00076377	HUMBERTO TAVARES DUARTE	621	MNI0130 LE00075923	JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	621	BHG9082 LE00075243	DELOIR RECH	621
MDU2122LE00075877	OSNI DE OLIVEIRA	621	EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO 0564 0340/2006			BID1419 LE00073487	MARCELO COSTENARO	621
MDU9051LE00075951	JORGE LUIZ NOSCHANG	621				BJE3623 LE00077723	FLAVIO PEREIRA	621
MDW5948LE00076085	DIONEI MENDES	621				BML1846 LE00074296	ISRAEL LUCIO KONESKI	621
MDY5061 LE00074612	TANIA IZABEL DO ROSARIO IRALA	621				BNH7976 LE00075854	RONEI ROCHA	621
MEB2322 LE00077910	VALDEMAR CARLOS PEREIRA	621				BPA2200 LE00068415	JULIO DA ROSA FILHO	621
MED7020LE00077409	MARINA ANACLETO ZAMARCHI	621	AAL7191 LE00074274	RONY HEBER DA SILVA	621	BRG3244 LE00074767	CELIO MARCOS SANTOS	621
MED7020LE00078434	MARINA ANACLETO ZAMARCHI	621	AAQ8985 LE00074758	LEANDRO PEREIRA	621	BRG3244 LE00075752	CELIO MARCOS SANTOS	621
MEE2509 LE00076451	MILTON ALECRIM DE SOUZA	622	AAS5247 LE00074866	SIDNEY MARCHIORI	621	BSD4131 LE00079925	GILBERTO CAPISTRANO CORREA	621
MEF1639 LE00077744	CRISTIANE MATSUNAGA	621	AAX1157 LE00080016	ERALDO GNOATTO	621	BSU2075 LE00074369	NADIR DE SOUZA CLERICE	621
MEF4329 LE00074088	CLAUDEMIR DA SILVA	621	ACF9380 LE00072535	SEBASTIAO LARIANO JUNIOR	621	BXB1750 LE00074797	ANTONIO GERMANO DE OLIVEIRA	621
MEG0828 LE00078583	ALCIONE ROBERTO DOS SANTOS	621	ACK8453 LE00079193	CICERO SANCHES DE SOUSA	621	BYB4066 LE00075307	CID STEIN	621
MEG3778 LE00077973	ANDREA MENEZES LEITE	621	ACK8453 SF00157959	CICERO SANCHES DE SOUSA	605	BZH8066 LE00075607	JAKSSON HONORINO ZANCO	621
MEG4612 LE00073689	LUIZ ROBERTO MASSANEIRO DE LIM	621	ACN9823 LE00075585	GILMAR ROBERTO DO NASCIMENTO	621	CBA9862 LE00076461	OSMAR ROUVER	621
MEG4612 LE00073704	LUIZ ROBERTO MASSANEIRO DE LIM	621	ADU2693 LE00079575	WILLIAN SANTANA DA COSTA	621	CBH9033 LE00074775	ANTONIO THIMOTEO DOS REIS	621
MEI1091 LE00073829	ATILIO ANTUNES SIQUEIRA	621	ADV2897 LE00074349	CELSO WEBA	621	CDE9139 LE00075531	JACIARA APARECIDA STREIT	621
MEI1091 LE00073852	ATILIO ANTUNES SIQUEIRA	621				CEE0915 LE00078976	JOSE ODACIO RIBEIRO DOS SANTOS	621

CES1589	LE00078742	ROSIANE ALEXANDRE FRAGA	621	LYL6835	LE00075515	OTILIA SCHMOLLER COLPANI	621	MAK5478	LE00074504	DENISE LAURIANE AMORIM DE CAST	621
CHM8641	LE00074748	GERSON MENDES	621	LYM0052	LE00075806	PETERSON SCHNEIDER	622	MAK5510	LE00074902	NORBERTO MARQUARDT	621
CLI6558	SF00157539	ADRIANA VIEIRA	605	LYM1310	LE00074557	RODRIGO SENS	621	MAL7925	LE00073811	JESUS FERNANDES TESTONI	621
CMM7077	LE00079507	MARCELO JUAREZ DE ALMEIDA	621	LYM6355	LE00074820	GILBERTO BORGES	621	MAN4843	LE00074213	ADRIANO MARCOS LOMBARDI	621
COF2061	LE00078754	CELSO VALDIR DE SOUZA	622	LYN9715	LE00079672	OVANI RODRIGUES TRAZIBULO	621	MAO1804	LE00075846	ANDERSON LOBO	621
CQE2025	LE00075208	LILIAN LARSEN FAGUNDES	621	LYO5233	SF00157903	EDSON LUIZ DE ARAUJO	605	MAO1804	LE00076239	ANDERSON LOBO	621
CSW6582	LE00075624	VALDIR VANDERLEY DA VEIGA	621	LYO9373	LE00075154	SANDRO SURIANO	621	MAO2645	LE00074756	JOELMA RECH	622
CTJ3311	LE00079300	JOAO COLOMBO	621	LYQ6469	SF00157647	JAIR FERREGUETTI	605	MAO6703	LE00077667	NELSON INACIO	621
CVZ8070	LE00075969	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SPAD	621	LYR5079	LE00079314	PAULO ROBERTO DA SILVA	621	MAP4093	LE00076150	JOAO INACIO KINTSCHNER	621
CYB8514	LE00075365	HELEN ROSE KONIG	621	LYR6803	LE00073213	MAURO JOAO PEREIRA	621	MAS5308	LE00076355	SANDRA APAPRECIDA ALBONICO	621
CYC0618	LE00072386	ELENI DA SILVA D'ONOFRIO	621	LYR7183	LE00073483	GILBERTO LUIZ DOS SANTOS	621	MAV2681	LE00074437	MARIA HELENA DO NASCIMENTO E S	621
CYF0538	LE00074128	ANDERSON FERNANDES MACHADO	621	LYS4364	LE00075728	VITOR GAMBA	621	MAW2669	LE00071850	ADOLAR LAUDIANO DE ALMEIDA	622
DAM9280	LE00073974	JOSE PEDRO CARDOZO	621	LYS9294	LE00070891	HARO HEIDRICH	621	MAW2770	LE00072831	JUCELIA VIEIRA DA SILVA	622
DCC9951	LE00076319	BEATRIZ COSTA BERNARDES	621	LYT7372	LE00073681	JOAQUIM BUDALARINS	621	MAW7729	SF00157567	VILMAR CANDIDO	605
GOA7172	LE00073248	JORGE HECTOR ELISEO FERREYRA	621	LYU1111	LE00076147	ALDONILSON SILVANO	621	MAX0922	LE00078381	WALDEMIRO DORDET	622
GOA7172	LE00074523	JORGE HECTOR ELISEO FERREYRA	622	LYU5839	LE00076475	NILSON NARDES	622	MAZ1006	LE00079379	AILTON DE BORBA	621
GOA7172	LE00074534	JORGE HECTOR ELISEO FERREYRA	621	LYU6657	LE00074846	DAVID COLZANI	621	MBA2252	LE00075562	TEREZINHA VERONICA CARDOZO FER	621
GYA4707	LE00075079	JOAO JOSE GOMES	621	LYX3598	LE00078791	GERALDO JOAO DALMACIO NICOLADE	621	MBB9868	LE00075719	MOIZES SIMAO MACHADO	621
HRE7529	LE00071166	ROGERIO SILVA FERREIRA DE FRAN	621	LYX6206	LE00076243	NELSON ROBERTO ARCENIO	621	MBC0140	LE00075353	JANE LUCIA DE SOUZA	621
ICY4643	LE00074753	DINEI ANTONIO MARCELINO	621	LYY2832	LE00078964	MARCOS VIEIRA	621	MBC1907	LE00075425	DANILO DE JESUS	621
IDH5277	LE00077281	PAULO CESAR DREHER	622	LYZ3658	LE00074695	ADEMIR RAFAEL	621	MBC6158	SF00157740	LUIZ MAX BECKHAUSER RODRIGUES	605
IDR8657	LE00073192	SEBASTIAO LEANDRO CABRAL	622	LYZ4128	LE00078021	MARIO DE CARVALHO FERREIRA	621	MBD6854	LE00072349	APARECIDO ALVES DA SILVA	621
IDT6647	LE00072552	REGIANO NOGUEIRA	621	LYZ8186	LE00078987	GILMAR DE VARGAS	621	MBG3458	LE00075777	MAURO MUELLER	621
IFJ5987	LE00074542	FELICIO SCHMOELLER	621	LZA0887	LE00075568	DESILENE CAMELO DA SILVA	621	MBG4902	LE00076235	EDUARDO LUIZ GOMES	621
IGH7303	LE00072216	GUSTAVO REIBNITZ	621	LZC6732	LE00075793	ODETE GONCALVES	621	MBH1575	LE00075555	ZENITA MARIA SCHOEPING	621
IIL5963	LE00075813	DWIGHT JOHN	621	LZD1028	LE00079550	VILSON DA CUNHA	621	MBI3343	LE00074140	MARCELO AUGUSTO VOOS	621
IJL4427	LE00074410	JAIR SANT'ANA	621	LZF9182	LE00074027	DAVI ANTONIO PEREIRA	621	MBI3562	LE00073258	MILCIO FRAGOSO BARLAVENTO SALE	621
ILL8243	LE00076113	DORVALINO NACK	621	LZH1636	LE00079230	GELSON SPINDOLA	621	MBI5426	LE00078118	ALESSANDRO WILSON DOS SANTOS	621
JEO8688	LE00073433	MARCIO ROBERTO DA SILVA	621	LZH5987	SF00157688	HELIO KREICH	605	MBI6216	LE00076926	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	622
JMD5857	SF00157733	SONIA REGINA FRONZOI ROZZA	605	LZI0825	LE00070925	OSNI ANTONIO HEIN	621	MBI8256	LE00080518	LADISLAU PAWLAK	621
JWV3865	LE00075063	MAURI RHEINHEIMER	622	LZI8978	LE00075601	VANDERLEA APARECIDA DOS SANTOS	621	MBI8302	LE00075322	LUIS CASAGRANDE	622
KIU7715	LE00073502	DENISIO HERINGER	621	LZK9296	LE00075526	GENIVAL NESI	621	MBL6043	LE00073881	LOCADORA DE VEICULOS WEISS LTD	621
LBF9576	LE00073638	LILIAN CRISTIANE DA SILVA	621	LZL4705	LE00075532	NELSON BUENO DA ROCHA	621	MBL6043	LE00075011	LOCADORA DE VEICULOS WEISS LTD	621
LWR0119	LE00074453	ZELI MARIZETE CORREA	621	LZM5594	SF00157658	SERGIO WUNDERLICH	605	MBM0792	LE00079338	SIDNEI GOMES	621
LWR1333	LE00071724	ZALMIR PROBST JUNIOR	622	LZM9873	LE00075680	ANTONIO MURARA	621	MBM9850	LE00074771	IONE VENANCIO	622
LWR3272	LE00075537	APARECIDO PEREIRA	621	LZP8943	LE00075159	ROSELI PREVIATTI	621	MBN4088	LE00078049	IVO NILO CIPRIANI	621
LWR3272	LE00075871	APARECIDO PEREIRA	622	LZQ2940	LE00071743	MISAEI CLEMENTE GONZAGA	621	MBO8009	LE00074817	EDER JOSE MORAES	621
LWS9875	LE00080263	ANACLETO LOURENCO DS SANTOS	621	LZR5282	LE00072030	SEA-FUNDO DE MATERIAIS PUBLICA	621	MBQ2613	LE00075690	INACIO OENNING	622
LWX5505	LE00075633	LOGIN LOGISTICA INTEGRADA LTDA	621	LZR7863	LE00079371	MORGANA MICHEREFF	621	MBR2316	LE00074234	SALETE FORNECK	621
LXC8736	LE00080010	ODAIR JOSE ESIDIO	622	LZT4529	LE00074390	KATIA GILGEN DA SILVA	621	MBS2452	LE00075501	RAFAEL LAET TAVARES	621
LXE4820	LE00080215	VALDEMAR SEBASTIAO MARCELLO	621	LZU1996	LE00072611	VALDEVINO SEIDEL	621	MBS5466	LE00079494	DANTE LUIZ DIETRICH	621
LXF5056	LE00078989	EVANDRO NORIT	621	LZX2554	LE00074853	ANTONINHO DOS SANTOS MAZUR	621	MBS5466	LE00080025	DANTE LUIZ DIETRICH	621
LXG3502	LE00075604	PAULO ROBERTO ROSEMBACH	621	LZX3614	LE00076167	ADRIANA PEREIRA FERREIRA	621	MBT9271	LE00073603	SIGMAR BUETTGEN	622
LXH9041	LE00074974	JOSE ANTONIO WINCZKIEWICZ	621	LZX5467	LE00073909	CLAUDIO MAURICIO DA SILVA	621	MBW4102	LE00079325	PEDRINHO MURARO	621
LXI4821	LE00073554	PAULO CESAR DEMICIANO	621	LZX5467	LE00074021	CLAUDIO MAURICIO DA SILVA	621	MBY9670	LE00066521	TELMA ROSANE KREFF	621
LXI9008	LE00073465	JULIANO KAHL	621	LZY0391	LE00078847	JOSE VILTON FOLQUINI BOING	621	MBZ2165	LE00074905	VICENTE SIMOES PIRES NETO	621
LXL8630	LE00075192	GILBERTO CESAR BASTOS	622	LZY3035	LE00075884	GILMAR GOULART	621	MBZ2502	LE00075424	ANTONIO FRANCISCO DE JESUS	621
LXP2419	SF00157581	CARINA CHAVES	605	LZY4939	LE00075602	CAREN JANETE SCHWERT BECK	621	MBZ2502	LE00076425	ANTONIO FRANCISCO DE JESUS	621
LXQ0318	LE00074701	ADELINO CAVIQUIONI	622	LZZ2139	LE00074505	MARCIO FERNANDO DO ROSARIO	622	MCA5783	LE00075784	MARCIO ROBERTO WOLKMANN ME	621
LXQ4115	SF00157670	ADRIANA DOS PASSOS	605	MAA0913	LE00074423	MARLETE DA SILVA	622	MCC2635	LE00075108	VANCLERIO MAIS	622
LXR8202	LE00075183	EZIDIO ANTONIO DALAGNOL	621	MAA2321	SF00157569	ABRAAO PEREIRA DOS SANTOS	605	MCC6268	LE00077916	ANTONIO MARCIANO LIMA SOUSA	621
LXT1386	LE00074941	NEUZA MARIA PEIXER	621	MAA6525	LE00073868	TCM INFORMATICA LTDA	621	MCD4344	LE00075915	TIAGO MARCONDES BORTOLINI	621
LXT6018	LE00072999	LEONIR ANTUNES	621	MAB0158	LE00074421	WALTER HAHN	621	MCE0997	LE00073616	MARCIO LUIS BIERMEIER	621
LXT9292	LE00074897	CIRLEI FIGUEIRO DA SILVA	621	MAB0158	LE00076214	WALTER HAHN	621	MCE1895	LE00076057	MAURO JAEGER	621
LXW5617	LE00074430	ALZOMIR MORENO	621	MAE6655	LE00074681	EDERALDO MANOEL FURTADO	621	MCF3208	LE00073474	ELIANDRO MAY	621
LXW7362	LE00075746	OTAVIO WILL	621	MAI1845	LE00075057	SOLANGE QUERINO DOS SANTOS	621	MCG2806	LE00076502	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO	621
LXY0910	LE00073475	SALESIO FAUSTINA	621	MAI8798	LE00074046	LEANDRO DOMINGUES TEIXEIRA	621	MCG2806	SF00157738	LUCIA HELENA DO NASCIMENTO	605
LXY1800	PF00025688	MARCOS ANTONIO DA CONCEICAO	567	MAI9073	LE00075563	MARIO LUIZ BARBOZA DOS SANTOS	621	MCG8721	LE00074721	MARCELO DE SOUZA E SILVA	621
LYD7575	LE00076493	CLAUDIOMIRO DA SILVEIRA	622	MAJ5142	LE00074283	MIRELA VIDAL	621	MCG9047	LE00073745	RODRIGUES E LARANJEIRA LTDA	621
LYH7952	LE00073566	JOEL VEIGA	621	MAK0343	LE00075619	SANDRO RASO CASTILHO	621	MCH2430	LE00074710	JOSE MEDEIROS	621
LYJ3287	LE00074451	ALDIR DE PAULLI DELLA FAVERA	621	MAK0367	LE00073821	JULIO CESAR MARINOSO	621	MCI0819	LE00073844	IRINEU PICKLER	621
LYJ6868	LE00075733	VERSULINO ANTUNES DE LIMA	621	MAK0871	LE00074512	THIAGO AUGUSTO FAGUNDES SCHIEW	621	MCI5329	LE00074076	LOCADORA DE VEICULOS WEISS LTD	621

MCI6432	LE00076434	EDSON LUIS RAUSIS	621	MEN4502	LE00074774	SERGIO GOMES DE SOUZA	621	LXP7738	LE00080702	THANANI STREIT	621
MCL1438	LE00075003	JULIO CEZAR PIRES DA LUZ	621	MEO2422	LE00079546	MIRELLE CALVET BENKENDORF	622	LXV8168	LE00079901	LINO MARIANO DE SOUZA	622
MCN0236	LE00073472	SILVIO HOFFMANN	622	MEW7700	LE00074182	ADILSON LUIZ GIRARDI	621	LXV8168	LE00080665	LINO MARIANO DE SOUZA	621
MCN0236	LE00075739	SILVIO HOFFMANN	621	MFD4092	LE00073733	DIEGO RICHTER	622	LYB3227	LE00079895	CLAUBER ROSA	621
MCN1808	LE00074928	SERGIO PRUDENCIO DA SILVA	621	MFD4092	LE00073735	DIEGO RICHTER	622	LYC6698	LE00078121	OSVALDO JOAO DA SILVA	621
MCN5061	LE00071163	ARMANDO STUMPF	621	MFG1312	LE00073810	DONISETE SOUZA DA LUZ	622	LYJ2906	LE00080483	BRAULINO KRAISCH	621
MCN9067	LE00073519	MARIA DAS DORES CONSTANTINO PL	621	MFI5752	LE00074626	ZENITA FERREIRA DO NASCIMENTO	621	LYL1805	LE00080450	VILMAR BURATO SIQUEIRA	621
MCO6847	SF00157866	JOAO DE BORBA	605	MFL6980	LE00075749	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	621	LYT9925	SF00157107	FRANCIONIL DE SOUZA LEO	605
MCO9718	LE00074733	AMARILDO JOSE BATISTA	621	MFX0099	LE00079159	EDMUNDO JOSE WENCK	621	LYZ7221	LE00080007	ANTONIO ESPINDOLA DE SOUSA	621
MCO9718	LE00075334	AMARILDO JOSE BATISTA	621	MGE8930	LE00074996	MARCOS SIEDSCHLAG	621	LZA4545	LE00080298	BRAZ DE SOUSA	621
MCP5599	LE00074737	MIRIAM FRANCISCO	621	MGM1570	LE00074992	MARCO AURELIO DE SOUZA LEO	621	LZD0936	LE00079422	RODRIGO STEFFEN	621
MCQ5686	LE00075934	GRAZIELLI DAIANI LEITZKE	621	MGR2560	LE00076349	BERNADETE DO CARMO MARCELINO	621	LZN0380	LE00079393	JAIR BERNARDO DA SILVA	621
MCQ8135	LE00074768	ADELMO BALSANELLI	622	MHB9520	LE00078616	EUROVITI DO BRASIL INDUSTRIA D	621	LZN2356	LE00075809	ANTONIO PIRES DE MORAES	621
MCR4235	LE00076466	EVALDO SANTILHO DA SILVA	621	MHG1700	LE00074002	OSVALDIR LUIZ DA CONCEICAO	622	LZO0744	LE00081710	JULIANA CECHINEL CIPRIANO	621
MCS3554	LE00080059	SILVIO DOS SANTOS ANTUNES	621	MHH4090	LE00073926	GILDO PACHECO	621	LZQ8007	LE00081758	ADELIRIO DA SILVA	621
MCS6542	LE00076206	FABRICIO DE OLIVEIRA	621	MII5850	LE00075366	JOARES MEURER	621	LZR4099	LE00074960	MARIO PEREIRA	621
MCS7674	LE00075269	REGINA MARIA WEBER CARDOSO	621	MJB0120	LE00075092	JOSIAS BRANDEL	621	MAC2977	SF00157966	GESIR FERREIRA ROSA	605
MCS7674	LE00075503	REGINA MARIA WEBER CARDOSO	621	MJN0460	LE00073597	RODINEY CAPANEMA	621	MAW1534	LE00080282	VOLNEY MIGUEL TEREZA	621
MCT2946	LE00074696	ADROILDO ROSENBACH	621	MMK0123	LE00077719	CICERO RIVELINO LIMA SOUZA	621	MBB9227	LE00079579	ALORINDO CAMARGO DE SOUZA	622
MCT8423	LE00075459	EDSON CIUMAR RODRIGUES	621	MXJ6197	SF00157559	LENI TERESINHA LUNELLI	605	MBC7661	LE00078086	SADI MANOEL ROLDAO	621
MCV0186	LE00070308	JOSE WALDEMIRO DE LIMA JUNIOR	621	EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO 0564 0342/2006				MBI5426	LE00077015	ALESSANDRO WILSON DOS SANTOS	621
MCW5656	LE00074759	DIOGENES DA SILVA GOMES	621	ADN4286	LE00078926	SAMADA REGINA KRUGER BRAZ RIBE	621	MBQ2986	LE00080613	MARCIO ANTONIO CORREA	621
MCX0027	LE00074732	ADALBERTO MARTINS MARCELINO	621	ADN8463	LE00079745	FAUSTO ROMEU FISSMER	621	MBR7625	SF00157532	VELCI MUNIZ VIEIRA	605
MCX2643	LE00079238	TIAGO VENTURA	622	AEU6328	LE00081546	ROMEU HEINRICH	621	MBT2005	LE00079930	JEAN CARLO DA SILVA	621
MCX5573	LE00075376	CILDO DE SOUZA	621	AHK4177	LE00079957	RODRIGO BRAZ BARNI	621	MBT2812	LE00080413	ANNA FOSSILE	621
MCY1945	LE00073686	CELSO LUIZ MACHADO	621	AHY5328	LE00068847	MAGALI DE FATIMA MEINERZ	621	MBV4142	LE00080451	CLAUDIANE DIAS DA SILVA RIBEIR	621
MCY7677	SF00157656	OLGA DUARTE	605	AIH3543	LE00080874	AGNALDO DE AVIZ	621	MBX5232	LE00075507	EDVAR PEREIRA DE MELLO	621
MCZ8708	LE00074418	PEDRO FAGUNDES DOS SANTOS	621	AJN6305	LE00075041	MARIA DA CONCEICAO ERBS	621	MCB2487	LE00080602	ALICIO DIAS	622
MDA0411	LE00075586	WALDEMAR MARTINS	621	ALW3639	LE00079935	ARCENO POFFO	621	MCC6339	LE00075076	ROMULO DE OLIVEIRA DOWSLEY	621
MDC8547	LE00075174	HERCILIO CESAR GONCALVES DO AM	621	ALW3639	LE00080646	ARCENO POFFO	621	MCH2021	LE00070155	EVERALDO ANTONIO DE MIRA	621
MDD4986	LE00074907	AFONSINA ROCHA TEJADA	621	BOH7214	LE00080572	OSMARIO LUIS LOURENCO	621	MCQ6834	LE00079344	RENILDO MACHADO JUNIOR	621
MDI7871	LE00080317	ADILSON VIRLEI DA SILVA	621	BQB5928	SF00157986	WALDIR KUELKAMP	605	MCW2695	LE00080383	CLODEIVE EUGENIO MONTESSO	621
MDI8898	LE00075102	ISNEL IVAN DETTMER	621	BSD4131	LE00079925	GILBERTO CAPISTRANO CORREA	621	MDA7062	LE00080428	GILBERTO MARCOS BOING	621
MDJ5227	LE00075685	PABLO ALOISIO LOMBARDI	621	CDG7622	LE00075430	PATRICIA SILVA AGUIAR	621	MDI0716	LE00075112	MARCIO MEDEIROS	622
MDK1059	LE00075590	NANCI APARECIDA LAMIN	621	CET5955	LE00081614	HELIO SCHMIDT	621	MDS4859	LE00080048	CELITO ALVES	621
MDL0196	LE00080363	WILLIAN JOSE FERNANDES	622	CJU3591	LE00079427	JOSE FERRETTI	621	MDW2338	LE00080500	SEBASTIAO RODRIGUES	621
MDL8601	LE00068236	MICHAEL CASTILHO DE MELO	621	CNG6535	LE00079042	JOSE CARLOS FAITANIN	621	MDX2728	LE00075505	APTA LOCACAO DE VEICULOS E REP	621
MDM1918	LE00075891	JOSE MAURICIO FERNANDES INDALE	621	COF2061	LE00079899	CELSO VALDIR DE SOUZA	621	MDY8881	LE00074377	AURI AFONSO CORREA	621
MDN0786	LE00074932	CARLOS CARMONA COMINHO JUNIOR	621	CPA4986	LE00076914	MARCOLINO SERVIN	621	MER9952	SF00157909	SADENCO S A ENG COM LTDA	605
MDN7217	LE00079233	ZENAIDE BUENO DE LIMA	621	CWV6968	LE00081312	MARCONDES HEERDT	621	MEZ3592	LE00071989	FABIANO LICHMANN	621
MDQ3040	LE00076552	LUIZ ATHAYDE PEREIRA DA SILVA	621	CWV6968	SF00158092	MARCONDES HEERDT	605	MFQ8312	LE00079162	ADRIANA VANZELATI KLEMMANN	621
MDQ3040	LE00076945	LUIZ ATHAYDE PEREIRA DA SILVA	622	CYF0278	LE00079886	EDIO WANDERLEI DOS SANTOS	621	MGE8150	LE00076933	JONAS MARQUES LIMA	621
MDT9589	LE00079665	ROBERTO PRIMAO	621	CYF0278	LE00080760	EDIO WANDERLEI DOS SANTOS	622	MJD2800	LE00068461	ADILSON SILVA MARTINS	621
MDW6309	LE00077899	CARLOS DOMINGOS DE BORBA	621	DES5387	LE00081418	IRACI KALBUSCH DE SOUZA	621	MMM3400	LE00072138	JORIMAR DOS SANTOS	622
MDX4568	LE00074961	FREDO MARQUES KLEMZ	621	DGV1827	LE00080020	AURINO PEREIRA	622	EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO 0572 0226/2006			
MDY5289	LE00074456	TICIANA GAZANIGA BATISTA	621	GUS0629	LE00070596	ALIMENTOS DOM BRUNO LTDA ME	621	AAV5053	CV00085948	JACIR MORAIS PADILHA	621
MDY7398	LE00074610	FLAVIA TERZADO FERREIRA DE MAC	621	HBS1180	LE00080888	VINICIUS TADEU CORREA	621	ABV4493	CV00085046	ORIDES GUILHERME CORDEIRO	621
MDY7398	LE00075796	FLAVIA TERZADO FERREIRA DE MAC	621	HRH2867	LE00079961	DOMINGOS LUCIO GUEDES	622	AEH6470	LE00086416	LENEZIL TAVARES RAPHAEL	621
MDY7398	LE00076490	FLAVIA TERZADO FERREIRA DE MAC	621	ICD7298	LE00080315	FABIO SCHMITZ	621	AER1265	CV00086364	EUCLIDES DE SOUZA VIEIRA	621
MDY7398	LE00076501	FLAVIA TERZADO FERREIRA DE MAC	621	IFH5802	LE00080288	EVANDRO DE MELO COSARIN	621	AFB7043	CV00085944	ANTONIO GRUDZIEN	621
MDZ3978	LE00078072	EDISMANDO BRILHANTE MATIAS	621	LWR3896	SF00157981	OSMAR VICTOR	605	AGP2296	CV00085977	REINALDO DA SILVA	621
MEC2898	LE00074668	ADELIA DA SILVA FREIRE	621	LWT0904	LE00080109	ROSANA QUINTINO TAVARES	621	AII6056	CV00086380	CARLOS VICENTE FERREIRA	621
MEE5278	LE00074441	ANA CAROLINE SOUZA DE OLIVEIRA	621	LXG0080	LE00071320	JULIO CESAR DE SOUZA	621	AJH1419	CV00086556	GENIVAL SAVI JOSE	621
MEE9430	LE00074257	ROBSON MARTINS	621	LXJ6540	LE00079411	VANDERLEI AGUIR	621	AJM5602	CV00086045	MARIA DA CONCEICAO MILLER	621
MEF1639	LE00074278	CRISTIANE MATSUNAGA	621	LXM5339	LE00079295	ALBERTINA MENDONCA MANOEL	621	AJT3133	LE00086183	SILVIO RENATO CORDEIRO DIAS	621
MEF4178	LE00074050	PAULO JOSE CORDEIRO DA ROSA	621	LXO9303	LE00078113	GLAUCIA ROSA TOMAZ	622	ALH1930	LE00086530	VALDECIRO KUREK	621
MEG4511	LE00075368	LIDIO PONIKIESKI	621	LXP7244	LE00080033	JONAS ALAOR SILVANO	621	AUF1800	CV00086643	CLAUDIO MARCELO CARDOZO	621
MEG4612	LE00074879	LUIZ ROBERTO MASSANEIRO DE LIM	621								
MEH7461	LE00074368	RONALDO DA SILVA	621								
MEI2032	LE00076795	SILVANO SANTOS	622								
MEI5271	LE00076145	RODRIGO SLAPNICKA	621								
MEN0419	LE00078362	LUCIMAR SALETE DEMARCHI	621								

BNM2733CV00086147 ELADIO WIGGERS	621	MBY5648 CV00085989 VERONICA REGINA MATEUS	621	LXP2261 CV00085923 MARCELINO MARCIANO	621
BPF5478 CV00083644 NERI BURIG	621	MBY5648 CV00086111 VERONICA REGINA MATEUS	621	LXR2304 CV00085909 ELIO QUISINSKI	621
BZX0022 CV00085879 ADEMIR SCHUEROFF	621	MCB8924 CV00086118 MAICON HAMES SUAVE	622	LXU8081 LE00086650 MOACYR SOARES DA SILVA	621
CCA7913 LE00086444 SIMONE SCHNEIDER	621	MCE9999 CV00086099 PAULO ROBERTO WILLE	621	LXU8081 LE00086664 MOACYR SOARES DA SILVA	621
CFH2000 CV00086159 HORACIO NELSON WENDEL	621	MCG8579LE00086101 RUTE DOS SANTOS DA SILVA	621	LYB9121 CV00086480 MARIA DE LOURDES HISZI SCHURMA	621
CHU8801 LE00086071 ALTEMIR ANTUNES BELLO	623	MCJ2342 CV00086139 WALMOR ELIBIO MARCELINO	621	LYF7681 LE00086377 SALESIO BAUER	622
CII9549 CV00086109 AUGUSTO MACIEL GONCALVES	621	MCO2711CV00085963 JOSMAR TELES DE SOUSA	622	LYO9373 LE00086396 SANDRO SURIANO	621
CII9549 LE00086105 AUGUSTO MACIEL GONCALVES	621	MCO2711CV00085979 JOSMAR TELES DE SOUSA	621	LYR3067 CV00085132 VAGNER ETEL	621
COX7454 CV00086076 LUIZ ANTONINHO SANDRI	621	MCO2711CV00085981 JOSMAR TELES DE SOUSA	621	LYY2027 LE00086542 RODRIGO PRIESS NIEHUES	621
CSY4996 LE00086413 MANOEL AMANCIO DE RAMOS	621	MCO2711CV00086103 JOSMAR TELES DE SOUSA	621	LYY2387 CV00085926 ARNALDO GENESIO GADOTTI	621
CVL3055 CV00086048 SIMONE MORAES GUILHERME	621	MCO6167LE00086350 LAURO FRIEDEMANN	622	LZG1740 CV00085961 LEONEL DOS SANTOS	621
DAC3920 CV00086126 SERGIO CORREA	621	MCQ8515LE00086529 VALDIR ALVES BARRETO	621	LZN0988 CV00085992 ANDREIA CRISTINA FISCHER KINGE	621
HBM4355CV00085904 JORGE LUIZ DA SILVA BATISTA	621	MCT2603 LE00086119 PAULO ALBERTO ROCHA	622	LZQ1444 LE00086391 SILVIO DE OLIVEIRA	621
JKX1156 LE00086098 PAULO LEANDRO	621	MCT2603 LE00086214 PAULO ALBERTO ROCHA	622	LZS5732 CV00086104 VILMAR PEDRO DE SOUZA	621
JPC5701 CV00085919 MARI TERESINHA GNOATTO	621	MCZ6297 CV00085985 IVO GREIN	621	LZT4029 LE00086329 ELKE GUARINO FRANCO	621
JYZ6677 CV00085940 EMERSON RONI HAMM	621	MDC1467CV00086114 JULIO CEZAR VIEIRA	621	LZZ4305 CV00085377 ALESSANDRO ALMEIDA DA SILVA	621
LWU2110 LE00086168 OSNI DOS SANTOS	621	MDC4776CV00086589 JUAREZ FRANCA DA COSTA	621	MAO7956CV00086572 TRANSP CARVALHO FORMIGONI LTDA	621
LXB5371 CV00085877 JOAO ELIAS CARNEIRO	621	MDF2242CV00085921 ELSA SCHWARTZ	621	MAR4970 CV00085964 PAULO SERGIO PUZI	621
LXD1592 CV00086093 DERLI BERNICH	621	MDK8492LE00086092 ELOIR DA SILVA	622	MBF5475 LE00086461 DAVI RODRIGUES DE SOUSA	621
LXG7100 LE00086062 MAUNOIR PEDRINHO GORGES	623	MDN0732CV00086352 LUCIANA ROCHA FERREIRA LONGO D	621	MBF9664 LE00086179 JOSE SANTINI REMER	622
LXY2391 LE00086088 OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS	621	MDN5411CV00086471 MICHEL DAUFENBACH	621	MBG5273CV00086500 CYNTHIA ROBERTA HAGER	621
LYD2751 CV00086610 MAICON SERGIO DA SILVA	621	MDQ7549CV00086096 MARLA SEMIRA BORK	621	MBH0985LE00086384 LOURIVAL FELIPE	622
LYE3311 CV00085984 MARCIO ALEXANDRE BRITES DA SIL	621	MDS6139 LE00086111 DIONERLI MOREIRA DA SILVA	622	MBN4088CV00086618 IVO NILO CIPRIANI	621
LYG7278 CV00086035 AGNES SCHWARTZ TEIXEIRA	621	MDY9462 CV00086284 MARCELO DE PAIVA CASTRO	621	MBN6493CV00086056 ANTONIO COSTA	621
LXL9980 CV00085920 WANDERLEI WEBER	621	MEI9741 CV00086110 IVANIO MAY	621	MBO7768CV00086178 ANTONIO BECKER	622
LXM0717 CV00085995 ADALBERTO WODTKE	621	MEL7192 CV00086143 GILSON FRANCO DE LIMA	621	MBP0283 CV00086209 VAGNER ELEODORO ALVES	621
LYR9930 CV00085916 SIDEMAR HRAST	622	MEO3532 CV00086030 ANA LUCIA MOREIRA	621	MBV6510 CV00086432 WILSON BERTOLI	621
LYS8496 CV00085980 PATRICIA ALEXANDRA DE ARAUJO H	621	MES0491 CV00086172 ANTONIO VIRGILIO GEROLLA	621	MBZ6187 CV00086053 VALDIR GERMANO DA SILVA	621
LYU7176 LE00086091 LUIZ ANTONIO CORREA WEINAND	621	MEZ6882 LE00086051 CLEBER RANGEL DE SOUZA	623	MCD9782CV00086424 GEOVANI BROCARDO LOPES	622
LYV4823 CV00086329 JUCARA COLINS DE OLIVEIRA HINC	621	MFE1222 CV00086141 JOCINEI MAXIMILIANO DE MATOS	622	MCE0192 CV00086407 ROSIMAR VICENTINI GIACOMINI	621
LYW8682 CV00086083 MAURI JOSE GERENT	621	MFF5122 CV00086161 VALMIR DE MELLO	621	MCE0192 CV00086757 ROSIMAR VICENTINI GIACOMINI	621
LYX9038 LE00086061 FABRICIO SILVA DE CARVALHO	623	MFP6130 CV00086108 ELOI DE CASTILHO	622	MCI2763 LE00086332 VALDEMAR CORDEIRO	621
LYY5157 CV00086044 EZISLAINE EVELIZE CORREA DOS S	621	MGV5700CV00086115 JOSE LEANDRO PETRY	621	MCL1438 CV00085654 JULIO CEZAR PIRES DA LUZ	621
LYZ8619 CV00085900 CLAUDIO AGUIAR	621	MHG1910LE00086072 DEMETRIA GABRIEL FUENTES	623	MCL1438 CV00086173 JULIO CEZAR PIRES DA LUZ	621
LZK1501 CV00085947 VERA LUCIA LIMA DE SOUZA	621			MCL6316 LE00086346 ADILSON JOSE MACHADO DOS SANTO	621
LZK1501 CV00085956 VERA LUCIA LIMA DE SOUZA	621			MCW6328CV00086012EDEVALDO DA SILVA NOGUEIRA	621
LZM3124 LE00086364 JOAO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	622			MCX2397 LE00086053 MARIA MARTA DA SILVA	623
LZQ2989 CV00086049 ALISON ANDREI MARTINS	621			MCZ0598 CV00085429 ANDERLEI TESSAROLO DEGERING	621
LZQ7509 LE00086031 MARCOS ANTONIO FERNANDES	623			MDC6496CV00086756 ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA POLITA	622
LZS2112 CV00086712 NILTON NOGUEIRA GAZOLA	622			MDE3746LE00086089 CARMEN LUCIA ROSA	622
LZT2141 CV00086292 OSNI DE SOUZA	621	ABX2825 CV00085998 IVO DE LIZ	621	MDN0191CV00086698 MARIA DE SOUZA KNOPF	621
LZT2996 LE00086316 LUIS GASPAR SOBRINHO	621	ACM4038 CV00083733 PEDRO CORDEIRO	621	MDP8437 LE00086393 JOSE CARLOS DE ARAUJO	621
LZV1039 LE00086180 SORAIA LIA DA SILVA	621	ADY5646 LE00086158 SUELI TIAGO CORREA	621	MFP1702 CV00086525 JEFFERSON SCHUEROFF	621
LZW4549 CV00086195 UNIVERSIDADE LIVRE DO MEIO AMB	621	AJK1176 CV00086092 GERSON VANDREZEN	621	MGC6940CV00085756 GIULIANO ITO MARIM	621
LZW7610 LE00086457 JULIO CESAR ADAO	621	AJT6758 CV00086346 VANDERLEI HENRIQUETA	621	MGN9860LE00086479 IDALECIO DE ALMEIDA	621
LZX2824 CV00086196 JANDIRA ROCHA DA SILVA	621	AVI2310 CV00085881 JULIO CESAR DA SILVA	621	MGQ0580CV00085866 THIAGO ALCANTARA ALVES	621
LZY5278 CV00086258 LUIZ CARLOS DA CRUZ	621	CBZ5556 CV00086071 CRISTIANE ANDREOLA	621		
LZZ5581 CV00085902 URSULA SCHNEIDER	621	CLI4629 CV00086872 KATIUSCIA LACERDA DAMAS SILVA	621		
MAE8011 CV00086551 JOAO SEVERINO DA SILVA	621	CMJ9392 LE00086108 VANDRO LUIZ DOS SANTOS	621		
MAG6224 CV00086183 GIOVANE NOVAK	621	CQI7533 CV00086034 MOISES COELHO	621		
MAP7767 CV00086119 OSMAR ANTONIO DE SOUZA	621	GUL8053 CV00085911 JOAO CARLOS VEIGA	621		
MBA5416 LE00086139 EDSON LUIZ DE SOUZA	621	GUL8053 CV00086730 JOAO CARLOS VEIGA	621		
MBA7616 LE00086144 OSMAR DA SILVEIRA	621	HQI2316 CV00083704 JOAO EMILIO SPECK	621		
MBD3595CV00085994 JEAN CARLOS NUNES	621	IJX6018 LE00086318 TEREZINHA APARECIDA MACHADO	621		
MBF1769 CV00085876 ROSMARI RUPULO ANTONIOLLI	621	LWY8044 CV00085906 DORLI MARTINS	621	AGS8893 CV00086958 GILBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	621
MBN4325CV00086102 MARILI TERESINHA CARDOSO NARCI	621	LXD3768 LE00086543 LUIZA LACERDA LINS	621	BBB4414 CV00086301 SIDNEI CORREA	621
MBT9329 LE00086162 WILSON MACEDO	621	LXH4415 CV00085419 ZELIA PITZ MUNIZ	621	BGI0851 CV00086979 DIEGO FERNANDO BISCHOF	621
MBX2014 LE00086097 JOAZINHO MIGUEL GORGES	621	LXH4415 CV00085435 ZELIA PITZ MUNIZ	621	CVS8248 CV00086783 MERCEDES TEREZA ZAMBERLAN	621
MBX2908 CV00086200 EDUARDO LUIZ DO VALLES	622	LXI9483 CV00085957 FRANCISCO MARCIO HENRIQUE	621	DCO4181 CV00086773 JEAN CARLOS DE SOUZA	622
MBX6204 CV00085990 CLAUBER JOSE DE OLIVEIRA	621	LXL8630 CV00085031 GILBERTO CESAR BASTOS	621	GRW6207 CV00086860 JULIO CESAR MARQUES	621
MBY1771 LE00086063 JAIR JOSE GUIMARAES	623	LXN5835 LE00086057 OSCAR VIEIRA DOS SANTOS	621	GUL8053 CV00086724 JOAO CARLOS VEIGA	621
MBY4390 CV00086063 JOICE CRISTINE ALTRAK	622	LXO3806 LE00086508 MARIO SILVANO	623	LWS1196 CV00086745 JOSE CARLOS DUARTE	621
			621	LXJ0048 CV00087120 LEONEL KOVALK CORREIA	621

LXL2379	CV00086856	INGO ALFRED MARTIN	621	BEL0486	55720964A	ELIAS AURELIANO DE ALMEIDA	554	LXZ7273	55721843A	SUSETE APARECIDA DE PAULA FURT	554
LYJ7919	LE00086772	LIDIO MIGLIOLI	622	BGC6424	55388776A	MARCOS HENRIQUE CORREA DOS SAN	554	LXZ7273	55722383A	SUSETE APARECIDA DE PAULA FURT	554
LYR7509	LE00086578	ORLANDO DE ALMEIDA	621	BHG8628	55721988A	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	554	LXZ7273	55722463A	SUSETE APARECIDA DE PAULA FURT	554
LYS1317	LE00086946	JOAO BERNARDINO DA SILVA	621	BIW7622	55723010A	ADRIANA DOMINGOS PUHL	554	LXZ7273	55722464A	SUSETE APARECIDA DE PAULA FURT	554
LZA6685	LE00086580	MARGARETE DOLSAN	621	BNF7228	55722786A	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	554	LXZ7273	55722640A	SUSETE APARECIDA DE PAULA FURT	554
LZN0380	CV00087101	JAIR BERNARDO DA SILVA	621	BNH0665	55387426A	JOSE NOBRIGA DOS SANTOS	554	LXZ7273	55722678A	SUSETE APARECIDA DE PAULA FURT	554
MBH0985	LE00086591	LOURIVAL FELIPE	621	BNX4046	55722654A	JOSE MARIA NUNES	554	LXZ7273	55722679A	SUSETE APARECIDA DE PAULA FURT	554
MCL1139	CV00087032	ANILDO DE SOUZA	621	BOG2933	55722533A	ANTONIO APARECIDO GOMES DOS SA	554	LXZ7273	55722770A	SUSETE APARECIDA DE PAULA FURT	554
MCW3163	LE00086773	THIAGO PAULO DOS SANTOS	621	BPM6724	55387719A	JAIRO LUIZ RIGOTTI	554	LYB5101	55722559A	ISOLETE MEIER	554
MCW3163	LE00086876	THIAGO PAULO DOS SANTOS	622	BUM7211	55720360A	NICOLAU WARMLING	554	LYC9847	55722385A	ALCIONE ROBERTO DOS SANTOS	554
MDC7498	LE00086784	SANDRA MARA BATISTA	621	BUU5975	55722790A	JULIANA SANTOS PINTO	554	LYE8958	55722263A	DENISE FIEDLER	554
MDD0466	CV00086829	LEANDRO PACHECO	621	CAA3559	55722325A	REGINA DA SILVA	554	LYF6788	55722465A	MARIA MAGDALENA ROSA RAMOS	554
MDN9508	CV00087134	CELIO CLAUDIO FERNANDES GOMES	622	CFG4486	55387581A	PEDRO PIRES NUNES	554	LYF6788	55722933A	MARIA MAGDALENA ROSA RAMOS	554
MDY3789	CV00087029	LUIZ ADOLFO FUCHTER	621	CGS2395	55723013A	CARLOS ALBERTO INACIO	554	LYF6788	55723033A	MARIA MAGDALENA ROSA RAMOS	554
MDY3789	LE00086681	LUIZ ADOLFO FUCHTER	621	CII9549	55721818A	AUGUSTO MACIEL GONCALVES	554	LYI7351	55720387A	ACELINA DORVALINA DA SILVA	554
MEW9100	LE00086623	ANTONIO JOSE ARINS ANDRADE	621	CII9549	55722322A	AUGUSTO MACIEL GONCALVES	554	LYK8673	55720524A	CESAR NADAL SOUZA	554
MGY5520	LE00086617	VIVIANE SOARES	621	CII9549	55722657A	AUGUSTO MACIEL GONCALVES	554	LYK8673	55721757A	CESAR NADAL SOUZA	554

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO 0574 0297/2006

AAC6638	55720613A	JOSE VALDINO MEURER	554	DEA8050	55720372A	ROSEANA MARIA PAES	554	LYM4641	55722773A	MARCELO BEHNKE	554
AAK1580	55721888A	ALESSANDRA DE LIZ SCHMOELLER	554	DEA8050	55722447A	ROSEANA MARIA PAES	554	LYM5959	55387450A	KARL HEINZ ERNEST	554
ABE0013	55721801A	ALVACIR RIBEIRO DE SOUZA	554	DHG0333	55723128A	SILVIANE RUCKL	554	LYM5959	55387756A	KARL HEINZ ERNEST	554
ABH2414	55723002A	VALDIRENE SILVIA DE SOUZA	554	DLF6758	55720373A	LUCIANA RITA GUEDES GHISLERI	554	LYM5959	55387757A	KARL HEINZ ERNEST	554
ACB1212	55722518A	HIGINO AGUIAR NETO	554	GVT3142	55722371A	VERONICA SEMLJANOS	554	LYM5959	55720389A	KARL HEINZ ERNEST	554
ACH4218	55720266A	IZELIO LARA DOS SANTOS	554	HQP5460	55722553A	ROSALI BORGES DE JESUS	554	LYM5959	55721900A	KARL HEINZ ERNEST	554
ADM5383	55387567A	MOACIR NUNES	554	HWD9740	55721283A	VALTER MATEUS	554	LYM5959	55721901A	KARL HEINZ ERNEST	554
AEH4000	55730561A	HENRIQUE BLOLZ	554	ICY5055	55723132A	FATIMA REGINA GOMES DE OLIVEIR	554	LYM5959	55722774A	KARL HEINZ ERNEST	554
AEP8857	55722881A	GILBERTO JUVENAL GOMES	554	ICY5055	55723133A	FATIMA REGINA GOMES DE OLIVEIR	554	LYM5959	55722819A	KARL HEINZ ERNEST	554
AEW3118	55722882A	MARCIO BISEWSKI	554	IIM8776	55387590A	LURDES TEODORO FAUTH	554	LYM5959	55723036A	KARL HEINZ ERNEST	554
AGK0347	55387700A	BALDUINO BOEING	554	IKD4846	55728850A	RENATO BINI	554	LYN7961	55722929A	GUIDO ZANLUCA JUNIOR	554
AGY7769	55722433A	JANECI APARECIDA DE OLIVEIRA O	554	IKD8660	55722744A	ALISSON COSTA DA SILVA	554	LYO2045	55722681A	WALMOR JOSE BERKENBROCK	554
AHO3107	55730857A	CONCEITO TERCEIRIZACAO DE MAO	554	JDV8770	55721832A	RAQUEL CRISTINE DUARTE	554	LYR7703	55721760A	GILSON LUIS SILVA	554
AHU8799	55720351A	ILSE ALCHINI	554	JPG8220	55721833A	ANDREZA PATRICIA VIEIRA DOS SA	554	LYS1619	55722683A	PEDRO JAIR ANTONOWISKI	554
AHU8799	55722334A	ILSE ALCHINI	554	JTZ1289	55722455A	FRANCISCO VIEIRA	554	LYS8496	55722684A	PATRICIA ALEXANDRA DE ARAUJO H	554
AHU8799	55722335A	ILSE ALCHINI	554	JWT9585	55722745A	PAULO ROSSANO HOENISCH	554	LYU0333	55722776A	LUCINDA MINICOVSKY	554
AHU8799	55722336A	ILSE ALCHINI	554	JKDB5050	55722558A	MILENE REGINA TAVARES	554	LYV7517	55722468A	CLAUDETE DONIZETI BUENO	554
AHU8799	55722337A	ILSE ALCHINI	554	LBE8902	55387597A	ANANIAS DOS SANTOS	554	LYX5265	55720252A	VILSON MIRANDA	554
AHU8799	55722338A	ILSE ALCHINI	554	LBE8902	55387598A	ANANIAS DOS SANTOS	554	LYX6024	55721846A	ROBINSON ARI SOARES	554
AHU8799	55722523A	ILSE ALCHINI	554	LWU9131	55722761A	JONAS DE OLIVEIRA	554	LYX9038	55720299A	FABRICIO SILVA DE CARVALHO	554
AHU8799	55722524A	ILSE ALCHINI	554	LWV2066	55721897A	ROSANA BEATRIZ CONRADT RAIMUND	554	LYY4021	55722778A	MANOEL MENDES MONTEIRO	554
AHU8799	55722525A	ILSE ALCHINI	554	LWY8940	55722458A	CLEO MEDEIROS DA ROCHA	554	LYY4628	55387501A	JLLE VEDACAO FIXACAO COM	554
AHU8799	55722526A	ILSE ALCHINI	554	LXB2094	55722377A	MARCOS EMILIO STOCK	554	LYY5616	55720300A	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	554
AHU8799	55722527A	ILSE ALCHINI	554	LXE2139	55387766A	BIANCA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	554	LZA9133	55722568A	VALERIO ZACARIAS DOS ANJOS	554
AHW8552	55721810A	FLAVIA CONCEICAO MONTELLI	554	LXE2139	55722460A	BIANCA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	554	LZB4238	55722781A	ELIANE GOMES DOS SANTOS	554
AID1553	55721889A	DORIVAL SIMMER	554	LXF5187	55722800A	HELENA CRISTINA VALCZAK	554	LZB4238	55722823A	ELIANE GOMES DOS SANTOS	554
AIK2368	55720437A	MARCOS ROBERTO DE RAMOS	554	LXG6029	55722461A	NELSON KOEPP	554	LZB4238	55723041A	ELIANE GOMES DOS SANTOS	554
AIW7494	55720559A	JONATAN DE BRAGA	554	LXI4821	55720704A	PAULO CESAR DEMICIANO	554	LZC7823	55722265A	ROGERIO DEGANG	554
AJG2056	55722807A	RONEI RISTOW	554	LXJ3468	55721838A	CLAYTON DE PAULA	554	LZG5393	55721905A	LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	554
AKA4699	55722297A	MARIA DE FATIMA GONCALVES	554	LXP6928	55720983A	NILTON COSTA	554	LZH6825	55720880A	CICERO EUFRAZIO DA SILVA	554
AKH9336	55387414A	MARCOS DE AMORIM LEITE	554	LXS9316	55720876A	ELENITA WERNER JUNKES	554	LZH7101	55723246A	CONCEICAO BEZERRA LESSACK	554
AKH9336	55720272A	MARCOS DE AMORIM LEITE	554	LXT9693	55721094A	DIRCE DEUSDETTE PEIXOTO	554	LZI6313	55722827A	FABIANA BARJONA DO NASCIMENTO	554
ALR2819	55387576A	TRANSPORTES F. DINIZ LTDA	554	LXU2706	55720473A	ROBERTO BARBOSA DE ALECRIM	554	LZN5331	55720994A	CELSO OLIVIO DAVID DE LIMA	554
AMM2614	55720912A	WILMA TROMBINI MARTINS	554	LXU4064	55722260A	ALEXANDRE CESAR MARCELLINO	554	LZO2779	55720309A	VALDELIRIO NOSKOSKI	554
ATT6666	55722350A	MARCIO FELICIO XAVIER	554	LXU8937	55720706A	SOLANGE ZAWADZKI	554	LZO2779	55720310A	VALDELIRIO NOSKOSKI	554
AXE8580	55720279A	TERESA CAVALHEIRO	554	LXV6025	55722935A	EDSON ROBERTO AUERHAHN	554	LZO7194	55387512A	PAULO CESAR BATISTA DE CARVALH	554
AXE8580	55722351A	TERESA CAVALHEIRO	554	LXZ4485	55387447A	FERNANDO ROBERTO RIBEIRO	554	LZP6575	55721935A	JOSE DA SILVA	554
AXE8580	55722951A	TERESA CAVALHEIRO	554	LXZ7273	55720384A	SUSETE APARECIDA DE PAULA FURT	554	LZQ1995	55723156A	VANDERLEI FERREIRA	554

MAE5237 55722696A EDSON LUIS ROEDER
MAE5237 55722697A EDSON LUIS ROEDER
MAE7443 55723047A SIDNEI CORREA
MAH818055387518A GENIVALDO DA SILVA
MAH843555722582A VICENTE JORGE DA SILVA
MAI7196 55387667A EDINEIA HENINGS
MAL2363 55387520A NELSON HOFF
MAL2363 55387521A NELSON HOFF
MAL2363 55721945A NELSON HOFF
MAL3992 55720491A ELENA MARIA RAIZER
MAM890955722488A LUCIANO MORAES DE SOUZA
MAO255555720998A JOAO DE OLIVEIRA ROSA
MAO469055720544A JOAO MANOEL DUARTE
MAO773455387670A MURILO HESS
MAS8977 55387524A CESAR AUGUSTO DE MELLO
MAU313455722490A LUIZ FERNANDO WANDEMBRUCK
MAV7911 55720316A THAMY REGINA SOLI
MAV7911 55721948A THAMY REGINA SOLI
MAV7911 55722839A THAMY REGINA SOLI
MAX0922 55720410A WALDEMIRO DORDET
MAY5787 55723163A GILSON LONGO
MBB9382 55722727A IZABEL DA SILVA
MBG504155720547A HORACIO NELSON WENDEL
MBO936955722585A CARLOS ROBERTO DE SOUZA
MBO936955722586A CARLOS ROBERTO DE SOUZA
MBT6666 55720497A CARINA ANDREA DE OLIVEIRA
MBX4167 55722847A MARCELO MANOEL DA COSTA
MBY4380 55721864A GREGORY BARBIERI DE MENESES
MCB3364 55387538A JACQUELINE LIMA MARQUES
MCF9093 55721958A GILBERTO LOPES
MCH349755722274A SUELI BANKHARDT DA SILVA
MCH744955387539A JONES ISMAEL GENZ
MCH825155721959A GILVANE ESPINDOLA
MCI7289 55722415A ESDRAS DE MELLO MOREIRA
MCJ8734 55720326A VILSON FLEISH
MCN716255721869A ARNALDO ARAUJO
MCO300655720327A OSMANI PERES PEDROSO
MCQ162355722701A MONICA BLAZIUS
MCQ717955720260A COMERCIAL DE CIGARROS MORCAR L
MCR1303 55730817A SERGIO RICARDO GARCIA
MCS1955 55721871A FLAVIO VIEIRA
MCT7745 55387543A JUVENTINO HENRIQUE DA SILVA
MCT7745 55721787A JUVENTINO HENRIQUE DA SILVA
MCT9963 55720331A OSMAIR MARIO MENEL
MCT9963 55720332A OSMAIR MARIO MENEL
MCV5692 55720333A CEDEP C I E D PROF LTDA
MCW119355721060A ROSANGELA CLAUDIO DE OLIVEIRA
MCX6036 55720505A LUIZA DE MELO CARVALHO
MCX6056 55722707A ANDREZA KARINE SCHNEIDER
MCX9856 55722420A LAERCIO DOS SANTOS
MCY2958 55720417A LUIZ FERNANDO COSTA ALVES LIMA
MCY5628 55720334A LAERCIO HAROLDO BAUER
MDA274155720335A DOUGLAS EDWARD MICHAEL HANSEN
MDA524155721789A CEZAR LUIZ PEREIRA
MDA524155721873A CEZAR LUIZ PEREIRA
MDA524155721916A CEZAR LUIZ PEREIRA
MDA524155723214A CEZAR LUIZ PEREIRA
MDA524155723215A CEZAR LUIZ PEREIRA
MDA524155723216A CEZAR LUIZ PEREIRA
MDB838055723184A RONALDO DE RESENDES
MDB838055723213A RONALDO DE RESENDES
MDD971655722421A NICEIA APARECIDA SOARES

554 MDE152155722896A URQUIZ NOGUEIRA FILHO
554 MDG249255722506A ALZIRA FERREIRA VAZ
554 MDI1150 55721966A CLEVERSON ALVES CORDEIRO
554 MDI4276 55723187A RUDI SOARES
554 MDJ5952 55720337A JAIR ALVES
554 MDJ9268 55722984A JOSE COSTA DA ROSA
554 MDL015255721968A SILVIO VOLPATO
554 MDO002855722424A AMERICAN INDUSTRIA E COMERCIO
554 MDO909755720262A ZORAIDA DO AMARILHO NACHTIGAL
554 MDP193755722508A EDUARDO SANTOS
554 MDP193755722985A EDUARDO SANTOS
554 MDS2017 55720422A JOSE CELSO ARAUJO
554 MDU537255722714A ABILIS TECNOLOGIA LTDA
554 MDU537255722869A ABILIS TECNOLOGIA LTDA
554 MDV571955721923A MAJURIE VEIGA
554 MEB8400 55722426A MOACIR DA SILVA
554 MEE7538 55721924A EMERSON DE MIRA
554 MEG077255387695A TERENA DESSANA BERNARDES
554 MEG077255722623A TERENA DESSANA BERNARDES
554 MEG077255723206A TERENA DESSANA BERNARDES
554 MEG087255723190A IZABEL TEIXEIRA DE JESUS
554 MEG432955723205A CLAITON AMANDIO MARCELINO
554 MEG436955721925A CRISTIANE MARIA TONON
554 MEG624055721425A PAULO KRUEL GUERRA SIMOES
554 MEH066955721065A FELIPE WILLIAN DANCOSKI
554 MEI7650 55723192A MARCIA REGINA RODRIGUES DORTA
554 MEN781255720339A GUILHERME AUGUSTO DA SILVA ALV
554 MEQ063255721882A KATJA ELIZABETH FUXREITER
554 MEQ589155720264A PODALIRIO MILLER
554 MER5400 55722626A VITORIO GRETTER
554 MFO001355721921A JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA B
554 MFP2872 55387559A JURANDIR SCHATZMANN
554 MFP6130 55721928A ELOI DE CASTILHO
554 MIR3360 55723201A LORIVAL AVELINO

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO 0574 0299/2006

554 ABV7007 55722287A CONFIANCA SERVICOS DE APOIO OP
554 ADU8680 55722731A RAPIDA MONTAGENS E INSTALACOES
554 ADZ8149 55729503A VALDECIR LORENZETTI
554 AEC1174 55387788A VALDELI JETULIO CARDOSO
554 AFA7770 55729854A VALDEMAR FANTON
554 AGK0347 55722803A BALDUINO BOEING
554 AHA6181 55387410A HELENO VEDOLIM DA SILVA
554 AHA6181 55388475A HELENO VEDOLIM DA SILVA
554 AHZ6405 55723108A JOVINO JOSE DA SILVA
554 AJJ0669 55722808A MARIA SALETE MARTINS FERNANDES
554 AKC4909 55387574A ESTALEIRO NAVAL SAO PEDRO LTDA
554 AMG030955729306A IH TRANSPORTES E REPRESENTACOE
554 ASY1010 55723008A LUIZ MORAES
554 BFL3680 55723116A MATILDE SANTANA
554 BGK9269 55728973A GILMAR KOHLER
554 BOI5462 55722787A WAGNER DIAZ DO ESPIRITO SANTO
554 BOI5462 55722788A WAGNER DIAZ DO ESPIRITO SANTO
554 BYB4066 55388878A CID STEIN
554 CDG1786 55731851A PRISCILA ROSA
554 CDG1786 55731907A PRISCILA ROSA
554 CFC2997 55722445A SERGIO FERREIRA MONTEIRO

554 CFF5981 55723012A PEDRO CESAR PEREIRA FILHO
554 CFW4575 55723120A EDGAR ABEL FERNANDES
554 CLE9639 55721819A SERGIO LUIZ BERKEMBROCK
554 CMJ6675 55722856A EVANDRO BUDAL ARINS
554 CXA4653 55722320A BERNARD ROBERT DE RICHTER
554 CYB8712 55720857A WALTER DE LIMAS
554 CYB8712 55721085A WALTER DE LIMAS
554 CYC0618 55721822A ELENI DA SILVA D'ONOFRIO
554 HPD2805 55722752A ISNEL IVAN DETTMER
554 HWD974055721386A VALTER MATEUS
554 IGO8414 55387589A BALDUINO EGER
554 IGO8414 55722794A BALDUINO EGER
554 ILJ0397 55722557A MARLI PERAZZA NUNES
554 JMZ0295 55387740A GELAZIO KOPP
554 JOZI799 55728339A NILTON LAZZARIS DA ROCHA
554 JOZI799 55728644A NILTON LAZZARIS DA ROCHA
554 JOZI799 55729839A NILTON LAZZARIS DA ROCHA
554 JOZI799 55730032A NILTON LAZZARIS DA ROCHA
554 JOZI799 55730033A NILTON LAZZARIS DA ROCHA
554 JOZI799 55730328A NILTON LAZZARIS DA ROCHA
554 JOZI799 55731867A NILTON LAZZARIS DA ROCHA
554 JOZI799 55732013A NILTON LAZZARIS DA ROCHA
554 KPA0820 55387769A LUCIANO BERTOLINO
554 LAP1895 55721616A ROGER PUCCINI DA COSTA
554 LNW127255730532A TRANSPORTE EXCELSIOR LTDA
554 LWM341155720287A SERGIO VIALTA GOMES
554 LWR4985 55732017A RODRIGO DAVID MIRA
554 LWV3653 55730244A JEFERSON DE OLIVEIRA
554 LWV7523 55729450A BARBARA SANTOS MENEZES
554 LXA4785 55387767A RUBENS HUSCHER
554 LXA5876 55718384A ISAAC NAU
554 LXI4098 55722635A SAULO LEAL
554 LXX2412 55723032A IVONE THEISS BATISTA
554 LXL8630 55387764A GILBERTO CESAR BASTOS
554 LXL8630 55730590A GILBERTO CESAR BASTOS
554 LXQ3585 55722816A ADRIANA DE LIMA FALCAO
554 LXW1339 55730091A DENIS NORBERTO ALVES DA SILVA
554 LXW1459 55721841A ISOLDE MARIA LEITHOLDT PUFF
554 LXX5365 55721903A JOSE LUIS SCHMIDT MELLEGARI
554 LXY2014 55722261A JANAINA GERBER
554 LYG8896 55722304A ALTANIR DOS PRAZERES
554 LYG8896 55722388A ALTANIR DOS PRAZERES
554 LYG8896 55723148A ALTANIR DOS PRAZERES
554 LYI6750 55722932A VANIA MARCELO PEREIRA
554 LYI9612 55721756A PAULO ANDRE PAULETTI
554 LYK1334 55387750A CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
554 LYM4913 55722303A FABRICIO FAVARIN ESTAMADO
554 LYQ6883 55721758A LUIZ FERNANDO DE GOIS
554 LYQ6883 55721759A LUIZ FERNANDO DE GOIS
554 LYR5225 55729153A ULF ANTONY EICK
554 LYR5225 55731504A ULF ANTONY EICK
554 LYR8436 55722999A LUCIANO EDSON MAFESSOLI
554 LYS1975 55387755A JAKSON KLINT MELLER
554 LYU9706 55722301A MARIA JOSE FERREIRA SANTANA
554 LYW3639 55722567A MARIA DAS GRACAS BORBA
554 LZA0892 55718394A CLAUDIA REGINA DOS SANTOS
554 LZB6268 55722824A CARLOS ROBERTO MARTINHO
554 LZB6268 55722923A CARLOS ROBERTO MARTINHO
554 LZB6268 55722924A CARLOS ROBERTO MARTINHO
554 LZG5286 55721202A DJALMA BOLDUAN
554 LZM9873 55387882A ANTONIO MURARA
554 LZO4412 55718536A NELCI ELPIDIO DA ROCHA

LZT9362	55730793A	PEDRO JOSE XAVIER
LZV1174	55723235A	UNISERVE LOCACAO LTDA
LZW4395	55388425A	RUBENS DAVID BALESTRO
LZW4395	55388426A	RUBENS DAVID BALESTRO
LZW4395	55388427A	RUBENS DAVID BALESTRO
LZX0028	55723046A	CARLOS EDUARDO DOS REIS
MAC1714	55388636A	EDSON DOS SANTOS
MAF4030	55731173A	CLARICE CAPRARO
MAJ4414	55387668A	SANDRA MARA HOLLER BORGES
MAK9333	55721909A	MARA TANIA PINHEIRO
MAM1644	55388732A	LUIZ IRENO VITT CARMINATTI
MAM4509	55686509A	REGINALDO DE SOUZA ANSELMO
MAN1682	55722700A	DEJENANE CONRADO
MAN1682	55722720A	DEJENANE CONRADO
MAN4538	55387893A	JORGE CALISTEO NUNES
MAO6304	55722542A	VALMOR BELARMINO MAFRA
MAP9812	55722837A	AURITA TEREZINHA COUTO DE MEDE
MAR1401	55718545A	ANDREIA DA SILVA ROMAN
MAW3493	55721858A	TECNO TINTAS COM.E REPRESENTAC
MAW3493	55721950A	TECNO TINTAS COM.E REPRESENTAC
MAW9636	55722403A	ANGELA SPEZIA MACANEIRO
MAW9636	55722491A	ANGELA SPEZIA MACANEIRO
MAW9636	55722492A	ANGELA SPEZIA MACANEIRO
MAW9636	55722840A	ANGELA SPEZIA MACANEIRO
MAW9636	55722841A	ANGELA SPEZIA MACANEIRO
MBA3064	55722964A	ROMARIO KREHNKE
MBC2615	55722966A	MARCUS KADUR
MBC4983	55387530A	CARLOS HENRIQUE OSORIO
MBL6043	55722905A	LOCADORA DE VEICULOS WEISS LTD
MBL6043	55722906A	LOCADORA DE VEICULOS WEISS LTD
MBL6043	55722907A	LOCADORA DE VEICULOS WEISS LTD
MBL6043	55722967A	LOCADORA DE VEICULOS WEISS LTD
MBL6043	55722968A	LOCADORA DE VEICULOS WEISS LTD
MBL6043	55722969A	LOCADORA DE VEICULOS WEISS LTD
MBL6043	55722970A	LOCADORA DE VEICULOS WEISS LTD
MBL6043	55723167A	LOCADORA DE VEICULOS WEISS LTD
MBL8173	55721414A	THIAGO MESADRI
MBP0224	55722410A	CLOTILDE MACEDO MACHADO
MBQ2676	55387535A	ANDERSON DA CUNHA
MBQ7938	55722495A	HELENA MARCIA SCHLICHTING BEDU
MBS7729	55721417A	ACIR ALVES COELHO JUNIOR
MBZ3168	55721256A	RUI FARIAS DA SILVA
MCG9047	55723221A	RODRIGUES E LARANJEIRA LTDA
MCJ4415	55723179A	RENATA SCAPPINI
MCP5599	55722419A	MIRIAM FRANCISCO
MCQ8346	55721961A	BERNARDO ANTONIO DE JESUS
MCS6048	55730057A	MARCIO ANDRE FONSECA
MCS7193	55722897A	TECMAN METALURGICA E MANUTENCA
MCT3903	55722609A	GILSON HERDT
MCT7776	55721421A	HERONY RICKEN
MDA3536	55720506A	NEUSA APARECIDA THIVES TRIERWE
MDI7880	55721874A	MOACIR WALDRICH
MDL6852	55721877A	PAULO NATHANAEL VON SCHEIDT
MDN0238	55731087A	JOSE VILSON THOMAZ DE SOUZA
MDR3299	55721794A	ANA CAROLINA PEREIRA SCHULTE
MDW5180	55686879A	DANIEL ANDRE DE OLIVEIRA
MEC6970	55387554A	CRISTIANO MARTINS DE SOUZA
MEC6970	55387555A	CRISTIANO MARTINS DE SOUZA
MEE8621	55723189A	ALCIDES RAIMUNDI
MEF4178	55722987A	PAULO JOSE CORDEIRO DA ROSA
MET1182	55387558A	CLANS JOGOS EM REDE LTDA
MEZ5452	55722427A	SAMUEL DE OLIVEIRA

MFF3332	55721370A	GERSON LUIS FLEMMING
MFL5312	55722283A	MARIA IOLITA DA CUNHA
MFL5312	55722284A	MARIA IOLITA DA CUNHA
MFP1522	55731107A	LIDIANE DA SILVA
MFP8292	55722719A	JAISSON PONTES
MGE0509	55721883A	GERUSA SANTOS
MJB6710	55387561A	ROBERTA SLOMSKI

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO 0574 0301/2006

ANM0309	55718364A	VALDIR JOSE CONSTANTE DA SILVA
CYB8712	55718488A	WALTER DE LIMAS
GQN7616	55720456A	JULIO GOMES RIBEIRO
GQN7616	55723017A	JULIO GOMES RIBEIRO
GQN7616	55729875A	JULIO GOMES RIBEIRO
IAS8925	55723130A	JACKELINE MICHELS
LJX7434	55387743A	OLI MONTEIRO
LJX7434	55387744A	OLI MONTEIRO
LYG8896	55719165A	ALTANIR DOS PRAZERES
LYH0262	55718390A	VLADIMIR RONALDO DA SILVA
LYS7807	55721626A	MARCO AURELIO NEUMANN BARROSO
LZA4729	55720253A	MARCIA VIRGINIA DA GUARDA FURT
MAL8883	55721910A	HERCILIO ROHRBACHER JUNIOR
MAW9636	55718287A	ANGELA SPEZIA MACANEIRO
MAW9636	55718548A	ANGELA SPEZIA MACANEIRO
MAX7771	55718955A	PACELI NACK NUNES
MBN2295	55387676A	EDSON GILMAR BECK
MBN2295	55387677A	EDSON GILMAR BECK
MBN2295	55387678A	EDSON GILMAR BECK
MBV1857	55718326A	LUIZ BERNARDO WUST COSTA
MBW1524	55729388A	EDNA BECKER HEUCHLING
MBW3927	55718454A	WALDIR EVARISTO CORREA
MCI2453	55718643A	MARCOS ALEXANDRE BOTTCHE SEBB
MCR0974	55732097A	ALEXANDRE SILOCCHI
MCS7193	55730623A	TECMAN METALURGICA E MANUTENCA
MDP1462	55721671A	VALDEMAR ELEUTERIO
MEB5989	55718461A	MARILEIDE KUELKAMP MENDES
MEF3748	55718312A	LUIZ ALBERTO PACHECO
MEM0381	55718964A	DARLAN DAS NEVES MAFRA
MGQ4430	55718921A	ROSELI CRUZ DOS SANTOS NOGA
MGS9420	55718922A	RAFAEL MARIO CATTONI

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO 0576 0304/2006

AGB4646	55730926A	CLAUDEMIR QUADRI BERTOLLO
AGB4646	55730928A	CLAUDEMIR QUADRI BERTOLLO
AHA9418	55387812A	GENICIO PEREIRA ESPINDULA
AJB0130	55388552A	IVAN DOS SANTOS ROQUE
AVI0110	55730694A	LEANDRO FILGUEIRAS MORGADO
BCG1984	55729285A	ILMAR ORZECOWSKI
CBQ1986	55730934A	REGUITA KARNOPP
CFF0220	55388563A	FERNANDO PASOLD
GUY5531	55388558A	MARIA APARECIDA CUGNIER
HQP5460	55714945A	ROSALI BORGES DE JESUS

IJL0354	55388504A	VOLNEI ALVES DA SILVA
JPM2508	55728721A	HERMES GODINHO DA FONSECA
LXM7209	55733215A	ADEMIR PAVESI
LXS9872	55722244A	MARLI ISABEL ZANCHET DE ARAUJO
LXV9029	55700369A	MATUSALEM ABREU MATOS
LZR8834	55730726A	MARIA SUELI GOULARTE MACHADO
MAI4736	55687767A	COMERCIO DE LARANJAS CATARINEN
MBD2886	55730363A	ANDRE SIEDSCHLAG DE MATOS
MBI2170	55387819A	RUBENS ROBERTO VAES
MBL0329	55731637A	CRISTIANO MARCOS DA ROSA
MBU3874	55730724A	LUCI TEREZINHA DA SILVA
MCH6919	55731635A	OSMAR CUSTODIO
MCX0657	55730358A	NEILA NAIARA HAMES PLANINC
MDC7731	55731295A	FRANCISCO RIBEIRO FILHO
MEV0310	55388515A	ANA JACINTO COUTO
MFO1120	55387815A	CATARINA DOS SANTOS CARDOSO
MJE0101	55728728A	SANDRA MARIA MARCOMINI

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO 0576 0306/2006

AEX2861	55732450A	ALESSANDRO DE SOUSA
AHE6025	55728710A	ZENITA FOLQUINI BOING
LWU6606	55388530A	MARINI APARECIDA SILVEIRA
LWY6333	55721104A	VANDERLEI BAZILIO CORREA
LYF6937	55722241A	MARGARETH SELNER
LZA3127	55729271A	LUCIVALDO FERREIRA DA SILVA
LZB4688	55387823A	FRANCISCO PASSAURA
LZI2623	55388525A	ADAILTON JOSE VIEIRA
MAC4789	55732650A	CLAUDIA MARIA CARBONI GIORDANI
MAS3447	55387457A	CLAYTON DALPONTI
MCF4547	55730361A	ODETE DA LUZ FARIAS RIBEIRO
MDO4539	55733233A	DOCE BEIJO CHOCOLATES LTDA
MEE5749	55387606A	PAULO ANDRE PAULETTI
MGU4060	55730715A	GERALDO DA ROCHA MIGUEL
MHI3700	55387821A	ANDRE LUIZ MIRANDA DO NASCIMEN

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO 0576 0308/2006

DGV4827	55721528A	ANTONIO NAKAOKA
LZO6071	55721703A	ELMO RICHTER
MBO8803	55721117A	CONRADO ALEXANDRE LEHMKUHL
MDK4786	55721159A	JOSE CARLOS BERGUI
MEA8712	55721519A	MARISE AREAS DA CUNHA
MFR2000	55721305A	VILMAR ALCIDES BURGUESAN
MKI8008	55731621A	ESTER IVONE MARCOS NEOTTI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICA- DO CIENTE(S) DA IMPOSICAO DA PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/97, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/98), PARA EM 30 (TRINTA) DIAS EFE- TUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Aviso de Convocação da 1ª Conferência do Plano Diretor de Joinville

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, no uso de suas atribuições e nos termos do art.40 § 4º, inciso I, da Lei Federal 10.257/01, de 10/07/01 – ESTATUTO DA CIDADE, do art.10º da Resolução Nº 25, de 18 e março de 2005 - Ministério das Cidades, e em conformidade com as deliberações em Plenária na 1ª Audiência Pública do Plano Diretor de Joinville, e de acordo com a Ata aprovada na 10ª Reunião do Conselho Gestor do Plano Diretor de Joinville, realizada no dia 16 de maio de 2006, torna público:

1. A 1ª Conferência do Plano Diretor de Joinville, têm por finalidade promover, debater, analisar, rever e aprovar as Diretrizes e os Instrumentos propostos na minuta de Lei do Plano Diretor, entre as diversas entidades representativas dos segmentos da sociedade joinvilense;

2. A referida Conferência ocorrerá na UNIVILLE, Bairro Bom Retiro, Joinville – SC, nos seguintes dias e horários:

- 12/06/06 das 8h30min às 12h – Solenidade de Abertura, apresentação do Regulamento, aprovação do Regimento e Apresentação da minuta do Plano Diretor – Auditório do Prédio Administrativo da UNIVILLE;
- 12/06/06 das 14h às 18h – Oficinas por Segmento Estratégico – Salas do campus da UNIVILLE;
- 13/06/06 das 8h30 às 12h – Oficinas por grupos de Instrumentos– Salas do campus da UNIVILLE;
- 13/06/06 das 14h às 18h – Reserva Técnica
- 14/06/06 das 8h30 às 12h e das 14h às 18h – Reserva Técnica;
- 20/06/06 das 8h30 às 12h e das 14 às 18h – Plenária para votação e aprovação da minuta de Lei do Plano Diretor.

Mais informações, no IPPUJ – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville, na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, das 8h às 12h e das 14h às 17h e no site – www.ippuj.sc.gov.br ou através do e-mail plano.diretor@joinville.sc.gov.br.

Murilo Teixeira Carvalho
Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
Secretaria de Bem Estar Social
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Revogação do Convite Nº 11-2006

Com base no artigo 49, da Lei 8666/93, revogamos o processo licitatório do Convite nº 11-2006, conforme o descrito abaixo:

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devida-

mente fundamentado.

Joinville, 04 de maio de 2006

MARIA JOSÉ FETTBACK
Secretária Municipal de Bem Estar Social

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 003/2006
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades desta Fundação.
Empresa: MAKROSUL Serviços e Comércio Ltda.
Valor: R\$ 78.288,50 (setenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Modalidade: Carta Convite 001/2006

ANTÔNIO LENNERT
Presidente

SÉRGIO LUIZ SILVEIRA
Gerente da Unidade Administrativa/Financeira

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

041/2006 – PNEUTECH AUTOCENTER LTDA - ME
DATA: 02.05.2006
OBJETO: Prestação de serviços de conserto nos pneus das viaturas do setor de trânsito do 8º Batalhão de Polícia Militar de Joinville.
PRAZO: 08 (oito) meses
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais).

042/2006 – SIGMAFONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
DATA: 02.05.2006
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção das centrais telefônicas, instaladas na 2ª Circunscrição de Trânsito e Delegacia de Delitos de Trânsito.
PRAZO: 7(sete) meses e 16 (dezesseis) dias
VALOR: R\$ 7.462,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

043/2006 – JMS SERVIÇOS DE TRNSITO LTDA
DATA: 12.05.2006
OBJETO: Outorga de concessão para exploração publicitária em placas de nomenclatura de vias e logradouros; em placas tipo semi-pórtico e defensas no Município de Joinville, mediante seu fornecimento, instalação, manutenção e realização de manutenção corretiva e preventiva das já existentes.
PRAZO: 60 (sessenta) meses.

CONURB - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

NIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

021/2006 – 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONCESSÃO Nº 040/2005-C (HAHN & NOGUEIRA LTDA).
DATA: 28.04.2006
OBJETO: Concessão para uso de espaço público para exploração publicitária de painéis localizados na Estação Rodoviária "Harold Nielson".
ALTERAÇÃO: Início de prazo para pagamento em 05/05/2006.
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 4º, da Lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 008/2006
DATA: 15/05/2006
CONTRATADA: TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA. ME.
OBJETO: Fornecimento de transporte de materiais em caminhão baú com 3,5 Toneladas, incluindo motorista e serviço de dois ajudantes quando necessário.
VALOR: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)
PRAZO: até 31/12/2006

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 3.233 de 05 de dezembro de 1995

Comissão Permanente de licitação.
Obediência ao Princípio Constitucional da Publicidade
Extrato de contratos para fins de publicação.
Modalidade de origem: Tomada de Preço nº 05/2006
Objeto: Serviço de Filmagem.
Período: 26/04/2006
Contrato nº 07/2006.
Contratado: RBN Vídeo Produção e Serviços Ltda - ME
CNPJ: 02.950.775/0001-53
Valor Total: R\$ 1.600,00
Joinville, 25 de abril de 2006.

HANELORE MISFELD
Presidente Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 3.233 de 05 de dezembro de 1995

Comissão Permanente de licitação.
Obediência ao Princípio Constitucional da Publicidade
Extrato de contratos para fins de publicação.

Modalidade de origem: Tomada de Preço nº 06/2006
Objeto: Serviços de Locação de Veículos
Período: 22/05/2006 até 29/12/2006
Contrato nº 08/2006.
Contratado: Use Locadora de Veículos Ltda
CNPJ: 78.892.692/0001-17
Valor Total: R\$ 32.743,00

-
Modalidade de origem: Edital de Inexigência nº 02/2006
Objeto: Serviços de Consultoria na Implantação do Sistema Único de Assistência Social
Período: Maio a Dezembro/2006
Contrato nº 05/2006.
Contratado: CIPEC – Centro Interdisciplinar de Pesquisa e Consultoria em Políticas Públicas
CNPJ: 03.191.986/0001-12
Valor Total: R\$ 46.000,00
Joinville, 22 de maio de 2006.

HANELORE MISFELD
Presidente Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 009/2006
DATA: 16/05/2006
CONTRATADA: EDITORA PROGRESSIVA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos
VALOR: R\$ 23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais)
PRAZO: até 31/12/2006

CONTRATO Nº 010/2006
DATA: 16/05/2006
CONTRATADA: GRÁFICA WILLEJACK
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos
VALOR: R\$ 5.712,00 (cinco mil, setecentos e doze reais)
PRAZO: até 31/12/2006

CONTRATO Nº 011/2006
DATA: 16/05/2006
CONTRATADA: HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos
VALOR: R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais)
PRAZO: até 31/12/2006

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E
URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE
PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 066/2005-F (EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA)
DATA: 28.04.2006

OBJETO: Prestação se serviços de vigilância patrimonial armada no pátio de veículos apreendidos pro infração de trânsito mantido pela CONURB em Joinville.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 8.467,20 (oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2005-F (AMD RENTAL SERVICE LTDA)
DATA: 28.04.2006
OBJETO: Locação de módulo metálico para o pátio de veículos apreendidos.
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E
PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 09/2006
Carta Convite nº 09/2006
Processo nº 46/2006
Contratado: Roberta Buss Fernandes Rocha ME
Objeto: Contratação de empresa para criação e confecção de 17 (dezessete) banners laminados com pedestais na medida de 130 cm x 100 cm, dos parques ambientais de Joinville (compreendendo serviços de campo e trabalhos de escritório).
Valor: R\$ 21.408,95 (Vinte e um mil quatrocentos e oito reais e noventa e cinco centavos).
Dotações orçamentárias:
Σ 30.01.15.541.0007.2.873002.3.3.90.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Conta nº 897.
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Vigência: 08/05/2006 à 06/07/2006.

Contrato nº 10/2006
Carta Convite nº 08/2006
Processo nº 45/2006
Contratado: Acapel Comércio e Representações de Papéis e Embalagens Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente e/ou suprimentos de informática, conforme quantitativos e condições constantes nos itens: 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 29, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 96, 97, 100 e 101.
Valor: R\$ 3.695,28 (Três mil seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos).
Dotação orçamentária:
Σ 30.01.15.122.0001.2.871031.3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – Conta nº 858.
Prazo: 2 (dois) meses.
Vigência: 10/05/2006 à 09/07/2006.

Contrato nº 11/2006

Carta Convite nº 08/2006
Processo nº 45/2006
Contratado: Comercial e Papelaria Della Giustina Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente e/ou suprimentos de informática, conforme quantitativos e condições constantes nos itens: 06, 11, 12, 25, 28, 31, 32, 35, 44, 46, 47, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 98, 99 e 102.
Valor: R\$ 1.874,78 (Um mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).
Dotação orçamentária:
Σ 30.01.15.122.0001.2.871031.3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – Conta nº 858.
Prazo: 2 (dois) meses.
Vigência: 10/05/2006 à 09/07/2006.

Contrato nº 12/2006
Carta Convite nº 08/2006
Processo nº 45/2006
Contratado: Ville Print Cartuchos Remanufaturados Ltda.
Objeto: Aquisição de material de expediente e/ou suprimentos de informática, conforme quantitativos e condições constantes no item: 103.
Valor: R\$ 1.793,40 (Um mil setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos).
Dotação orçamentária:
Σ 30.01.15.122.0001.2.871031.3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – Conta nº 858.
Prazo: 2 (dois) meses.
Vigência: 10/05/2006 à 09/07/2006.

MURILO TEIXEIRA CARVALHO
Diretor Presidente

JURAT

PORTARIA N 01, DE 27 DE ABRIL DE 2006

Estabelece critérios para designação, "ad hoc", do Presidente das Câmaras de Julgamento, nos casos de impedimento ou suspeição.

O Presidente da JURAT no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o artigo 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.880, de 24 de maio de 2004.
Resolve,
Art 1º Nos casos de impedimento ou suspeição do Presidente das Câmaras de Julgamento, bem como de seu suplente, nos termos do artigo 11 e 12, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 11.880/2004, a escolha de seu substituto se dará sob a forma de sorteio, que será realizado com a inclusão dos nomes de todos os membros titulares e suplentes representantes da Fazenda Pública, exceto os impedidos ou suspeitos, e daqueles que tenham participado da votação.
Parágrafo único. A substituição de que trata o caput do presente artigo ficará limitada ao julgamento do processo para o qual persista o impedimento ou suspeição.
Art 2º O sorteio deverá ser realizado durante a sessão em que for declarado ou reconhecido o impedimento ou suspeição.
Art 3º O membro sorteado, deverá ser comunicado de sua

designação no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis anteriores ao julgamento.
Art 4º Esta Portaria, após aprovada em sessão da Junta Plena, por maioria simples dos votos dos Membros presentes, entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 27 de abril de 2006.

NELSON CORONA
Presidente da JURAT

JUNTA PLENA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SESSÃO DO DIA : 30/03/2006
PRESIDÊNCIA : NELSON CORONA
PROCESSO Nº : 124/2005/JURAT
RECORRENTE : PRESIDENTE DAS CMARAS DE JULGAMENTO
ASSUNTO : REMESSA DE OFÍCIO
RECORRIDO : EGON MAX BECKMAN
ACORDÃO : 16/2006
RELATOR : Moacir Francisco de Assis
RELATORA DESIGNADA PARA EMENTA: Susana Mastella Couto

EMENTA: IPTU 2005 – Remessa de Ofício. Não Provimento. É nulo o lançamento tributário quando não contém os requisitos do Art. 142 do Código Tributário Nacional sem prejuízo de o Município efetuar novo lançamento no prazo legal.
Vistos, relatados e discutidos o presente Recurso de Ofício, interposto pela Presidente das Câmaras da JURAT, sendo Recorrido EGON MAX BECKMANN. ACORDAM os Membros da JUNTA PLENA da Junta de Recursos Administrativo Tributários, por maioria, NEGAR PROVIMENTO ao Apelo Obrigatório, mantendo a decisão de Primeira Instância desta Junta de Recursos Administrativo Tributários.
Voto vencido do Relator Moacir Francisco de Assis.

NELSON CORONA
Presidente da Junta Plena

SUSANA MASTELLA COUTO
Relatora

Formalizado em 27 de abril de 2006.

JUNTA PLENA
SESSÃO DO DIA : 30/03/2006
PRESIDÊNCIA : NELSON CORONA
PROCESSO Nº : 135/2005-JURAT
RECORRENTE : PRESIDENTE DAS CMARAS DE JULGAMENTO
RECORRIDA : KRISMA FERRAMENTARIA LTDA
ASSUNTO : REMESSA DE OFÍCIO Nº 17/2005
RELATOR (A) : ROSILAINE BOKORNI
ACÓRDÃO Nº : 17/2006

EMENTA: ISS – SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS SEM A DEVIDA PROVA NOS AUTOS QUE FORAM APLICADOS NA INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTO POR ENCOMENDA E DESTINADOS À NOVA INDUSTRIALIZAÇÃO OU COMERCIALIZAÇÃO, SUJEITAM-SE AO ISS. RECONHECIDA A DECADÊNCIA RELATIVA A NOTA FISCAL Nº 1958, COM BASE NO ARTIGO 150 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, do presente Recurso de Ofício, interposto pela Presidente das Câmaras de Julgamento, sendo recorrida Krisma Ferramentaria Ltda, ACORDAM, os membros da JUNTA PLENA da Junta de Recursos Administrativo Tributários do Município de Joinville, por unanimidade de votos, negar PROVIMENTO ao Apelo Obrigatório, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

ROSILAINE BOKORNI
Relator

NELSON CORONA
Presidente da Junta Plena de Julgamentos

Ementa aprovada em 27 de abril de 2006.

SESSÃO DO DIA : 27/04/2006
PRESIDÊNCIA : NELSON CORONA
PROCESSO Nº : 60/2004/JURAT
RECORRENTE : BANCO SANTANDER DO BRASIL S.A.
ASSUNTO : NOTIFICAÇÃO DE TRIBUTOS 123/2001
RELATOR : CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO
ACÓRDÃO : 18/2006

EMENTA: ISS. SERVIÇOS BANCÁRIOS. LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS. INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA.
O legislador complementar definiu e delimitou os serviços aptos a sofrer a incidência do ISS mediante listagem de caráter taxativo.
Embora taxativa, a lista admite interpretação extensiva para abrigar serviços idênticos aos expressamente previstos, mas com diferente nomenclatura.
Não há incidência de ISS sobre as atividades de "adiantamento a depositantes", de "abertura de crédito" e de "contratação de operações ativas", por possuírem natureza financeira.
Recurso parcialmente provido.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por BANCO SANTANDER DO BRASIL S/A. ACORDAM, os Membros da Junta Plena de Recursos Administrativos Tributários, por maioria de votos, dar provimento parcial ao recurso do contribuinte, para excluir da notificação de tributos as atividades de "adiantamento a depositantes", "abertura de crédito" e "contratação de operações ativas" mantendo-se inalteradas as demais atividades tributadas, nos termos do voto do relator.
Votos vencidos dos julgadores Susana Mastella Couto, Ramiro Heise e Álvaro Cauduro de Oliveira, que manifestaram seus votos no sentido da nulidade formal da notificação fiscal.

NELSON CORONA

Presidente da Junta Plena

CRISTIANO DE OLIVEIRA SCHAPPO
Relator

JUNTA PLENA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SESSÃO DO DIA : 15/12/2005
PRESIDÊNCIA : ADELIR ALVES
PROCESSO Nº : 50/2004
RECORRENTE : FT SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO : RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR (A) : ALVARO CAUDURO DE OLIVEIRA
ACÓRDÃO Nº : 02/2006

EMENTA:
RECURSO VOLUNTÁRIO. PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL COM O MESMO OBJETO E PEDIDO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. DESISTÊNCIA TÁCITA DA DISCUSSÃO NA VIA ADMINISTRATIVA. RECURSO NÃO CONHECIDO. PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

ACÓRDÃO:
Vistos, relatados e discutidos o Recurso remetido de ofício referente à decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário nº 50/2004, em que é Recorrente FT Serviços Ltda e é Recorrida a Fazenda Municipal.
ACORDAM, os membros da Junta Plena da JURAT, por unanimidade de votos, não conhecerem do Recurso, julgando-o extinto sem julgamento do mérito.

Joinville, 27 de abril de 2006.

ÁLVARO CAUDURO DE OLIVEIRA
Relator

NELSON CORONA
Presidente

JUNTA PLENA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

SESSÃO DO DIA : 15/12/2005
PRESIDÊNCIA : ADELIR ALVES
PROCESSO Nº : 51/2004
RECORRENTE : FT SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO : RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR (A) : ALVARO CAUDURO DE OLIVEIRA
ACÓRDÃO Nº : 03/2006

EMENTA:
RECURSO VOLUNTÁRIO. PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL COM O MESMO OBJETO E PEDIDO DO RECURSO ADMINISTRATIVO. DESISTÊNCIA TÁCITA DA DISCUSSÃO NA VIA ADMINISTRATIVA. RECURSO NÃO CONHECIDO. PROCESSO EXTINTO SEM JULGAMENTO DO

MÉRITO.

ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos o Recurso remetido de ofício referente à decisão proferida nos autos do Recurso Ordinário nº 51/2004, em que é Recorrente FT Segurança e Serviços Ltda e é Recorrida a Fazenda Municipal.

ACORDAM, os membros da Junta Plena da JURAT, por unanimidade de votos, não conhecerem do Recurso, julgando-o extinto sem julgamento do mérito.

Joinville, 27 de abril de 2006.

ÁLVARO CAUDURO DE OLIVEIRA
Relator

NELSON CORONA
Presidente

SEGUNDA CMARA

SESSÃO DO DIA : 14/03/06

PRESIDÊNCIA : Mara Regina Machado Moura

PROCESSO Nº : 152/2005-JURAT

RECORRENTE : CARLOS DAMASCENO VIANA ABS DA CRUZ

ASSUNTO : ISSQN Antecipado na Construção Civil

RELATOR : Moacir Francisco de Assis

RELATOR DESIGNADO: Rosilaine Bokorni

ACÓRDÃO Nº : 24/2006

EMENTA: ISS – O PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL NÃO É VALIDO PARA AS CONSIGNAÇÕES DE DÉBITOS FISCAIS. NÃO JULGAMENTO DO MÉRITO, PELA PERDA DE SEU OBJETO DIANTE DA COMPROVAÇÃO DE QUE A SECRETARIA DA FAZENDA LEVANTOU O DEPÓSITO E AUTORIZOU EXPRESSAMENTE A LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, do presente recurso, interposto por CARLOS DAMASCENO VIANA ABS DA CRUZ, ACORDAM, os membros da Segunda Câmara da Junta de Recursos Administrativo Tributários do Município de Joinville, por maioria dos votos, NÃO CONHECER DO RECURSO, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado. Voto vencido do Relator, que votou no sentido de conhecer do recurso e dar provimento à solicitação do Impugnante.

Formalizado em 23 de maio de 2006.

ROSILAINE BOKORNI
Relatora

MARA REGINA MACHADO MOURA
Presidente das Câmaras de Julgamento

SEGUNDA CMARA

SESSÃO DO DIA: 09/05/06

PRESIDÊNCIA : Mara Regina Machado Moura

PROCESSO Nº : 150/2005 -JURAT

RECORRENTE : PROMOVEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO : IMPOSIÇÃO DE MULTA POR NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

RELATORA : Rosilaine Bokorni

ACÓRDÃO Nº : 25/2006

EMENTA: ISS – NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, VIOLAÇÃO AO ARTIGO 39 PARÁGRAFO 10 DA LC 155/2003. MANUTENÇÃO INTEGRAL DA NOTIFICAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, do presente recurso, interposto por PROMOVEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ACORDAM, os membros da Segunda Câmara da Junta de Recursos Administrativo Tributários do Município de Joinville, por unanimidade de votos, CONHECER DO RECURSO E NEGAR PROVIMENTO, nos termos do relatório e voto que passam a integrar o presente julgado.

Formalizado em 23 de maio de 2006.

ROSILAINE BOKORNI
Relatora

MARA REGINA MACHADO MOURA
Presidente das Câmaras de Julgamento

CÂMARA

Portaria nº 080/2006

Concede licença para tratamento de saúde.

Darci de Matos, Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e amparado no Art. 102, da Lei Complementar nº 21, de 27 de junho de 1995,

Resolve:

Conceder licença para tratamento de saúde, à servidora Cleusa Maria Aparecida dos Santos de Sena, ocupante do cargo de Secretária Administrativa, de 26 de abril a 24 de julho de 2006, conforme conclusão da perícia médica apresentada.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 27 de abril de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 081/2006

Promove servidores.

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os arts. 8º da Resolução nº 01/03 de 07/02/2003,

Resolve:

Promover, a contar de 01 de maio de 2006, os servidores,

do Quadro de Cargos de Pessoal Permanente desta Casa, infra relacionados:

Σ Carla Maritza Gomes , do nível "ZD" para o nível "ZE", no cargo de Secretária Legislativa;

Σ Carlos Luiz Leite, do nível "ZD" para o nível "ZE", no cargo de Assessor de Expediente;

Σ Cleusa Maria Aparecida dos Santos de Sena, do nível "ZC" para o nível "ZD", no cargo de Secretária Administrativa;

Σ Clovis Donizete Alves, do nível "YA" para o nível "YB", no cargo de Agente Operacional;

Σ Hélio de Aquino, do nível "ZD" para o nível "ZE", no cargo de Assessor de Finanças e Orçamento;

Σ Maria Cristina de Souza Schroeder, do nível "ZD" para o nível "ZE", no cargo de Secretária Legislativa;

Σ Maria de Lourdes Briesemeister, do nível "ZB" para o nível "ZC", no cargo de Secretária Administrativa;

Σ Terezinha de Castro, do nível "ZD" para o nível "ZE", no cargo de Secretária Administrativa;

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 083/2006

Exonera servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2006:

Σ Diego Machado, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 084/2006

Exonera servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2006:

Σ Moses Vicente, do cargo de Assessor Parlamentar VIII do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 085/2006

Exonera servidores
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2006:

Σ Erica Kramel Pereira, do cargo de Assessora Parlamentar VII do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Σ Gilmar dos Santos Flores, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Jaime Evaristo – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 086/2006

Exonera servidores
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2006:

Σ Stela Maris de Carvalho, do cargo de Assessora Parlamentar II da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 087/2006

Exonera servidor

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2006:

Σ Armino Gilberto Schu, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 088/2006

Exonera servidor
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2006:

Σ Alexandre Reis Freitas, do cargo de Assessor Parlamentar IV do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 089/2006

Nomeia servidora
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2006:

Σ Leonice Santiago Rodrigues, no cargo de Assessora Parlamentar VII, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 090/2006

Nomeia servidores
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2006:

Σ Gilmar dos Santos Flores, do cargo de Assessor Parlamentar VII do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;
Σ Nataniel Dutra, do cargo de Assessor Parlamentar VI do Vereador Jaime Evaristo – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 091/2006

Nomeia servidores
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2006:

Σ Douglas do Nascimento, no cargo de Assessor Parlamentar VIII, do Vereador José Cardozo – PPS;
Σ Mariana Aparecida Wojciechowski, no cargo de Assessora Parlamentar VIII, do Vereador José Cardozo – PPS.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 092/2006

Nomeia servidores
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2006:

Σ Azarias Dias, no cargo de Assessor Parlamentar V, da Vereadora Dalila Rosa Leal - PSL;
Σ Bernardete Lorencetti, no cargo de Assessora Parlamentar V, da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL,
Σ Samuel José Domingos, no cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Dalila Rosa Leal – PSL.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 093/2006

Nomeia servidora
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Jornal do município

23 — 26 de maio de 2006 • Joinville • Ano 13 — Nº 628

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2006:

Σ Edith Machado Davet, no cargo de Assessora Parlamentar VIII, do Vereador Odir Nunes da Silva – PFL.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 094/2006

Nomeia servidor
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de maio de 2006:

Σ Evaldo da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar VIII, do Vereador João Luiz Sdrigotti – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 095/2006

Exonera servidoras
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 11 de maio de 2006:

Σ Claudia May Dreher, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB;
Σ Jaquelina Albert Schmoeller, do cargo de Assessora Parlamentar II do Vereador Marcos Aurélio Marcucci – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 096/2006

Exonera servidora
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de

Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 15 de maio de 2006:

Σ Cecília Vilson de Souza, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Jaime Evaristo – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 097/2006

Nomeia servidores
Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 11 de maio de 2006:

Σ Claudia May Dreher, no cargo de Assessora Parlamentar IV, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;
Σ Edinho Dietrich, no cargo de Assessor Parlamentar VIII, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB;
Σ José Carlos Brizolla de Carvalho, no cargo de Assessor Parlamentar VIII, do Vereador Marco Aurélio Marcucci – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 11 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

Portaria nº 098/2006

Nomeia servidora

Darci de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 15 de maio de 2006:

Σ Maria Madalena da Costa Gaiger, do cargo de Assessora Parlamentar VIII do Vereador Jaime Evaristo – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2006.

DARCI DE MATOS
Presidente

ERRATAS

Lei Complementar nº 202, de 17 de abril de 2006.

Onde se lê: Art. 9º As concessionárias de serviços públicos, de utilidade pública e as equiparadas, são obrigadas a recuperar os passeios danificados em suas características originais na execução de obras ou serviços públicos sob sua responsabilidade, num prazo de 15 (quinze) dias, ficando sujeitas às penalidades constantes no art. 16 desta Lei Complementar.

Leia-se: Art. 9º As concessionárias de serviços públicos, de utilidade pública e as equiparadas, são obrigadas a recuperar os passeios danificados em suas características originais na execução de obras ou serviços públicos sob sua responsabilidade, num prazo de 15 (quinze) dias, ficando sujeitas às penalidades constantes no art. 12 desta Lei Complementar.

Parágrafo único – Os danos causados pelo Município em realização de melhoramentos públicos de sua alçada, serão por ele reparados.

Lei Complementar nº 203, de 20 de abril de 2006.

Onde se lê: Art. 1º Fica alterado o Anexo IX – Descrição Geral dos Perímetros das Áreas, da s Zonas e dos Setores da Lei Complementar nº 27, de 27 de março de 2006, que passa a Ter seguinte redação:

Leia-se: Art. 1º Fica alterado o Anexo IX – Descrição Geral dos Perímetros das Áreas, da s Zonas e dos Setores da Lei Complementar nº 27, de 27 de março de 1996, que passa a Ter seguinte redação:

Município de Joinville
Secretaria de Bem Estar Social
Fundo Municipal de Assistência Social
Retificação do Edital de Inexigência Nº 03/2006

Na publicação do Edital de Inexigência nº 03/2006 do dia 25/04/2006, estaremos efetuando execução direta, referente ao Lote número 02, no valor de R\$ 1.600,00, contratada a empresa que ofereceu menor preço:
RBN Vídeo Produção e Serviços Ltda – ME
CNPJ: 02.950.775/0001-53
Parcela Única.
Fica desde já revogada a compra do Lote Nr. 03.

Joinville, 04 de maio de 2006

MARIA JOSÉ FETTBACK
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Município de Joinville
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2006/Bimestre Março-Abril

LEI Nº 52, de 12 de Janeiro de 2006, altera a Lei Nº 477, de 2001

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	680.220	680.220	680.220	100,00	187.734	27,60	492.486
Receita Tributária	140.707	140.707	140.707	100,00	45.500	32,35	95.207
Impostos	120.944	120.944	120.944	100,00	44.152	36,51	76.792
Taxas	19.763	19.763	19.763	100,00	1.348	6,83	18.415
Contribuição de Melhoria	10.240	10.240	10.240	100,00	200	2,00	10.040
Receitas de Contribuições	32.084	32.084	32.084	100,00	10.511	32,76	21.573
Contribuição Social	14.283	14.283	14.283	100,00	5.229	36,61	9.054
Contribuições Previdenciárias	18.001	18.001	18.001	100,00	5.282	29,35	12.719
Receita Patrimonial	36.387	36.387	36.387	100,00	15.740	43,28	20.647
Receitas Imobiliárias	353	353	353	100,00	0	0,00	353
Receitas de Valores Mobiliários	353	353	353	100,00	0	0,00	353
Diversas Receitas Patrimoniais	36.034	36.034	36.034	100,00	15.740	43,68	20.294
Receitas Agropecuárias	50	50	50	100,00	0	0,00	50
Diversas Receitas Agropecuárias	50	50	50	100,00	0	0,00	50
Receita Industrial	1	1	1	100,00	0	0,00	1
Receita da Indústria de Transformação	1	1	1	100,00	0	0,00	1
Receita de Serviços	14.794	14.794	14.794	100,00	2.500	16,90	12.294
Transferências Correntes	385.511	385.511	385.511	100,00	103.145	26,78	282.366
Transferências Intergovernamentais	350.255	350.255	350.255	100,00	101.548	28,99	248.707
Transferências de Instituições Privadas	3.000	3.000	3.000	100,00	933	31,10	2.067
Transferências de Pessoas	60	60	60	100,00	0	0,00	60
Transferências de Contribuintes	3.196	3.196	3.196	100,00	1.604	50,19	1.592
Quotas Receitas Correntes	84.554	84.554	84.554	100,00	11.813	14,09	72.741
Multa e Juros de Mora	26.158	26.158	26.158	100,00	4.232	16,18	21.926
Indenizações e Restituições	58.396	58.396	58.396	100,00	7.581	12,98	50.815
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
Receita da Dívida Ativa	48.322	48.322	1.111	2,30	2.904	4,70	44.110
Receitas Diversas	11.077	11.077	1.030	9,30	3.257	29,37	8.820
Receitas de Capital	110.280	110.280	6.535	5,92	10.725	9,73	99.555
Operações de Crédito	75.801	75.801	1.422	1,88	1.432	1,89	74.369
Operações de Crédito Internas	14.264	14.264	1.422	9,96	1.422	9,96	12.842
Operações de Crédito Externas	10.327	10.327	0	0,00	0	0,00	10.327
Alienação de Bens	2.210	2.210	250	11,31	520	23,53	1.690
Alienação de Bens Móveis	16	16	0	0,00	0	0,00	16
Alienação de Bens Imóveis	2.194	2.194	250	11,40	520	23,70	1.674
Amortização de Empréstimos	30	30	0	0,00	0	0,00	30
Transferências de Capital	23.841	23.841	4.785	20,07	8.413	35,30	15.428
Transferências Intergovernamentais	6.710	6.710	1.275	18,85	3.045	45,53	3.665
Transferências de Instituições Privadas	747	747	8	1,07	8	1,07	739
Transferências de Contribuintes	16.384	16.384	3.502	21,38	5.360	32,72	11.024
Quotas Receitas de Capital	7.500	7.500	0	0,00	0	0,00	7.500
Diversas Receitas	7.500	7.500	0	0,00	0	0,00	7.500
SUBTOTAL DAS RECEITAS	790.500	790.500	142.784	18,06	199.459	25,23	591.041
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II+III)	790.500	790.500	142.784	18,06	199.459	25,23	591.041
DEBITOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV=III+IV)	790.500	790.500	142.784	18,06	199.459	25,23	591.041
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CREDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DEBITOS (d)		DEBITOS (e)		SALDO LÍQUIDO (f)
				No Bimestre (d)	% (d/c)	Até o Bimestre (e)	% (e/c)	
DESPESAS CORRENTES	541.554	7.666	549.220	104.661	19,06	233.699	42,55	315.521
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.313	10.000	212.313	58.025	27,33	101.780	47,94	110.533
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.211	-	15.211	4.000	26,30	1.710	11,24	11.501
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.030	7.666	231.696	42.636	18,40	126.909	54,78	104.787
DESPESAS DE CAPITAL	190.410	10.000	200.410	23.100	11,53	65.842	32,85	134.608
INVESTIMENTOS	171.710	11.000	182.710	23.088	12,63	59.501	32,57	123.209
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000	-	2.000	20	1,00	20	1,00	1.980
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	16.700	-	16.700	1.992	11,93	6.321	37,85	10.379
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.500	-	4.500	-	0,00	-	0,00	4.500
Reserva de Contingência - RPPS	4.500	-	4.500	-	0,00	-	0,00	4.500
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	731.964	17.666	749.630	127.761	17,04	299.441	40,08	449.189
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (REFINANCIAMENTO) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO (VII+VIII)	731.964	17.666	749.630	127.761	17,04	299.441	40,08	449.189
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X=VI+VII+IX)	731.964	17.666	749.630	127.761	17,04	299.441	40,08	449.189

FONTE: SP - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito de Joinville

NELSON CORONA
SECRETÁRIO DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

GILVANI VOLTOLINI
Controlador Geral

Município de Joinville
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2005 a Abril/2006
CONSOLIDADO

LRF, Art.53, inciso I - Anexo III

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total	Previsão
	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	(Últimos	Atualizada
	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2005	2006	2006	2006	2006	12 Meses)	2006
RECEITAS CORRENTES (I)	50.724	53.139	46.563	45.552	48.776	44.401	47.163	62.778	47.824	55.697	48.173	44.141	594.930	710.001
Receita Tributária	6.793	9.656	9.367	7.942	7.833	7.886	7.108	9.414	7.115	22.196	8.734	7.485	111.529	146.707
IPTU	1.864	2.078	1.947	1.891	2.136	2.364	2.203	1.352	1.129	17.302	2.866	2.217	39.349	43.156
ITBI	416	442	509	568	469	524	375	796	454	501	548	446	6.048	6.393
ISS	3.451	3.561	3.962	3.849	3.881	3.779	3.521	5.789	4.244	3.413	4.247	4.075	47.771	59.139
IRPF	753	1.092	969	1.017	927	790	621	1.046	934	672	674	432	9.927	12.256
Outras Receitas Tributárias	309	2.484	1.979	616	420	430	388	430	355	309	400	315	8.433	25.763
Receitas de Contribuições	2.108	2.073	2.329	2.145	2.033	2.269	2.051	2.388	3.005	2.990	2.037	2.519	27.937	32.284
Receita Patrimonial	3.402	3.675	3.479	3.937	3.712	3.440	3.666	9.277	3.762	2.997	3.999	3.011	48.358	36.387
Receita Agropecuária	5	2	5	1	1	1	1	1	10	14	11	11	62	53
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Receita de Serviços	5.778	5.971	1.185	1.408	683	837	829	-122	524	368	838	790	19.090	14.724
Transferências Correntes	29.297	27.168	28.493	27.148	28.691	27.310	30.767	37.457	30.250	24.621	29.213	27.503	347.917	396.292
Cota-Parte FPM	2.024	1.961	1.610	1.657	1.384	1.603	1.937	2.719	2.205	1.896	1.802	2.028	22.826	26.959
Cota-Parte ICMS	13.148	11.480	11.161	11.547	12.518	10.634	13.411	13.272	12.603	9.449	11.983	10.496	141.701	159.836
Cota-Parte IPVA	1.436	1.501	1.425	1.580	1.475	1.858	1.407	1.227	1.004	1.646	2.154	1.808	18.522	19.180
Transferências do FUNDEF	5.804	5.088	4.732	4.881	4.938	4.574	5.668	5.900	6.014	4.663	5.523	5.114	62.900	67.080
Outras Transferências Correntes	6.885	7.137	9.565	7.483	8.375	8.642	8.344	14.339	8.425	6.967	7.751	8.056	101.968	122.237
Outras Receitas Correntes	3.341	4.593	1.705	2.971	5.825	2.657	2.741	4.362	3.157	2.521	3.343	2.823	40.037	84.554
DEDUÇÕES (II)	3.306	3.065	3.198	3.087	3.081	3.103	3.354	3.859	4.180	2.951	3.162	3.039	39.384	44.063
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	915	947	1.000	998	885	1.126	889	1.067	1.872	1.204	1.029	949	12.882	14.102
Servidor	915	947	1.000	998	885	1.126	889	1.067	1.872	1.204	1.029	949	12.882	14.102
Patronal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	14	7	192	12	12	37	-	259	18	-	-	156	707	181
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF	2.377	2.110	2.006	2.076	2.184	1.941	2.465	2.533	2.289	1.747	2.133	1.933	25.795	29.781
Restos a Pagar Cancelados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	47.418	50.074	43.365	42.465	45.695	41.297	43.808	58.919	43.644	52.747	45.011	41.103	555.547	665.938

Fonte: SF - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito de Joinville

NELSON CORONA
SECRETÁRIO DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

GILVANI VOLTOLINI
Controlador Geral

Município de Joinville
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2006/Bimestre Março-Abril
CONSOLIDADO

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2005 (a)	Em 28/Fev/2006 (b)	Em 30/Abr/2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	254.009	252.032	250.559
DEDUÇÕES(II)	18.678	32.641	22.737
Ativo Disponível	46.872	61.154	57.994
Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	28.194	28.513	35.257
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	235.331	219.391	227.822
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(III+IV-V)	235.331	219.391	227.822

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	8.431	-7.509

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	74.203

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2005	Em 28/Fev/2006	Em 30/Abr/2006
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VI)	-	-	-
DEDUÇÕES(VII)	237.422	250.657	261.444
Ativo Disponível	658	170	594
Investimentos	236.778	250.502	260.871
Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	15	15	22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VIII)=(VI-VII)	-237.422	-250.657	-261.444
PASSIVOS RECONHECIDOS(IX)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VIII-IX)	-237.422	-250.657	-261.444

FONTE: SF - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito de Joinville

NELSON CORONA
SECRETÁRIO DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

GILVANI VOLTOLINI
Controlador Geral

Município de Joinville
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2006/Bimestre Março-Abril
CONSOLIDADO

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2006	Até o Bimestre/ 2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	644.089	81.269	174.025	176.680
RECEITA TRIBUTÁRIA	146.707	16.219	45.530	38.474
IPTU	43.156	5.083	23.514	20.230
ISS	59.139	8.322	15.978	12.480
ITBI	6.393	994	1.949	1.642
IRRF	12.256	1.106	2.712	3.027
Outras Receitas Tributárias	25.763	714	1.378	1.095
Receita de Contribuição	32.284	4.556	10.541	8.671
Receita Previdenciária	14.283	2.135	5.229	3.833
Outras Contribuições	18.001	2.421	5.312	4.838
Receita Patrimonial Líquida	255	31	61	168
Receita Patrimonial	36.387	7.010	13.770	11.848
(-)Aplicações Financeiras	36.132	6.980	13.709	11.680
Transferências Correntes	365.511	52.650	103.485	97.396
FPM	22.936	3.256	6.741	6.051
ICMS	135.986	19.107	37.850	39.358
Outras Transferências Correntes	206.589	30.288	58.894	51.987
Demais Receitas Correntes	99.332	7.814	14.408	31.971
Dívida Ativa	46.322	1.141	2.204	2.781
Diversas Receitas Correntes	53.009	6.673	12.204	29.190
RECEITAS DE CAPITAL(II)	110.280	6.535	10.725	5.894
Operações de Crédito(III)	76.691	1.492	1.492	1.696
Amortização de Empréstimos(IV)	32	-	-	-
Alienação de Bens(V)	2.216	259	820	1.540
Transferências de Capital	23.841	4.785	8.413	2.658
Convênios	16.384	3.501	5.360	407
Outras Transferências de Capital	7.457	1.283	3.053	2.250
Outras Receitas de Capital	7.500	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	31.341	4.785	8.413	2.658
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	675.429	86.053	182.438	179.338

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2006	Até o Bimestre/ 2005
DESPESAS CORRENTES(VIII)	549.659	78.847	140.322	134.464

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2006	Até o Bimestre/ 2005
Pessoal e Encargos Sociais	212.328	34.523	68.662	62.819
Juros e Encargos da Dívida(IX)	15.211	1.716	2.803	3.067
Outras Despesas Correntes	322.120	42.608	68.858	68.577
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	534.448	77.131	137.520	131.397
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	200.667	12.149	21.699	20.818
Investimentos	182.922	10.329	17.988	15.505
Inversões Financeiras	1.125	99	253	733
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	1.125	99	253	733
Amortização da Dívida(XIV)	16.621	1.720	3.459	4.579
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	184.046	10.429	18.240	16.239
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	4.500	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	53.595	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	776.589	87.560	155.760	147.635

RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-101.160	-1.507	26.678	31.703
---------------------------------------	----------	--------	--------	--------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	
--	--	--	---	--

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O				
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				16.886

FONTE: SF - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Marco Antonio Tebaldi
 Prefeito de Joinville

NELSON CORONA
 SECRETÁRIO DA FAZENDA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

GILVANI VOLTOLINI
 Controlador Geral

Município de Joinville
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2006/Bimestre Março-Abril
CONSOLIDADO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos Em 31 de dezembro de 2005	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2005							
EXECUTIVO									
GABINETE DO PREFEITO	-	727	-	726	1	823	-	800	23
GABINETE DO VICE-PREFEITO	-	7	-	7		6	-	5	1
SECR. ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	-	1.928	-	1.928		621	-	394	227
SECRETARIA DA FAZENDA	-	648	-	648	0	161	-	156	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	-	9.066	-	9.065	1	1.927	-	1.644	284
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	2.223	-	1.936	288	664	-	354	310
SECRETARIA DA SAÚDE	-	-	-	-		-	-	-	-
SECRETARIA DO BEM-ESTAR SOCIAL	-	606	0	605	1	183	-	183	-
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	-	959	-	959		16	-	16	0
SECR. DA QUALIDADE, DESENV. E INTEGRAÇÃO	-	30	-	30		0	-	0	-
SECRETARIA SENEAM ÁGUAS MEIO AMB E AGRIC	-	51	-	51		209	-	67	142
SECRETARIA REG. IRIRIÚ	-	156	-	156		4	-	4	-
SECRETARIA REG. BOA VISTA	-	122	-	122		9	-	9	-
SECRETARIA REG. AVENTUREIRO	-	119	-	119		10	-	10	-
SECRETARIA REG. COSTA E SILVA	-	138	-	138		11	-	11	-
SECRETARIA REG. ITAUM	-	122	-	122		11	-	11	-
SECRETARIA REG. BOEHMERWALDT	-	120	-	120		11	-	11	-
SECRETARIA REG. PARANAGUAMIRIM	-	138	-	138		11	-	11	-
SECRETARIA REG. NOVA BRASÍLIA	-	85	-	85		9	-	9	-
SECRETARIA REG. VILA NOVA	-	136	-	136	0	10	-	10	-
SECRETARIA REG. COMASA	-	151	-	151		11	-	11	-
SECRETARIA REG. JARDIM PARAISO	-	239	-	239		3	-	3	-
SECRETARIA REG. CENTRO	-	44	-	44		4	-	4	-
SECRETARIA DISTRITAL DE PIRABEIRABA	-	135	-	135		5	-	5	-
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-	-	-	-		109	-	109	-
ENCARGOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	-	547	-	547		-	-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	1.430	-	1.430	0	3.684	-	3.148	536
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	371	6.580	-	4.010	2.941	-	-	-	-
FUNDAÇÃO MUNICIPAL ALBANO SCHMIDT	1	3	-	3	1	19	0	7	12
FUNDAÇÃO MUNICIPAL 25 DE JULHO	-	12	-	12		-	-	-	-
FUNDAÇÃO INST. PESQ. PLANEJ. URB. JVLLE	-	113	-	113		109	-	109	-
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE JOINVILLE	-	502	-	91	411	-	-	-	-
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE	-	230	-	230	0	104	7	71	26
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	-	1	-	1		92	-	91	2
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA	-	1	-	1		5	-	5	0
PROMOTUR - FUNDAÇÃO TURÍSTICA JOINVILLE	-	6	-	6		56	-	54	2
FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DO CONSUMIDOR	-	0	-	0		-	-	-	-
FUNDO MUN. TERRAS HABIT. POP. SANEAMENTO	1	4	-	-	4	236	-	171	65
FUNDO MUN. DESENV. URBANIZAÇÃO JOINVILLE	-	255	-	244	11	240	-	95	145
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	-	175	-	175		-	-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-		102	-	102	-
IPREVILLE-INST. PREV. SOCIAL SER. PUB. JVLLE	-	15	-	15		1.689	62	1.608	18
AMAE - AGÊNCIA MUN. REG. SERV. AG. ESG. JVLLE	-	11	-	11	0	23	-	23	-
SUBTOTAL	372	27.837	0	24.549	3.660	11.191	69	9.322	1.799
LEGISLATIVO									
CÂMARA DE VEREADORES	-	-	-	-		191	-	-	191
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	191	-	-	191
TOTAL	372	27.837	0	24.549	3.660	11.382	69	9.322	1.990

FONTE: SF - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito de Joinville

NELSON CORONA
SECRETÁRIO DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

GILVANI VOLTOLINI
Controlador Geral

Município de Joinville
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2006/Bimestre Março-Abril

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS(I)	382.445	382.445	48.100	107.637	28,14
Receitas de Impostos	163.574	163.574	17.004	47.008	28,74
Impostos	120.944	120.944	15.504	44.152	36,51
Divida Ativa dos Impostos	39.959	39.959	762	1.501	3,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Divida Ativa dos Impostos	2.671	2.671	749	1.354	50,70
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	216.871	216.871	31.065	60.629	27,70
Cota-Parte FPM(85%)	22.936	22.936	3.256	6.741	29,39
Transferência Financeira ICMS-Desoneração-L.C. nº 87/96(85%)	5.439	5.439	-	-	-
Cota-Parte ICMS(85%)	135.986	135.986	19.107	37.850	27,93
Cota-Parte IPI-Exportação(85%)	5.439	5.439	676	1.317	24,22
Parcelas das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF(II)	29.791	29.791	4.066	8.102	27,20
Cota-Parte ITR(100%)	107	107	-2	6	5,73
Cota-Parte IOF-Curo(100%)	2	2	-	-	-
Cota-Parte IPVA(100%)	19.180	19.180	3.962	6.612	34,48
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO(III)	76.631	76.631	12.305	24.776	32,33
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF(IV)	67.080	67.080	10.637	21.315	31,78
Transferências de Recursos do FUNDEF (V)	67.080	67.080	10.637	21.315	31,78
Complementação da União ao FUNDEF	-	-	-	-	-
Transferências do FNDE	9.551	9.551	1.698	3.461	36,24
Transferências do Salário-Educação	7.717	7.717	1.275	2.029	26,24
Outras Transferências do FNDE	1.824	1.824	423	430	23,63
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	-	-	-	-	-
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	-	-	-	-	-
Outras Receitas Destinadas à Educação	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS(VI)=(I+III-II)	429.296	429.296	56.369	124.311	29,06
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS VINCULADAS AS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	94.888	94.888	6.851	13.984	16,47
Despesas com Ensino Fundamental(VII)	61.900	61.900	3.548	7.854	15,13
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	32.988	32.988	3.303	6.130	18,58
Outras Despesas com Ensino	-	-	-	-	-
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL(IX)	58.492	62.992	15.221	26.164	41,54
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental(X)	45.076	25.640	9.296	19.275	75,18
Outras Despesas no Ensino Fundamental	13.416	37.352	5.924	6.889	18,44
VINCULADAS A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	7.717	13.217	824	1.131	8,56
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	4.386	4.386	236	236	5,40
TOTAL DAS DESPESAS COM O ENSINO (XI)	165.462	165.462	23.131	41.515	25,09
PERDA/GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF			VALOR		
[se II > IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII)			-		
[se II < IV]=GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF			13.213		
DEDUÇÕES DA DESPESA			VALOR		
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO(XIII)			13.213		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			-		
Despesas com Ensino Fundamental(XIV)			-		
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas			-		
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR(XV)			4.111		
TOTAL(XVI)			17.324		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A EDUCAÇÃO	Aplicação Mínima em 2005	Aplicação Apurada em 2005	RESTOS A PAGAR		
	(e)	(f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2005	(g)
RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	-	-	-
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005			Valor		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVII)			-		
ENSINO FUNDAMENTAL (XVIII)			-		
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XX)=(VII+VIII+IX+XII)-(XVI)			22.423		
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS²			%		
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO[(XX-XVII):I]			21,20		
Caput do artigo 212 da CF/88					
MÍNIMO DE 60% DOS RECURSOS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL[(VI+IX+XII)-(XIII+XIV+XV+XVIII):I] (i ≥ 0,25)			62,04		
Caput do artigo 60 do ADCT DA CF/88					
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (XIV):I			80,43		
§ 5º do artigo 60 do ADCT DA CF/88					
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	em 31 de dezembro de 2005		Até o bimestre		
	10.528		8.758		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (i)	% (i/h)
Alimentação e Nutrição	1.484	1.484	171	171	11,52
Ensino Fundamental	130.990	130.990	17.725	30.421	23,22
Educação Infantil	32.988	32.988	3.303	6.130	18,58
Outras Subfunções	-	-	1.934	4.793	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO	165.462	165.462	23.131	41.515	25,09

FONTE: SF - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito de Joinville

GILVANI VOLTOLINI
Controlador Geral

Município de Joinville
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2006/Bimestre Março-Abril
CONSOLIDADO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		CONSOLIDADO			R\$ Milhares
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No Bimestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		-		790.500	
Previsão Atualizada da Receita		-		790.500	
Receitas Realizadas		94.784		198.459	
Déficit Orçamentário				-	
Saldos de Exercícios Anteriores		-		0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No Bimestre		Até o Bimestre	
Dotação Inicial		-		790.500	
Dotação Atualizada		-		808.421	
Despesas Empenhadas		132.769		299.472	
Despesas Liquidadas		90.996		162.022	
Superávit Orçamentário				36.437	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		132.769		299.472	
Despesas Liquidadas		90.996		162.022	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				555.547	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		13.611		30.136	
Despesas Previdenciárias (IV)		3.065		4.835	
Resultado Previdenciário (III-IV)		10.546		25.301	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação a Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Nominal		74.203	-7.509	-10,12	
Resultado Primário		16.886	26.678	157,99	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		28.209	0	24.549	3.660
Poder Executivo		28.209	0	24.549	3.660
Poder Legislativo		0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		11.382	69	9.322	1.990
Poder Executivo		11.191	69	9.322	1.799
Poder Legislativo		191	0	0	191
TOTAL		39.591	69	33.871	5.650
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		26.934	25%	25,02	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		20.805	60%	77,31	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		19.275	60%	90,43	

Fonte: SF - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito de Joinville

NELSON CORONA
SECRETÁRIO DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

GILVANI VOLTOLINI
Controlador Geral

Município de Joinville
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio/2005 a Abril/2006
CONSOLIDADO

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	217.887
Pessoal Ativo	199.073
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.586
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	12.227
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	27.025
Contribuições Patronais	27.025
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	244.912
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	555.547
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(IV/V)*100	44,08
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	299.995
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	284.995

FONTE: SF - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito de Joinville

NELSON CORONA
SECRETÁRIO DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

GILVANI VOLTOLINI
Controlador Geral

Município de Joinville
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2006
CONSOLIDADO

LRF, Art.55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	254.009	250.559	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	106.005	105.097	-	-
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	-	-	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	37.608	36.748	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	37.608	36.748	-	-
Previdenciárias	32.324	31.535	-	-
Demais Contribuições Sociais	5.284	5.213	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Provisões do PPPs	-	-	-	-
Outras Dívidas	110.396	108.714	-	-
DEDUÇÕES(II)*	18.678	22.737	-	-
Ativo Disponível	46.872	57.994	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	28.194	35.257	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	235.331	227.822	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	557.570	555.547	-	-
% da DC sobre a RCL	45,56	45,10	-	-
% da DCL sobre a RCL	42,21	41,01	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%	669.084	666.656	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES(V)*	237.422	261.444	-	-
Ativo Disponível	658	594	-	-
Investimentos	236.778	260.871	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	15	22	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	-237.422	-261.444	-	-

FONTE: SF - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito de Joinville

NELSON CORONA
SECRETÁRIO DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

GILVANI VOLTOLINI
Controlador Geral

Município de Joinville
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2006
CONSOLIDADO

LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	557.570	555.547	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
GARANTIAS INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I+II)				

FONTE: SF - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito de Joinville

NELSON CORONA
SECRETÁRIO DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

GILVANI VOLTOLINI
Controlador Geral

Município de Joinville
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril de 2006
CONSOLIDAÇÃO

LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c' - Anexo IV

R\$ 1,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.492.283,41
Externas	-
Op. Credito - FONPLATA - PMJ	-
Internas	1.492.283,41
Op. Internas p/Programas Modern. Adm. Públ.	-
Op. Cred. BNDES - PMJ	-
Op. Crédito BADESC - PMJ	-
Op. Credito PRO- SANEAMENTO - PMJ	1.492.283,41
Op. Crédito PRO-Transporte - PMJ	-
Op. Crédito - BID - PMJ	-
Op. Credito BNDES - PMAT	-
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	1.492.283,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	555.546.627,28
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,27
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FONTE: SF - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito de Joinville

NELSON CORONA
SECRETÁRIO DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

GILVANI VOLTOLINI
Controlador Geral

Município de Joinville - Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Limites
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Até o 1º Quadrimestre de 2006

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite-TDP	244.912	44,08
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	299.995	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	284.995	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	227.822	41,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	666.656	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.492	0,27
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	88.887	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	38.888	7,00

FONTE: SF - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito de Joinville

NELSON CORONA
SECRETÁRIO DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

GILVANI VOLTOLINI
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2006/Bimestre Março-Abril

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial da Receita		-	790.500		
Previsão Atualizada da Receita		-	790.500		
Receitas Realizadas		94.784	198.459		
Déficit Orçamentário		-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores		-	0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		-	790.500		
Dotação Atualizada		-	808.421		
Despesas Empenhadas		132.769	299.472		
Despesas Liquidadas		90.996	162.022		
Superávit Orçamentário		-	36.437		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		132.769	299.472		
Despesas Liquidadas		90.996	162.022		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			555.547		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		-	-		
Receitas Previdenciárias (III)		13.611	30.136		
Despesas Previdenciárias (IV)		3.065	4.835		
Resultado Previdenciário (III-IV)		10.546	25.301		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		74.203	-7.509	-10,12	
Resultado Primário		16.886	26.678	157,99	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		28.209	0	24.549	3.660
Poder Executivo		28.209	0	24.549	3.660
Poder Legislativo		0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		11.382	69	9.322	1.990
Poder Executivo		11.191	69	9.322	1.799
Poder Legislativo		191	0	0	191
TOTAL		39.591	69	33.871	5.650
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		26.934	25%	25,02	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		20.805	60%	77,31	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		19.275	60%	90,43	

Fonte: SF - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito de Joinville

NELSON CORONA
SECRETÁRIO DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

GILVANI VOLTOLINI
Controlador Geral

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Jan a Abr 2006 - Bimestre Março e Abril 2006

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr 06 (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr 06 (e)	% (c/total c)	% (e/e)	
LEGISLATIVA	18.325,16	18.485,16	2.141,17	9.057,89	3.246,57	6.280,28	100	33,97	12.204,88
Ação Legislativa	18.325,16	18.485,16	2.141,17	9.057,89	3.246,57	6.280,28	100	33,97	12.204,88
TOTAL	18.325,16	18.485,16	2.141,17	9.057,89	3.246,57	6.280,28	100	33,97	12.204,88

Fonte: Assessoria de Finanças e Orçamento - Câmara de Vereadores de Joinville

Darci de Matos
Presidente

Hélio de Aquino
Diretor Financeiro
Contador - CRC 15.898-3

Eduardo Cami Jr
Assistente Contábilidade

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN A ABR 2006 - BIMESTRE MARÇO A ABRIL 2006

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Abr 06 (c)	% (c/a)	
Suprimentos	18.325,16	18.485,16	2.980,76	16,12	6.247,56	33,79	12.237,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINACIAMENTO (II)							
Refinanciamento da Dívida Mobiliária							
Refinanciamento de Outras Dívidas							
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III)=(I+II)	18.325,16	18.485,16	2.980,76	16,12	6.247,56	33,79	12.237,60
DÉFICIT (IV)					32,72		
TOTAL (V) = (III + IV)	18.325,16	18.485,16	2.980,76	16,12	6.280,28	33,97	12.204,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d)+(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Jan a Abr 06 (h)	No Bimestre (i)	Jan a Abr 06 (j)	% (j/i)	
DESPESAS CORRENTES	15.314,94	-	15.314,94	2.137,58	6.270,57	2.307,06	4.225,15	27,68	11.089,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.480,50	-	11.480,50	1.685,38	3.302,22	1.642,22	3.735,21	28,18	8.245,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.834,44	-	3.834,44	452,22	2.968,35	664,84	989,94	25,61	2.844,51
DESPESAS DE CAPITAL	3.010,22	160,00	3.170,22	3,59	2.787,13	839,51	2.055,13	64,82	1.115,01
INVESTIMENTOS	3.010,22	160,00	3.170,22	3,59	2.787,13	839,51	2.055,13	64,82	1.115,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	18.325,16	160,00	18.485,16	2.141,17	9.057,70	3.246,57	6.280,28	33,97	12.204,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINACIAMENTO (VII)									
Refinanciamento da Dívida Mobiliária									
Refinanciamento de Outras Dívidas									
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTOS (VIII) = (VI+VII)	18.325,16	160,00	18.485,16	2.141,17	9.057,70	3.246,57	6.280,28	33,97	12.204,81
SUPERÁVIT (IX)									
TOTAL (X) = (VIII + IX)	18.325,16	160,00	18.485,16	2.141,17	9.057,70	3.246,57	6.280,28	33,97	12.204,81

Fonte: Assessoria de Finanças e Orçamento - Câmara de Vereadores de Joinville

Darci de Matos
Presidente

Hélio de Aquino
Diretor Financeiro
Contador - CRC 15.626-3

Eduardo Cami Junior
Assistente de Contabilidade

MUNICÍPIO JOINVILLE - PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO/2005 a ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso II, alínea "a" - Anexo I		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA LIQUIDADADA
		MAIO/2005 a ABRIL/2006
DESPESA DEBITA COM PESSOAL (I)		10.113.020,97
Pessoal Ativo		9.343.333,13
Pessoal Inativo e Pensionistas		156.477,08
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)		114.311,76
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		-
Convocações Extraordinárias		-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		-
Despesas de Decisão Judicial		-
Despesas de Exercícios Anteriores		-
Jornais e Pensionistas com Razões Vinculadas		-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹		363.076,88
Contribuições Patronais		363.076,88
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP IV = (I - II + III)		10.476.097,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		535.547.000,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) *100		1,89
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		33.332.820,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,40%		29.999.528,00

FOI ELABORADO: Assessoria de Finanças e Orçamento - Câmara de Vereadores de Joinville

1 - Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos a contribuição patronal.

Darci de Matos
Presidente

Fabio Alexandre Dalonso
Vice - Presidente

Zulmar Valverde da Silva
1º Secretário

Dalila Rosa Leal
2º Secretário

Jornal do município

40 — 26 de maio de 2006 • Joinville • Ano 13 — Nº 628

Município de Joinville
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balança Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2006/Bimestre Março-Abril

LEI An 52 - Anexo 1 - Alteração nº 01 - 10 de março de 2007 - Anexo 1

R\$ Milhões							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
Receitas Correntes	680.229	680.229	682.394	10,00	180.734	27,60	492.486
Receita Tributária	140.707	140.707	15.210	11,08	45.580	32,08	101.177
Impostos	120.441	120.441	15.004	12,47	44.152	36,51	76.792
Taxas	15.523	15.523	808	5,20	1.164	7,50	14.359
Contribuição de Melhoria	10.240	10.240	100	1,00	200	2,04	10.040
Receitas de Contribuições	32.284	32.284	4.166	12,90	10.511	32,57	21.773
Contribuições Sociais	14.283	14.283	2.125	14,88	5.229	36,61	9.054
Contribuições Econômicas	18.001	18.001	2.041	11,34	5.282	29,34	12.720
Receitas Patrimoniais	38.287	38.287	7.010	18,32	18.740	49,21	20.547
Receitas Imobiliárias	353	353	30	8,50	61	17,28	102
Receitas de Valores Mobiliários	38.132	38.132	6.980	18,32	18.679	49,20	19.453
Outras Receitas Patrimoniais	2	2	0	0,00	0	0,00	2
Receita Agropecuária	50	50	21	42,00	46	92,00	7
Outras Receitas Agropecuárias	50	50	21	42,00	46	92,00	7
Receita Industrial	1	1	-	-	-	-	1
Receita da Indústria de Transformação	1	1	-	-	-	-	1
Receita de Serviços	14.734	14.734	1.627	11,05	2.520	17,11	12.204
Transferências Correntes	385.511	385.511	52.880	13,72	109.485	28,38	282.630
Transferências Intergovernamentais	250.205	250.205	52.006	20,78	101.548	40,59	198.657
Transferências de Instituições Privadas	8.000	8.000	360	4,50	600	7,50	7.400
Transferências de Pessoas	63	63	0	0,00	0	0,00	63
Transferências de Comparações	3.469	3.469	211	6,08	1.004	28,92	2.465
Outras Receitas Correntes	84.554	84.554	8.881	10,50	11.843	14,00	72.711
Multa e Juros de Mora	26.198	26.198	2.305	8,80	4.232	16,20	21.893
Indenizações e Restituições	227	227	800	352,42	2.000	881,06	-1.773
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Dívida Ativa	48.322	48.322	1.141	2,36	2.904	6,01	44.110
Receitas Diversas	11.877	11.877	1.830	15,40	3.357	28,27	8.520
Receitas de Capital	110.290	110.290	6.535	5,92	10.735	9,73	99.555
Operações de Crédito	75.801	75.801	1.432	1,89	1.432	1,89	74.369
Operações de Crédito Internas	14.384	14.384	1.432	9,95	1.432	9,95	12.952
Operações de Crédito Externas	10.327	10.327	-	-	-	-	10.327
Alienação de Bens	2.216	2.216	250	11,28	820	37,00	1.396
Alienação de Bens Móveis	16	16	-	-	-	-	16
Alienação de Bens Imóveis	2.200	2.200	250	11,36	820	37,27	1.380
Amortização de Empréstimos	30	30	-	-	-	-	30
Transferências de Capital	23.841	23.841	4.103	17,21	8.133	34,11	15.708
Transferências Intergovernamentais	6.710	6.710	1.275	18,90	3.045	45,38	3.665
Transferências de Instituições Privadas	747	747	8	1,07	8	1,07	739
Transferências de Comparações	16.384	16.384	3.820	23,32	5.080	30,76	11.304
Outras Receitas de Capital	7.500	7.500	-	-	-	-	7.500
Outras Receitas	7.500	7.500	-	-	-	-	7.500
SUBTOTAL (das RECEITAS)	750.500	750.500	142.784	19,03	199.459	26,58	550.941
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Móveis	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III=II+I)	750.500	750.500	142.784	19,03	199.459	26,58	550.941
DEPÓSITOS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV=III+II)	750.500	750.500	142.784	19,03	199.459	26,58	550.941
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS REALIZADAS		DESPESAS REALIZADAS			SALDO LÍQUIDO (d)=(c-e)
				No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	No Bimestre (h)	Até o Bimestre (i)	%(j)	
DESPESAS CORRENTES	541.594	7.889	549.483	109.661	223.689	70.847	140.322	25,53	409.834
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	202.213	12.200	214.413	58.050	101.780	36.603	68.669	39,34	142.633
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.211	-	15.211	4.500	8.000	1.710	2.800	38,43	7.211
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	284.170	27.689	311.859	47.111	113.909	32.534	68.853	51,30	253.946
DESPESAS DE CAPITAL	190.410	10.000	200.410	23.100	65.042	12.140	21.659	33,31	178.268
INVESTIMENTOS	171.719	11.202	182.921	23.088	64.801	10.029	17.588	27,03	164.910
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.691	898	3.589	712	1.241	200	250	32,47	2.339